



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVI - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024

Nº 6559



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 836 - PRM.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 1º, 3º, 7º, 8º, parágrafo único, e 20 da Lei nº 2.665, de 18 de dezembro de 2012, e do art. 15, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve

PROMOVER

os seguintes militares, integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, nos quadros adiante especificados, pelo critério de antiguidade, a partir de 21 de abril de 2024:

I - Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Especialista - QOBM/E, de Major ao Posto de Tenente-Coronel:

1	00.405-09	RINALDO MACIEL MONTEIRO JUNIOR
2	00.406-09	FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA CHAVES
3	00.408-09	PAULA MENEZES MASCARENHAS
4	00.412-09	CARLA CRISTINA SIQUEIRA DE RESENDE

II - Quadro de Oficiais Bombeiros Militares da Administração - QOBM/A, de 2º Tenente ao Posto de 1º Tenente:

1	00.173-04	NEIVALDO HONORATO DE MELO
2	00.185-04	ELIANE RESENDE DE OLIVEIRA
3	00.176-04	GISELY AMARANTE LOPES
4	00.180-04	DANILO NERES NUNES
5	00.191-04	FERNANDO DOS SANTOS DE SOUZA

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
POLÍCIA MILITAR	4
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	18
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	19
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	20
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	31
SECRETARIA DA FAZENDA	32
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	39
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	40
SECRETARIA DA SAÚDE	40
SECRETARIA DO TURISMO	49
AGETO	51
AMETO	51
ATI	52
ATS	52
DETRAN	54
IGEPREV	56
MINERATINS	61
NATURATINS	61
UNITINS	62
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	63
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	66

6	00.151-01	ODAIR RODRIGUES DE SOUZA
7	00.181-04	JOSÉ DE ARIMATÉIA ROCHA DE MEDEIROS
8	00.174-04	RONALDO FLORENTINO CAVALCANTE
9	00.148-01	PEDRO ROCHA DE MEDEIROS
10	00.155-01	IDEON SILVA DE CARVALHO SANTOS
11	00.149-01	ALESSANDRA CARNEIRO OLIVEIRA
12	00.182-04	VALDIVINO FERNANDES DE SÁ
13	00.160-01	RAIMUNDO NONATO MARTINS DOS SANTOS
14	00.190-04	HUMBERTO COELHO BASTOS
15	00.158-01	RAIMUNDO FILHO MENDES DE SOUZA
16	00.186-04	SILVIO SILVA SILVEIRA
17	00.194-04	VANDERLEY TEIXEIRA CARVALHO
18	00.184-04	HÉLIO MÁRCIO PEREIRA VALENÇA
19	00.152-01	FLAVIANO GOMES DE ARAÚJO
20	00.167-01	IVO BATISTA CARVALHO
21	00.189-04	IRIS FARIAS DA SILVA

III - Quadro de Oficiais Bombeiros Militar de Saúde da Administração - QOBMA/S, de 2º Tenente ao Posto de 1º Tenente:

1	00.199-05	JANES RODRIGUES GALVÃO
---	-----------	------------------------

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 886 - DSG.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 6.313, de 14 de setembro de 2021, resolve

DESIGNAR

ATOS GOMES DE ARAÚJO, Secretário Executivo dos Esportes e Juventude, para empreender viagem a Dalian, na China, no período de 17 a 27 de maio de 2024, a fim de participar do evento "Internacional School Sport Federation - ISF WSC Football", com ônus pelo Estado, quanto às diárias.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 894 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 6.313, de 14 de setembro de 2021, resolve

DESIGNAR

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA, Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, para empreender viagem a Buenos Aires, na Argentina, no período de 20 a 22 de maio de 2024, a fim de integrar a comitiva de autoridades integrantes da diretoria da União de Parlamentares Sul-Americanos e do Mercosul - UPM, com ônus pelo Estado, quanto às passagens aéreas e diárias.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 895 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

VALÉRIA PEREIRA MOTA, matrícula 968496-2, para o exercício da Função Comissionada de Gestão - FC-SECAD-5, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 896 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MIGUEL SOUZA LUZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, a partir de 7 de março de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 897 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PEDRO FELIPE TEIXEIRA TOLENTINO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoria de Assuntos Institucionais I - DAS-3, da Secretaria de Assuntos Institucionais, a partir de 14 de março de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 660 - DISP, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 a servidora DIENE MARIA LIMA, matrícula 881664-1, lotada na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM, a partir de 1º de maio de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 661 - CSS, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 17, de 8 de novembro de 2023, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa DIENE MARIA LIMA, matrícula 881664-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 662 - DISP, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Supervisor de Apoio Administrativo - FC-NATURATINS-1 a servidora VIVIANE MOREIRA DE JESUS, matrícula 994859-2, lotada no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de maio de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 663 - CSS, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 17, de 8 de novembro de 2023, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Operadora de Microcomputador VIVIANE MOREIRA DE JESUS, matrícula 994859-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 664 - CSS, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 78, de 17 de novembro de 2023, resolve

M A N T E R

cedido ao Ministério Público Federal o Assistente de Serviços de Saúde HÉRLON MÁRCIO GARCIA BARBOZA, matrícula 1068431-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 2 de julho de 2024 a 1º de julho de 2025, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 27 - APT, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 848 - NM, de 22 de abril de 2024, publicado na edição 6.555 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir a expressão gráfica do nome de Bruno Carlos Lopes da Silva para BRUNO MARCOS LOPES DA SILVA.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 004/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

Autoriza dispensa de licitação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021,

Considerando a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de *coffee break* e marmitas;

Considerando que o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, autoriza a contratação direta para bens e serviço, observados os valores atualizados pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação para contratação direta da empresa KAMILLA FERREIRA DE MEDEIROS (CNPJ 54.566.459/0001-86) no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), conforme Processo nº 2024 10070 000007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 122/2024/DGP, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

APOSTILAR

Suspende férias de militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/art. 153, inciso II, art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 31, da Portaria 420/2023/DGP, de 22 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias regulamentares do CB QPBM RG 00.632-16 WEVVERSON CÉSAR ALEXANDRE COSTA - matr. 11557478-1, referentes ao período aquisitivo de 14/12/2022 a 13/12/2023, que estavam previstas para abril de 2024, concedidas pelo BG 1675, de 15 de março de 2024. Suspende no período de 1º a 30 de abril de 2024, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

O Contrato nº 009/2021, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa CS BRASIL FROTAS S/A., cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de veículos, sob a forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços unitários dos primeiros 305 veículos do Contrato nº 009/2021, previstos nas Cláusulas Primeira e Oitava, ficam reajustados em 4,505940%, que corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, no período de out/2022 a set/2023, e os preços unitários dos outros 40 veículos acrescidos por meio do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2021, aditivo assinado em 19 de janeiro de 2023, ficam também reajustados em 3,851380%, que corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, no período de dez/2022 a nov/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

O reajuste incide a partir de 24 de outubro de 2023 para os primeiros 305 veículos do Contrato nº 009/2021 e a partir de 29 de dezembro de 2023 para os outros 40 veículos acrescidos por meio do 2º Termo Aditivo, nos termos definidos no subitem nº 19.5 do Termo de Referência anexo ao Edital de licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 099/2020, bem como Parecer "SPA" nº 61/2023, exarado pela Procuradoria-Geral do Estado, como se verifica nos autos do Processo nº 2022/23000/001632.

O valor do Contrato nº 009/2021, passa dos atuais R\$ 1.862.774,44 (um milhão oitocentos e sessenta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) mensal e R\$ 22.353.293,28 (vinte e dois milhões trezentos e cinquenta e três mil duzentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos) anuais para R\$ 1.945.615,30 (um milhão novecentos e quarenta e cinco mil seiscentos e quinze reais e trinta centavos) mensal e R\$ 23.347.383,73 (vinte e três milhões trezentos e quarenta e sete mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos) anuais, a partir de 29 de dezembro de 2023.

POLÍCIA MILITAR

APOSTILAMENTO Nº 007/2024/DAL - CONTRATOS

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, tendo como fundamento deste ato o art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, e Considerando o teor da Justificativa apresentada no Ofício nº 158/2023/DAL - Contratos, SGD nº 2023/09039/099765, e com fundamento no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, à vista das demais informações contidas no Processo nº 2021/09030/340, resolve:

Item ARP	Modelo	Qtd.	Reajuste dos primeiros 305 veículos contratados. Aplicável a partir de 24.10.2023				Reajuste dos 40 veículos acrescidos ao contrato. Aplicável a partir de 29.12.2023				Valores finais dos 345 veículos contratados após Reajuste		
			Valor Unitário da Locação atual até 24.10.2023	Índice (%) INPC (out/2022 a set/2023)	Valor Unitário da Locação - Após o Reajuste	Valor Global mensal da Locação - Após o Reajuste	Valor Global anual da Locação - Após o Reajuste	Índice (%) INPC (dez/2022 a nov/2023)	Valor Unitário da Locação - Após o Reajuste	Valor Global mensal da Locação - Após o Reajuste	Valor Global anual da Locação - Após o Reajuste	Valor Global mensal da Locação - Após Reajuste	Valor Global anual da Locação - Após Reajuste
33	VIATURA HATCH SEM CELA - DESCARACTERIZADA - GOL 1.6 MSI	22	R\$ 2.244,28	4,505940%	R\$ 2.345,41	R\$ 51.599,02	R\$ 619.188,24	Não aplicável	R\$ 2.345,41	R\$ 51.599,02	R\$ 619.188,24	R\$ 51.599,02	R\$ 619.188,24
	VIATURA HATCH SEM CELA - DESCARACTERIZADA - GOL 1.6 MSI (2º Aditivo)	5	R\$ 3.589,43	Não aplicável	R\$ 3.589,43	R\$ 17.947,15	R\$ 215.365,80	3,851380%	R\$ 3.727,67	R\$ 18.638,36	R\$ 223.660,36	R\$ 18.638,36	R\$ 223.660,36
34	VIATURA HATCH SEM CELA - CARACTERIZADA - GOL 1.6 MSI	70	R\$ 2.366,58	4,505940%	R\$ 2.473,22	R\$ 173.125,40	R\$ 2.077.504,80	Não aplicável	R\$ 2.473,22	R\$ 173.125,40	R\$ 2.077.504,80	R\$ 173.125,40	R\$ 2.077.504,80
	VIATURA HATCH SEM CELA - CARACTERIZADA - GOL 1.6 MSI (2º Aditivo)	17	R\$ 3.890,36	Não aplicável	R\$ 3.890,36	R\$ 66.136,12	R\$ 793.633,44	3,851380%	R\$ 4.040,19	R\$ 68.683,27	R\$ 824.199,28	R\$ 68.683,27	R\$ 824.199,28
37	VIATURA CAMINHONETE CABINE DUPLA SEM CELA - CARACTERIZADA - L200 TRITON SPORT GL 2.4 4X4	20	R\$ 7.915,58	4,505940%	R\$ 8.272,25	R\$ 165.445,00	R\$ 1.985.340,00	Não aplicável	R\$ 8.272,25	R\$ 165.445,00	R\$ 1.985.340,00	R\$ 165.445,00	R\$ 1.985.340,00
38	VIATURA CAMINHONETE CABINE DUPLA SEM CELA - CARACTERIZADA - AMBIENTAL - L200 TRITON SPORT GL 2.4 4X4	15	R\$ 8.410,72	4,505940%	R\$ 8.789,70	R\$ 131.845,50	R\$ 1.582.146,00	Não aplicável	R\$ 8.789,70	R\$ 131.845,50	R\$ 1.582.146,00	R\$ 131.845,50	R\$ 1.582.146,00
39	VIATURA CAMINHONETE CABINE DUPLA SEM CELA - CARACTERIZADA - ESPECIAL - L200 TRITON SPORT GL 2.4 4X4	5	R\$ 9.895,03	4,505940%	R\$ 10.340,89	R\$ 51.704,45	R\$ 620.453,40	Não aplicável	R\$ 10.340,89	R\$ 51.704,45	R\$ 620.453,40	R\$ 51.704,45	R\$ 620.453,40
40	VIATURA SUV COMPACTA COM CELA - CARACTERIZADA - DUSTER 1.6 ZEN	100	R\$ 4.946,91	4,505940%	R\$ 5.169,81	R\$ 516.981,00	R\$ 6.203.772,00	Não aplicável	R\$ 5.169,81	R\$ 516.981,00	R\$ 6.203.772,00	R\$ 516.981,00	R\$ 6.203.772,00
	VIATURA SUV COMPACTA COM CELA - DUSTER 1.6 ZEN (2º Aditivo)	18	R\$ 4.615,09	Não aplicável	R\$ 4.615,09	R\$ 83.071,62	R\$ 996.859,44	3,851380%	R\$ 4.792,83	R\$ 86.271,02	R\$ 1.035.252,29	R\$ 86.271,02	R\$ 1.035.252,29
41	VIATURA SUV 4X4 COM CELA - CARACTERIZADA - SW4 SRX 2.8 AUT. DIESEL AUT 7 LUGARES	2	R\$ 14.347,97	4,505940%	R\$ 14.994,48	R\$ 29.988,96	R\$ 359.867,52	Não aplicável	R\$ 14.994,48	R\$ 29.988,96	R\$ 359.867,52	R\$ 29.988,96	R\$ 359.867,52
42	VIATURA CAMINHONETE CABINE DUPLA COM CELA - CARACTERIZADA - L200 TRITON SPORT GL	60	R\$ 9.895,03	4,505940%	R\$ 10.340,89	R\$ 620.453,40	R\$ 7.445.440,80	Não aplicável	R\$ 10.340,89	R\$ 620.453,40	R\$ 7.445.440,80	R\$ 620.453,40	R\$ 7.445.440,80
43	VIATURA MOTOCICLETA GRANDE PORTE -	8	R\$ 3.025,62	4,505940%	R\$ 3.161,95	R\$ 25.295,60	R\$ 303.547,20	Não aplicável	R\$ 3.161,95	R\$ 25.295,60	R\$ 303.547,20	R\$ 25.295,60	R\$ 303.547,20
	CRF 1000L AFRICA TWIN												
44	VIATURA MOTOCICLETA MEDIO PORTE - XRE 300	3	R\$ 1.781,18	4,505940%	R\$ 1.861,44	R\$ 5.584,32	R\$ 67.011,84	Não aplicável	R\$ 1.861,44	R\$ 5.584,32	R\$ 67.011,84	R\$ 5.584,32	R\$ 67.011,84
	Valor Total	345	R\$ 1.862.774,44	Aplicável a partir de 24.10.2023		MENSAL R\$ 1.939.177,54	ANUAL R\$ 23.270.130,48	Aplicável a partir de 29.12.2023		MENSAL R\$ 1.945.615,30	ANUAL R\$ 23.347.383,73	MENSAL R\$ 1.945.615,30	ANUAL R\$ 23.347.383,73

CLÁUSULA TERCEIRA

A despesa resultante do presente instrumento correrá à conta da dotação orçamentária consignada no programa 06.122.1100.2278, elemento de despesa 33.90.39, fonte 500.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original e dos Termos Aditivos firmados, não expressamente alteradas por este Termo.

Para que surtam seus efeitos legais e eficácia, publique-se o presente instrumento no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 15 de fevereiro de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE/GAB Nº 039/2024.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42 e 51 da Constituição do Estado c/c art. 19, XXI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

INTERROMPER:

Em razão da necessidade do serviço, a fruição das férias legais do servidor CAIO E SILVA DE MOURA, número funcional 11694254-1, no período de 26/04/2024 a 04/05/2024, 09 (nove) dias, referente ao período aquisitivo de 31/01/2022 a 30/01/2023, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2024.

KLEDSON DE MOURA LIMA
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 284/2024/GASEC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial nº 1.832, de 31 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público aposentado;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 400/2018/GASEC de 04/04/2018 implementou, anteriormente, a mesma progressão concedida;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo, a Portaria nº 588/2022/GASEC, de 10/05/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6087, de 13/05/2022:

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
46	383240	5	EDIMAR MENDONÇA RIBEIRO FEITOSA	01/05/2017	01/06/2017	PROGRESSÃO VERTICAL	02-CE-L	02-L

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 614/2024/GASEC, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença para Tratamento de Saúde deferida em relação ao período de 25/03/2024 a 08/04/2024, conforme Despacho nº 4422, de 12 de abril de 2024, SGD 2024/23009/039494;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 25/03/2024 a 30/03/2024, no total de 06 (seis) dias;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais da servidora LIDIA RODRIGUES SILVA COSTA MORAIS, número funcional 11849240/1, referente ao período aquisitivo de 30/08/2022 a 29/08/2023, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 615/2024/GASEC, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença para Tratamento de Saúde deferida em relação ao período de 19/02/2024 a 18/04/2024, conforme Despacho nº 4532, de 12 de abril de 2024, SGD 2024/23009/040216;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da Licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 19/02/2024 a 19/02/2024, no total de 01 (um) dias;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais da servidora ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA REIS, número funcional 915923/1, referente ao período aquisitivo de 19/12/2022 a 18/12/2023, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da Licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 642/2024/GASEC, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença para Tratamento de Saúde deferida em relação ao período de 04/04/2024 a 18/04/2024, conforme Despacho nº 4526, de 12 de abril de 2024, SGD 2024/23009/040203;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 04/04/2024 a 09/04/2024, no total de 06 (seis) dias;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais da servidora KELLY CRISTINA GOMES CAMPELO, número funcional 1201760/1, referente ao período aquisitivo de 04/03/2022 a 03/03/2023, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 681/2024/GASEC, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda,

ELENILZA BATISTA ALVES DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, número funcional 753492/5, CPF: XXX.XXX.941-04, oriunda do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 23 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 705/2024/GASEC, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0011498-85.2021.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 10/09/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público aposentado ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA, Número Funcional 486519/2, Agente Penitenciário, CPF nº XXX.XXX.901-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes nível/referência constantes do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	CLASSE ESPECIAL	27/09/2014	01/10/2014
HORIZONTAL	F	27/09/2015	01/10/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 706/2024/GASEC, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0016433-03.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 30/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público EVAILTON DA COSTA SANTOS, Número Funcional 11199148/2, Escrivão de Polícia, CPF nº XXX.XXX.531-07, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	D	08/06/2023	01/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 707/2024/GASEC, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0000469-33.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 22/01/2024.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo, a Portaria nº 581/2024/GASEC, de 11/04/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6549, de 12/04/2024:

ORD.	NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
76	774458	1	ELSON DE LIRA CARVALHO	27/09/2023	01/10/2023	PROGRESSAO HORIZ	02-II-H	02-II-I

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público ELSON DE LIRA CARVALHO, Número Funcional 774458/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.181-72, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I	27/09/2023	01/10/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 708/2024/GASEC, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0008040-26.2022.8.27.2700, transitado em julgado, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 30/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público ERMENEGILDO BRASILEIRO NEVES, Número Funcional 752360/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.933-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I	02/03/2017	01/04/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 709/2024/GASEC, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, nas partes especificadas abaixo, a seguinte Portaria:

Portaria nº 435/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6536, de 22/03/2024:

ORD	NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
305	581619	1	EMILIO BANDEIRA DE OLIVEIRA	10/03/2023	01/04/2023	PROGRESSAO HORIZONTAL	2-XI-K	2-XI-L

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 710/2024/GASEC, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo:

Portaria Conjunta nº 12, de 28/08/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.451, de 03/09/2015:

ORD	NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
107	700943	2	DOGIVAL DA SILVA MARTINS	01/01/2014	01/01/2015	PROGRESSAO HORIZONTAL	07-II-E	07-II-F

Portaria nº 2325/2023/GASEC, de 11/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6469, de 13/12/2023:

ORD	NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
48	700943	2	DOGIVAL DA SILVA MARTINS	01/01/2016	01/01/2016	PROGRESSAO VERTICAL	07-II-F	07-III-F
49	700943	2	DOGIVAL DA SILVA MARTINS	01/01/2018	01/01/2018	PROGRESSAO HORIZONTAL	10-III-F	10-III-G
50	700943	2	DOGIVAL DA SILVA MARTINS	01/01/2020	01/01/2020	PROGRESSAO VERTICAL	10-III-G	10-IV-G

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais o servidor (a) público (a) DOGIVAL DA SILVA MARTINS, Número Funcional 700943/2, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº XXX.XXX.471-68, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela X do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
HORIZONTAL	II-E	-	II-F	01/01/2014	01/01/2015
VERTICAL	II-F	-	III-F	01/01/2014	01/01/2014
HORIZONTAL	III-F	-	III-G	01/01/2016	01/01/2016
VERTICAL	III-G	-	IV-G	01/01/2018	01/01/2018
HORIZONTAL	IV-G	-	IV-H	01/01/2020	01/01/2020
VERTICAL	IV-H	-	V-H	01/01/2022	01/01/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 711/2024/GASEC, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, nas partes especificadas abaixo, a seguinte Portaria:

Portaria nº 435/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6536, de 22/03/2024:

ORD	NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
84.	11169044	1	ANNA CAROLINNE FERRACIOLLI DO COUTO	10/03/2023	01/04/2023	PROGRESSAO HORIZONTAL	2-I-B	2-I-C

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 712/2024/GASEC, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, designado pelo Ato Governamental de nº 232 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6266, de 7 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c inciso I e §1º do art. 166, art. 173, inciso I do art. 174 e inciso II do art. 175, todos da Lei Estadual nº 1.818 de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 26/2022/SUAFI, SGD 2022/23009/019169, o qual aponta a necessidade de apurar os fatos descritos nos processos listados, uma Comissão foi constituída para conduzir as Sindicâncias Investigativas para cada um dos referidos processos, resultando na instauração dos respectivos processos de Sindicância:

Nº DO PROCESSO	MODELO VEÍCULO
2022/23000/002248	FORMOSO DO ARAGUAIA
2022/23000/002249	SANTA MARIA
2022/23000/002250	COLMÉIA
2022/23000/002253	TALISMÃ
2022/23000/002251	MONTE SANTO
2022/23000/002254	ANANÁS
2022/23000/002255	COMAMPALMAS
2022/23000/002256	AURORA
2022/23000/002257	PARANÁ
2022/23000/002258	ARAGUAÇU
2022/23000/002259	ARAGUAÇU
2022/23000/002260	NOVA ROSALÂNDIA
2021/23000/002259	LAGOA DA CONFUSÃO
2022/23000/002263	PALMEIRÓPOLIS
2022/23000/002262	PALMEIRÓPOLIS

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR:

A partir de 24 de abril de 2024, a PORTARIA Nº 1883/2023/GASEC, de 09 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.428.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 713/2024/GASEC, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, nas partes especificadas abaixo:

Portaria nº 366/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6061 de 31/03/2022:

ORD	NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
54	95099	1	VALDENICE ALMEIDA DE SOUSA	01/05/2019	01/06/2019	PROGRESSAO HORIZ	07-IV-J	07-IV-K

Portaria nº 722/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6340 de 29/05/2023:

ORD	NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
791	95099	1	VALDENICE ALMEIDA DE SOUSA	01/05/2021	01/05/2021	PROGRESSAO VERTICAL	07-IV-K	07-V-K

Portaria nº 435/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6536 de 22/03/2024:

ORD	NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
996	95099	1	VALDENICE ALMEIDA DE SOUSA	01/05/2023	01/05/2023	PROGRESSAO HORIZ	07-V-K	07-V-L

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais o servidor(a) público(a) VALDENICE ALMEIDA DE SOUSA, Número Funcional 95099/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.481-09, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela VII do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
HORIZONTAL	IV-J	-	IV-K	01/05/2018	01/06/2018
VERTICAL	IV-K	-	V-K	01/05/2020	01/06/2020
HORIZONTAL	V-K	-	V-L	01/05/2022	01/05/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 714/2024/GASEC, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, nas partes especificadas abaixo:

Portaria nº 561/2023/GASEC, de 08/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6326 de 11/05/2023:

ORD	NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
999	199051	1	LENINE VIANA PINHEIRO	01/03/2018	01/03/2018	HORIZONTAL	08-V-I	08-V-J
1000	199051	1	LENINE VIANA PINHEIRO	01/03/2020	01/03/2020	VERTICAL	08-V-J	3-XI-K

Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6536 de 22/03/2024:

ORD	NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
1994	199051	1	LENINE VIANA PINHEIRO	01/03/2022	01/03/2022	HORIZONTAL	3-XI-K	3-XI-L

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais o servidor (a) público (a) LENINE VIANA PINHEIRO, Número Funcional 199051-1, Motorista, CPF nº XXX.XXX.331-68, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela III do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
VERTICAL	VI	IX-L	X-L	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	X-L	XI-J	XI-K	01/03/2018	01/03/2018
VERTICAL	XI-K	-	XII-K	01/03/2020	01/03/2020
HORIZONTAL	XII-K	-	XII-L	01/03/2022	01/03/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 715/2024/GASEC, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0021937-06.2022.8.27.2706, impetrado em 30/09/2022.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo, a Portaria nº 561/2023/GASEC, de 08/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6326, de 11/05/2023:

ORD	NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
670	62276	1	IAN ESPINDOLA DIAS	01/09/2020	01/09/2020	PROGRESSAO VERTICAL	07-IV-K	07-V-K

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público IAN ESPINDOLA DIAS, Número Funcional 62276/1, Operador de Microcomputador, CPF nº XXX.XXX.121-09, integrante do Quadro Geral do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência constante na tabela VII, do anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	IV-K	V-K	01/09/2020	01/10/2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 718/2024/GASEC, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 002663-32.2018.8.27.0000, impetrado em 15/11/2018.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo, a Portaria nº 365/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6061, de 01/04/2022:

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
163	197133	5	PEDRO MARTINS AIRES	01/05/2018	01/05/2018	PROGRESSÃO HORIZONTAL	03-IV-J	03-IV-K

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público PEDRO MARTINS AIRES, Número Funcional 197133/5, Gestor Público, CPF nº XXX.XXX.101-44, integrante do Quadro Geral do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência constante na tabela I, do anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	IV-J	IV-K	01/05/2018	01/05/2018

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 719/2024/GASEC, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento do Acórdão constante nos autos da Ação Judicial nº 0048577-40.2023.8.27.2729, impetrado em 29/01/2010.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo, o Ato nº 48/2009/GASEC, de 03/09/2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2980, de 22/09/2009:

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE ATUAL	PROGRESSÃO HORIZONTAL
04	6986871	MAGNA MARCIA PINTO MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1-G	1-H

PORTARIA nº 732/2010/GASEC, de 09 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.175, de 09 de julho de 2010;

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	PROGRESSÃO
41	6986871	MAGNA MARCIA PINTO MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2-H	2-I

Ato nº 1906/2011/GASEC, de 09 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.406, de 20 de junho de 2011;

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	PROGRESSÃO
41	6986871	MAGNA MARCIA PINTO MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III-J	IV-J

Portaria nº 056/2013/GASEC, de 20/02/2013, publicada no Diário Oficial nº 3.824, de 27/02/2013.

Nº	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	REFERÊNCIA ATUAL	EVOLUÇÃO FUNCIONAL	A PARTIR DE
1664	698687	1	MAGNA MARCIA PINTO MOREIRA	J	K	01/03/2012

PORTARIA nº 532/2014/GASEC, de 15 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014;

ORD	SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	VÍNCULO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	A PARTIR DE
2096	MAGNA MARCIA PINTO MOREIRA	656851	1	IV	V	01/03/2014

PORTARIA nº 1073/2015/GASEC, de 28 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.451, de 03 de setembro de 2015;

ORD	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	REFERÊNCIA ANTERIOR	NOVA REFERÊNCIA	DATA DE PREENCHIMENTO DO REQUISITO	DATA DE AQUISIÇÃO DO INCREMENTO FINANCEIRO
2137	656851	1	MAGNA MARCIA PINTO MOREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015

PORTARIA nº 857/2022/GASEC, de 30 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.118, de 30 de junho de 2022;

HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DOS EFEITOS FINANCEIROS	TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	PADRÃO/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01/03/2016	01/03/2016	PROGRESSÃO VERTICAL	07-V-L	2-IX-L
01/03/2018	01/03/2018	PROGRESSÃO HORIZONTAL	2-IX-L	2-X-K
01/03/2020	01/03/2020	PROGRESSÃO VERTICAL	2-X-K	2-XI-K

PORTARIA nº 434/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.536, de 22 de março de 2024;

ORD	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
2196	656851	1	MAGNA MARCIA PINTO MOREIRA	01/03/2022	01/03/2022	PROGRESSÃO HORIZONTAL	02-XI-K	2-XI-L

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao(a) servidor(a) público(a), MAGNA MARCIA PINTO MOREIRA, Número Funcional 656851-1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.491-53, integrante do Quadro Geral do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência constantes nas tabelas VII, do anexo VI e na tabela II, do anexo III, ambas da Lei nº 2.669/2012, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
REENQUADRAMENTO	I-G	-	II-G	01/01/2008	01/01/2008
HORIZONTAL/VERTICAL	II-G	-	III-H	01/03/2008	01/04/2008
HORIZONTAL	III-H	-	III-I	01/03/2010	01/04/2010
REPOSIÇÃO 25%	III-I	-	V-G	01/08/2010	01/08/2010
VERTICAL	V-G	VII-I	VIII-I	01/03/2011	01/04/2011
HORIZONTAL	VIII-I	-	VIII-J	01/03/2012	01/04/2012
VERTICAL	VIII-J	-	IX-J	01/03/2014	01/04/2014
HORIZONTAL	IX-J	-	IX-K	01/03/2014	01/04/2015
VERTICAL	IX-K	-	X-K	01/03/2016	01/04/2016
HORIZONTAL	X-K	-	X-L	01/03/2018	01/04/2018
VERTICAL	X-L	-	XI-L	01/03/2020	01/04/2020

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 243/2024/GASEC/SECAD, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/23009/040788, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1166735/5	XXX.XXX.021-26	ANDREIA GOMES FERREIRA	ANALISTA II	2024/23000/001880	05/04/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 244/2024/GASEC/SECAD, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11901284/1	ROSELI FERREIRA DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR I	2024/23000/001899	01/04/2024	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS
02	11882760/1	PAULO HENRIQUE ARAUJO LIMA	AUXILIAR I	2024/23000/001903	01/03/2024	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
03	11825227/2	ADRIANE MARQUES DO NASCIMENTO RAMALHO	ASSISTENTE III	2024/23000/001911	06/03/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	1279920/3	DIANA MACHADO ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	2024/23000/001879	01/04/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11703300/3	EDILANE DE SOUZA BEZERRA MARTINS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/001912	03/02/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11836679/1	SERGIO NOLETO BARBOSA	ANALISTA III	2024/23000/001918	08/04/2024	SECRETARIA DA FAZENDA
07	11877421/1	ANANDA DANIELE OLIVEIRA DE JESUS	MÉDICO - RQE	2024/23000/001859	01/04/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
08	11773260/2	JESSICA RESENDE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	2024/23000/001908	16/04/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
09	11571837/5	MARCUS VINICIUS CAMARGO PIRES	MÉDICO - RQE	2024/23000/001906	01/02/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
10	11798378/2	PATRICIA ARAUJO OLIVEIRA	ANALISTA I	2024/23000/001873	09/04/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
11	11636947/5	RAFAEL NATAL MARCAL	FISIOTERAPEUTA	2024/23000/001907	27/08/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
12	11631775/5	ROSIMEYRE GOMES COSTA	ASSISTENTE III	2024/23000/001881	11/04/2024	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 245/2024/GASEC/SECAD, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/27009/074173, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11821868/2	XXX.XXX.121-60	LETICIA ELLEN CESARIO DE SOUZA	ASSISTENTE IV	2024/23000/001917	15/04/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 246/2024/GASEC/SECAD, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11707291/2	BRUNA CAMILA COSTA NEPOMUCENO	AUXILIAR II	2024/23000/001807	01/03/2024	AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA
02	607001/11	HELI FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR II	2024/23000/001798	01/04/2024	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
03	11867647/1	AMANDA CASTRO RODRIGUES	PSICÓLOGO	2024/23000/001801	28/03/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11487038/7	CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA	ANALISTA I	2024/23000/001802	02/04/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11749970/3	EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS	ANALISTA I	2024/23000/001803	05/04/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11825286/2	FERNANDO DA SILVA CAMPOS	PSICÓLOGO	2024/23000/001804	08/04/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11870826/1	GLEICIELY DOS SANTOS CABRAL	AUXILIAR I	2024/23000/001800	26/03/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	11895462/2	JESSICA FERNANDA DA SILVA ASSIS GOMES	PSICÓLOGO	2024/23000/001805	01/04/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
09	11872020/1	LUCIANE DA SILVA MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL	2024/23000/001806	01/04/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 247/2024/GASEC/SECAD, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11764929/3	MIQUEIAS SILVA LIMA	AUXILIAR I	2024/23000/001685	15/02/2024	AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA
02	11749628/3	KAROLINA CARDOSO BARBOSA	AUXILIAR I	2024/23000/001728	25/03/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11573368/4	LUCIANO RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR I	2024/23000/001729	26/03/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	1033948/18	NAGILA SAVIA SOUZA QUINTANILHA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/001730	01/04/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11706619/2	LORENNIA BORGES PASSOS	ANALISTA II	2024/23000/001703	25/03/2024	SECRETARIA DA FAZENDA
06	11844612/1	MATHEUS XAVIER RODRIGUES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2024/23000/001684	01/04/2024	SECRETARIA DA FAZENDA
07	11126655/7	CHARLENE FERREIRA DE ALMEIDA FEITOSA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2024/23000/001678	26/03/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
08	11906260/1	LIDIA APARECIDA ALVES FERREIRA GOMES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2024/23000/001724	01/04/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
09	554859/2	MARIA JOSE NUNES SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2024/23000/001695	26/03/2024	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO
DE FUNÇÃO Nº 1171/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2024/27000/001529
INTERESSADA: MARIA TENISE RAMOS PEREIRA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 394960/3
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Est Frederico Jose Pedreira Neto
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 562, de 16 de Outubro de 2023, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art.24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulada pela servidora supracitada, haja vista que o remanejamento não ocorre, caso, o motivo apresentado, seja superado com a troca de equipamentos, materiais ou do local de exercício do servidor, conforme parágrafo único da legislação mencionada.

Gabinete do secretário da administração, em Palmas aos 18 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO
DE FUNÇÃO Nº 1346/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2024/27000/001168
INTERESSADA: MARINETE FERREIRA DUARTE
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 995438-5
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: 012. EEEBG - Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais
MUNICÍPIO: PARANÁ

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 562, de 16 de Outubro de 2023, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulada pela servidora supracitada, haja vista que o remanejamento não ocorre, caso, o motivo apresentado, seja superado com a troca de equipamentos, materiais ou do local de exercício do servidor, conforme parágrafo único da legislação mencionada.

Gabinete do secretário da administração, em Palmas aos 26 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1477/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/005849
INTERESSADA: GRAZIELE ROQUETE DE ARAUJO
NOME DO DEPENDENTE: Laura Roquete Ramos de Araújo
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 83954/4
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora GRAZIELE ROQUETE DE ARAUJO, por meio do Despacho nº 1072 de 18 de abril de 2023, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 06/03/2024 a 05/03/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 24 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO
DE FUNÇÃO Nº 1515/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2024/27000/001216
INTERESSADA: ALINE CAMBUI TURIBIO
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 897829/2
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Taquaralto
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 562, de 16 de Outubro de 2023, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulada pela servidora supracitada, haja vista que o remanejamento não ocorre, caso, o motivo apresentado, seja superado com a troca de equipamentos, materiais ou do local de exercício do servidor, conforme parágrafo único da legislação mencionada.

Gabinete do secretário da administração, em Palmas aos 11 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1679/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/19010/000089
INTERESSADO: VINICIUS VAZ MENDES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1072412/1
CPF: XXX.XXX.221-34
ÓRGÃO: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Vinicius Vaz Mendes, por meio do Despacho nº 5.870, de 18 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.955, de 26 outubro de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 09.01.2024 a 08.01.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 18 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1680/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/25000/000248
INTERESSADO: EDILSON BARROS RODRIGUES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1073680/2
CPF: XXX.XXX.051-53
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Agência de Atendimento II
MUNICÍPIO: Aliança do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Edilson Barros Rodrigues, por meio do Despacho nº 2.784, de 14 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.853, de 26 maio de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 30.04.2024 a 29.04.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 18 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1681/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/30550/001900
INTERESSADO: HELVÉCIO DIAS PRAZERES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Farmacêutico-Bioquímico
NÚMERO FUNCIONAL: 772530/2
CPF: XXX.XXX.805-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Helvécio Dias Prazeres, por meio do Despacho nº 2.867, de 29 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.144, de 05 agosto de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 05.02.2024 a 04.02.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 18 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO INDEFERIDOS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, o artigo 33 §1º da Instrução Normativa Nº 1/2022/GASEC. Recomenda-se o Indeferimento de Remanejamento de função. Haja vista que o remanejamento não ocorre caso o motivo apresentado seja superado com a troca de equipamentos, materiais ou do local de exercício do servidor, conforme parágrafo único da legislação mencionada.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	Nº SGD
01	ALEXANDRE FRANCISCO SARAIVA NETO	862293-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/27000/001250	2024/23009/010649
02	ADELIA YARA INACIO DA SILVA VILELA	622634-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/27000/000916	2024/23009/012567
03	ALINE GRAZIANNE CORDEIRO BATISTA	1117670-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO	2024/27000/001454	2024/23009/020620

04	ANDREIA TAVEIRA DE QUEIROZ	966074-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/27000/000864	2024/23009/023975
05	EDNA COSTA COELHO ROSAL	1191187-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/27000/006173	2024/23009/008005
06	ELIANE TEIXEIRA DE SOUSA OLIVEIRA	4222270-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/27000/001271	2024/23009/020625
07	LAURIZA BARBOSA	979731-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/27000/001489	2024/23009/020810
08	MARIA IVAN MARTINS PEREIRA DA SILVA	7272225-1	PROFESSOR NORMALISTA	2024/27000/001334	2024/23009/020808
09	OLGA CILEIA DA SILVA SANTOS	840182-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/27000/001206	2024/23009/022742
10	ROSIMEIRE RAMOS PEREIRA	803409-3	PROFESSOR NORMALISTA	2024/27000/003572	2024/23009/008015
11	SEVERINO REIS COSTA	505721-4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2024/34510/000019	2024/23009/022738
12	SILVANIA RODRIGUES ARAUJO	935491-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2024/27000/001453	2024/23009/008013
13	SUELI MARTA PEREIRA FRUTUOSO	888178-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/27000/001088	2024/23009/022127
14	VALDECI RODRIGUES DA SILVA MAIA	398126-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/27000/003284	2024/23009/022753
15	WESLIANE GONCALVES DE SOUZA	1123408-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/27000/001205	2024/23009/022520

Palmas/TO, 17 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO INDEFERIDOS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, o artigo 33 §1º da Instrução Normativa Nº 1/2022/GASEC. Recomenda-se o Indeferimento de Remanejamento de função. Haja vista que o remanejamento não ocorre caso o motivo apresentado seja superado com a troca de equipamentos, materiais ou do local de exercício do servidor, conforme parágrafo único da legislação mencionada.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	Nº SGD
01	ANDREIA FERNANDES E SILVA	973789-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/27000/002863	2024/23009/022756
02	ANTONIO PEREIRA BARBOSA	743073-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/27000/007766	2024/23009/022747
03	CARLOS JOSE DE ANDRADE FERREIRA	272039-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/27000/001599	2024/23009/022842
04	ELAINE CRISTINA MAGALHÃES GOMES DE SOUZA	886066-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/27000/006167	2024/23009/037515
05	JACIONE DIAS DE ARAÚJO	709168-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/27000/001569	2024/23009/037686
06	JAMES AGUIAR ARAUJO	843778-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/27000/003867	2024/23009/037536
07	NUBIA CANDIDA ROSA	840182-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/27000/006617	2024/23009/036540
08	ROSIVAN CARDOSO DE ALMEIDA	899826-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/27000/006208	2024/23009/038924
09	TAMYRES LOPES DA SILVA	1146343-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/27000/004227	2024/23009/037698

Palmas/TO, 25 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2024/23000/001645
EMPENHO Nº: 2024NE00019
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Paulista Indústria e Comércio de Alimentos Ltda - Epp
CPF/CNPJ: 06.285.410/0001-02
OBJETO DO CONTRATO: Material de limpeza e higienização (Escova de lavar roupas; Esponja de limpeza de utensílios domésticos em geral; Pano para limpeza; Escova de lavar sanitários)
VALOR DO EXTRATO: R\$ 5.518,18 (cinco mil, quinhentos e dezoito reais e dezoito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.4199
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DETALHADA: 1.759.0000240.666666
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Matheus Luiz de Queiroz Pereira - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2024/23000/001645
EMPENHO Nº: 2024NE00020
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Clean Maxxy Comércio Ltda - ME
CPF/CNPJ: 50.429.699/0001-88
OBJETO DO CONTRATO: Material de limpeza e higienização (Desinfetante - galão com 5 litros e Sabão em pó - Embalagem: com um 1kg)
VALOR DO EXTRATO: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.4199
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DETALHADA: 1.759.0000240.666666
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Matheus Luiz de Queiroz Pereira - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2024/23000/001645
EMPENHO Nº: 2024NE00021
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Distribuidora Floriano Ltda
CPF/CNPJ: 02.610.348/0001-26
OBJETO DO CONTRATO: Material de copa e cozinha (Lenço/Flanela antiestática; papel toalha; coador, jarras, copo de vidro; guardanapo); Material de limpeza e higienização (Água sanitária; desinfetante; limpador multiuso; rodo de limpeza; vassoura; desodorizador de ar; papel higiênico; mangueira para jardim)
VALOR DO EXTRATO: R\$ 48.013,29 (quarenta e oito mil, treze reais e vinte e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.4199
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DETALHADA: 1.759.0000240.666666
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Carlos Augusto Monteiro - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2024/23000/001645
EMPENHO Nº: 2024NE00022
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: 7R7 Solução em Consultoria e Comércio Ltda
CPF/CNPJ: 05.108.702/0001-07
OBJETO DO CONTRATO: Material de limpeza e higienização (Álcool líquido 70; esponja para limpeza pesada)
VALOR DO EXTRATO: R\$ 7.571,10 (sete mil, quinhentos e setenta e um reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.4199
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DETALHADA: 1.759.0000240.666666
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Nadge do Amaral - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2024/23000/001645
EMPENHO Nº: 2024NE00023
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: D F S de Melo Lopes - ME
CPF/CNPJ: 30.223.908/0001-25
OBJETO DO CONTRATO: Material de limpeza e higienização (Saco para lixo - Capacidade: 100 L, extra reforçado- Pacote com 100 unidades; Saco para lixo - Capacidade: 200 L, extra reforçado, Pacote com 100 unidades.
VALOR DO EXTRATO: R\$ 4.635,50 (quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.4199
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DETALHADA: 1.759.0000240.666666
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Diego Flávio Soares de Melo Lopes - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2024/23000/001645
EMPENHO Nº: 2024NE00024
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Vilas Boas - Comércio Atacadista de Alimentos Ltda
CPF/CNPJ: 42.188.247/0001-23
OBJETO DO CONTRATO: Material de copa e cozinha (Copo descartável, capacidade 200 ml, transparente)
Material de limpeza e higienização (Limpa alumínio, frasco com 500 ml e Detergente para limpeza pesada, embalagem com 500 ml)
VALOR DO EXTRATO: R\$ 67.091,68 (sessenta e sete mil, noventa e um reais e sessenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.4199
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DETALHADA: 1.759.0000240.666666
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Célia Vargas Vilas Boas - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2024/23000/001645
EMPENHO Nº: 2024NE00025
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Esse Chemical - Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda
CPF/CNPJ: 42.458.725/0001-78
OBJETO DO CONTRATO: Material de limpeza e higienização (Saco para lixo - Capacidade: 100 L, extra reforçado. Pacote com 100 unidades; Saco para lixo - Capacidade: 50 L, extra reforçado, Pacote com 100 unidades; Saco para lixo - Capacidade: 30 L, extra reforçado, Pacote com 100 unidades)
VALOR DO EXTRATO: R\$ 7.958,60 (sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.4199
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DETALHADA: 1.759.0000240.666666
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Suzin Kelvina de Lima Oliveira - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2023/23000/005345
EMPENHO Nº: 2024NE00026
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: S M Lopes - ME
CPF/CNPJ: 27.957.392/0001-38
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa visando a recarga de extintores de incêndio
VALOR: R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 04.122.1100.2194
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DETALHADA: 1.759.0000240.1.666666
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2024
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Sammantha Mascarenhas Lopes - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2024/23000/001317
CONTRATO Nº: 147/2024
NÚMERO AUTOMÁTICO: 24995745
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Paula Andréia Araújo Almeida Ltda
CPF/CNPJ: 017.347.731-38
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação do serviço denominado acompanhamento psicológico com abordagem de psicoterapia cognitiva comportamental em atendimento da ordem judicial deferida em sede de Tutela da Urgência, exarada nos autos do Processo Judicial nº 0000651- 53.2024.8.27.2721/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.91
FONTE DETALHADA: 759000242
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2024
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 1 (um) ano, contados da assinatura, nos termos do inciso VIII, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Paula Andréia Araújo Almeida - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2024/23000/001645
EMPENHO Nº: 2024NE00236
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: La Maison Distribuidora Ltda
CPF/CNPJ: 46.743.542/0001-55
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de limpeza e higienização (Sabonete líquido, galão com 5 litros)
VALOR DO EXTRATO: R\$ 1.562,10 (mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.2194
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DETALHADA: 1.500.0000000.666666
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Marcelo Ricardo Dittrich Naves - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2024/23000/001645
EMPENHO Nº: 2024NE00237
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: La Maison Distribuidora Ltda
CPF/CNPJ: 46.743.542/0001-55
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de limpeza e higienização (Sabonete líquido, galão com 5 litros)
VALOR DO EXTRATO: R\$ 762,00 (setecentos e sessenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1166.2460
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DETALHADA: 1.500.0000000.666666
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Marcelo Ricardo Dittrich Naves - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2024/23000/001645
EMPENHO Nº: 2024NE00238
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Brava Atacadista Ltda
CPF/CNPJ: 47.691.122/0001-35
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de limpeza e higienização (Rodo de limpeza e detergente líquido, galão com 5 litros)
VALOR DO EXTRATO: R\$ 2.511,00 (dois mil, quinhentos e onze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.2194
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DETALHADA: 1.500.0000000.666666
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Madian Pontes Nunes - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2024/23000/001645
EMPENHO Nº: 2024NE00239
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Brava Atacadista Ltda
CPF/CNPJ: 47.691.122/0001-35
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de limpeza e higienização (Rodo de limpeza e detergente líquido, galão com 5 litros)
VALOR DO EXTRATO: R\$ 1.064,93 (mil, sessenta e quatro reais e noventa e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1166.2460
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DETALHADA: 1.500.0000000.666666
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Madian Pontes Nunes - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2024/23000/001645
EMPENHO Nº: 2024NE00240
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Felipe Neves de Souza - ME
CPF/CNPJ: 48.463.797/0001-90
OBJETO DO CONTRATO: Material de copa e cozinha (Garrafa térmica -Capacidade: 1 Litro)
VALOR DO EXTRATO: R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.2194
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DETALHADA: 1.500.0000000.666666
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Felipe Neves De Souza - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2024/23000/001645
EMPENHO Nº: 2024NE00244
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Felipe Neves de Souza - ME
CPF/CNPJ: 48.463.797/0001-90
OBJETO DO CONTRATO: Material de copa e cozinha (Garrafa térmica -Capacidade: 1 Litro)
VALOR DO EXTRATO: R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1166.2460
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DETALHADA: 1.500.0000000.666666
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Felipe Neves De Souza - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2024/23000/001645
EMPENHO Nº: 2024NE00246
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Clean Maxxy Comércio Ltda - ME
CPF/CNPJ: 50.429.699/0001-88
OBJETO DO CONTRATO: Material de limpeza e higienização (Desinfetante - galão com 5 litros e Sabão em pó - Embalagem: com um 1kg)
VALOR DO EXTRATO: R\$ 1.850,00 (mil e oitocentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1166.2460
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DETALHADA: 1.500.0000000.666666
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Matheus Luiz de Queiroz Pereira - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2024/23000/001645
EMPENHO Nº: 2024NE00249
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Paulista Indústria e Comércio de Alimentos Ltda - Epp
CPF/CNPJ: 06.285.410/0001-02
OBJETO DO CONTRATO: Material de limpeza e higienização (Escova de lavar roupas; Esponja de limpeza de utensílios domésticos em geral; Pano para limpeza; Escova de lavar sanitários)
VALOR DO EXTRATO: R\$ 1.273,16 (mil, duzentos e setenta e três reais e dezesseis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1166.2460
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DETALHADA: 1.500.0000000.666666
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Matheus Luiz de Queiroz Pereira - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2024/23000/001645
EMPENHO Nº: 2024NE00253
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: D F S de Melo Lopes - ME
CPF/CNPJ: 30.223.908/0001-25
OBJETO DO CONTRATO: Material de limpeza e higienização (Saco para lixo - Capacidade: 100 L, extra reforçado, Pacote com 100 unidades; Saco para lixo - Capacidade: 200 L, extra reforçado, Pacote com 100 unidades.
VALOR DO EXTRATO: R\$ 1.615,00 (mil, seiscentos e quinze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1166.2460
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DETALHADA: 1.500.0000000.666666
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Diego Flávio Soares de Melo Lopes - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2024/23000/001645
EMPENHO Nº: 2024NE00254
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Vilas Boas - Comércio Atacadista de Alimentos Ltda
CPF/CNPJ: 42.188.247/0001-23
OBJETO DO CONTRATO: Material de copa e cozinha (Copo descartável, capacidade 200 ml, transparente); Material de limpeza e higienização (Limpa alumínio, frasco com 500 ml e Detergente para limpeza pesada, embalagem com 500 ml)
VALOR DO EXTRATO: R\$ 23.951,30 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1166.2460
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DETALHADA: 1.500.0000000.666666
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Célia Vargas Vilas Boas - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2024/23000/001645
EMPENHO Nº: 2024NE00255
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Esse Chemical - Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda
CPF/CNPJ: 42.458.725/0001-78
OBJETO DO CONTRATO: Material de limpeza e higienização (Saco para lixo - Capacidade: 100 L, extra reforçado, Pacote com 100 unidades; Saco para lixo - Capacidade: 50 L, extra reforçado, Pacote com 100 unidades; Saco para lixo - Capacidade: 30 L, extra reforçado, Pacote com 100 unidades)
VALOR DO EXTRATO: R\$ 4.496,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1166.2460
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DETALHADA: 1.500.0000000.666666
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Suzin Kelvina de Lima Oliveira - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2024/23000/001645
EMPENHO Nº: 2024NE00256
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Distribuidora Floriano Ltda
CPF/CNPJ: 02.610.348/0001-26
OBJETO DO CONTRATO: Material de copa e cozinha (Lenço/Flanela antiestética; papel toalha; coador, jarras, copo de vidro; guardanapo); Material de limpeza e higienização (Água sanitária; desinfetante; limpador multiuso; rodo de limpeza; vassoura; desodorizador de ar; papel higiênico; mangueira para jardim)
VALOR DO EXTRATO: R\$ 16.779,05 (dezesseis mil, setecentos e setenta e nove reais e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1166.2460
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DETALHADA: 1.500.0000000.666666
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Carlos Augusto Monteiro - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2024/23000/001645
EMPENHO Nº: 2024NE00257
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Atlas Equipamentos Ltda
CPF/CNPJ: 44.219.136/0001-62
OBJETO DO CONTRATO: Material hospitalar (Máscara descartável)
VALOR DO EXTRATO: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1166.2460
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DETALHADA: 1.500.0000000.666666
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Daniel Augusto Wenceloski - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2024/23000/001645
EMPENHO Nº: 2024NE00259
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: W. J. Comércio de Embalagens Ltda
CPF/CNPJ: 21.722.782/0001-42
OBJETO DO CONTRATO: Material de limpeza e higienização (Cesto para lixo; inseticida doméstico, Dispenser para álcool em gel)
VALOR DO EXTRATO: R\$ 2.921,91 (dois mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.2194
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DETALHADA: 1.500.0000000.666666
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Jackson Gomes Xavier - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2024/23000/001645
EMPENHO Nº: 2024NE00260
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Marcos Pereira da Silva - ME
CPF/CNPJ: 45.893.441/0001-06
OBJETO DO CONTRATO: Material de limpeza e higienização (Esponja multiuso, material: lã de aço carbono; luva 100% látex)
VALOR DO EXTRATO: R\$ 115,90 (cento e quinze reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1166.2460
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DETALHADA: 1.500.0000000.666666
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Marcos Pereira da Silva - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2024/23000/001645
EMPENHO Nº: 2024NE00261
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: W. J. Comércio de Embalagens Ltda
CPF/CNPJ: 21.722.782/0001-42
OBJETO DO CONTRATO: Material de limpeza e higienização (Cesto para lixo; inseticida doméstico, Dispenser para álcool em gel)
VALOR DO EXTRATO: R\$ 779,70 (setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1166.2460
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DETALHADA: 1.500.0000000.666666
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Jackson Gomes Xavier - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2024/23000/001645
EMPENHO Nº: 2024NE00263
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Atlas Equipamentos Ltda
CPF/CNPJ: 44.219.136/0001-62
OBJETO DO CONTRATO: Material hospitalar (Máscara descartável)
VALOR DO EXTRATO: R\$ 2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.2194
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DETALHADA: 1.500.0000000.666666
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Daniel Augusto Wenceloski - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2024/23000/001645
EMPENHO Nº: 2024NE00264
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Saraiva Distribuidora Ltda
CPF/CNPJ: 03.818.333/0001-10
OBJETO DO CONTRATO: Material de limpeza e higienização (Sabão em barra)
VALOR DO EXTRATO: R\$ 838,10 (oitocentos e trinta e oito reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.2194
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DETALHADA: 1.500.0000000.666666
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Gesy Saraiva de Goiás - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2024/23000/001645
EMPENHO Nº: 2024NE00265
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Marcos Pereira da Silva - ME
CPF/CNPJ: 45.893.441/0001-06
OBJETO DO CONTRATO: Material de limpeza e higienização (Esponja multiuso, material: lã de aço carbono; luva 100% látex)
VALOR DO EXTRATO: R\$ 288,96 (duzentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.2194
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DETALHADA: 1.500.0000000.666666
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Marcos Pereira da Silva - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2024/23000/001645
EMPENHO Nº: 2024NE00266
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Comercial TXV Comércio e Serviço Ltda
CPF/CNPJ: 22.906.038/0001-60
OBJETO DO CONTRATO: Material de copa e cozinha (Caneca/canecão, material: alumínio, cabo em madeira)
VALOR DO EXTRATO: R\$ 1.836,66 (mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.2194
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DETALHADA: 1.500.0000000.666666
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Gabriel Teixeira Viana - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2024/23000/001645
EMPENHO Nº: 2024NE00267
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Saraiva Distribuidora Ltda
CPF/CNPJ: 03.818.333/0001-10
OBJETO DO CONTRATO: Material de limpeza e higienização (Sabão em barra)
VALOR DO EXTRATO: R\$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1166.2460
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DETALHADA: 1.500.0000000.666666
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Gesy Saraiva de Goiás - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2024/23000/001645
EMPENHO Nº: 2024NE00269
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Macro Produtos e Serviços Ltda
CPF/CNPJ: 23.384.022/0001-06
OBJETO DO CONTRATO: Material de limpeza e higienização (Cesto para lixo, capacidade 20 Litros); Material de proteção e segurança (Bota de segurança, material: PVC, cano curto)
VALOR DO EXTRATO: R\$ 1.929,10 (mil, novecentos e vinte e nove reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.2194
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DETALHADA: 1.500.0000000.666666
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Tereza Tayna Clemente da Silva Paesano - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2024/23000/001645
EMPENHO Nº: 2024NE00270
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: 7R7 Solução em Consultoria e Comércio Ltda
CPF/CNPJ: 05.108.702/0001-07
OBJETO DO CONTRATO: Material de limpeza e higienização (Álcool líquido 70º; esponja para limpeza pesada)
VALOR DO EXTRATO: R\$ 4.408,50 (quatro mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1166.2460
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DETALHADA: 1.500.0000000.666666
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Nadge do Amaral - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2024/23000/001645
EMPENHO Nº: 2024NE00271
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Macro Produtos e Serviços Ltda
CPF/CNPJ: 23.384.022/0001-06
OBJETO DO CONTRATO: Material de limpeza e higienização (Cesto para lixo, capacidade 20 Litros)
VALOR DO EXTRATO: R\$ 102,00 (cento e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1166.2460
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DETALHADA: 1.500.0000000.666666
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Tereza Tayna Clemente da Silva Paesano - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2024/23000/001645
EMPENHO Nº: 2024NE00272
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Meta Comércio de Equipamentos para Escritório Ltda
CPF/CNPJ: 28.294.453/0001-97
OBJETO DO CONTRATO: Material de limpeza e higienização (Balde, capacidade de 15 Litros; Luva 100% látex; Fósforo, embalagem com 50 palitos)
VALOR DO EXTRATO: R\$ 559,00 (quinhentos e cinquenta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.2194
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DETALHADA: 1.500.0000000.666666
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Felipe Ribeiro da Silva - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2024/23000/001645
EMPENHO Nº: 2024NE00273
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Meta Comércio de Equipamentos para Escritório Ltda
CPF/CNPJ: 28.294.453/0001-97
OBJETO DO CONTRATO: Material de limpeza e higienização (Balde, capacidade de 15 Litros; Luva 100% látex; Fósforo, embalagem com 50 palitos)
VALOR DO EXTRATO: R\$ 144,20 (cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1166.2460
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DETALHADA: 1.500.0000000.666666
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Felipe Ribeiro da Silva - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2024/23000/001645
EMPENHO Nº: 2024NE00274
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Ampla Comercial Ltda
CPF/CNPJ: 05.891.838.0001-36
OBJETO DO CONTRATO: Material de limpeza e higienização (Rodo de limpeza para pia); Material de copa e cozinha (Acendedor multiuso a gás recarregável; Jogo de xícaras para café, acompanhadas de pires)
VALOR DO EXTRATO: R\$ 687,10 (seiscentos e oitenta e sete reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.2194
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DETALHADA: 1.500.0000000.666666
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Anderson Alves Macedo - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2024/23000/001645
EMPENHO Nº: 2024NE00275
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Ampla Comercial Ltda
CPF/CNPJ: 05.891.838.0001-36
OBJETO DO CONTRATO: Material de limpeza e higienização (Rodo de limpeza para pia); Material de copa e cozinha (Acendedor multiuso a gás recarregável)
VALOR DO EXTRATO: R\$ 74,40 (setenta e quatro reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1166.2460
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DETALHADA: 1.500.0000000.666666
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Anderson Alves Macedo - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2024/23000/001645
EMPENHO Nº: 2024NE00286
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Comercial TXV Comércio e Serviço Ltda
CPF/CNPJ: 22.906.038/0001-60
OBJETO DO CONTRATO: Material de copa e cozinha (Caneca/canecão, material: alumínio, cabo em madeira)
VALOR DO EXTRATO: R\$ 485,94 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1166.2460
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DETALHADA: 1.500.0000000.666666
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Gabriel Teixeira Viana - Representante legal da Contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 244, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 175/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 10/2024 do Setor de Administração de Pessoal (SAP);

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FÁBIO JUNIOR ALVES ARAÚJO, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 11601540-1, para responder pelo Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas - CASE, no período de 18/04/2024 a 02/05/2024, totalizando 15 (quinze) dias, por motivo de férias da servidora SAVYA MARANHÃO ARAÚJO, matrícula nº 919345-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 245, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 176/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e o Memorando nº 43/2024, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 10 (dez) dias das férias do servidor FRANCISCO EUDES VIEIRA MARQUES, Policial Penal, nº Funcional 11578688-1, previstas para o período de 02/04/2024 a 11/04/2024, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 246, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 155/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e o Memorando nº 53/2024, da Superintendência de Direitos Humanos e Políticas de Drogas (SDHPD);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (quinze) dias das férias do servidor CHRIS TEIXEIRA MADUREIRA, Assistente Administrativo, nº funcional 11138718-1, previstas para o período de 22/04/2024 a 21/05/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 247, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 177/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e", da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, a servidora MARIA DE FATIMA TELES DE OLIVEIRA, Auxiliar II, matrícula nº 11921625-1, da Diretoria de Administração e Finanças, para Superintendência de Proteção dos Direitos do Consumidor - PROCON de, a partir do dia 23 de Abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

PROCESSO: 2021/37001/000131

CONVÊNIO Nº: 191/2021

ADITIVO Nº: 3º Termo Aditivo de Prazo "de ofício"

CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

CONVENIENTE: Município de Araguacema - TO

OBJETO: Alterar o prazo de vigência constante da cláusula quinta, prorrogando este até o dia 31/12/2024, para execução do objeto: construção de uma praça pública com reforma de Quadra Poliesportiva na Agrovila de projeto de assentamento Tarumã no Município de Araguacema.

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2021/37001/000078

CONVÊNIO Nº: 225/2021

ADITIVO Nº: 4º Termo Aditivo de Prazo "de ofício"

CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

CONVENIENTE: Município de Arapoema - TO

OBJETO: Alterar o prazo de vigência constante da cláusula quinta, prorrogando este até o dia 31/12/2024, para execução do objeto: Implantação do Parque Municipal Irmã Rita, no Setor Araguaia, em Arapoema - TO.

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2021/37001/000064

CONVÊNIO Nº: 180/2021

ADITIVO Nº: 5º Termo Aditivo de Prazo "de ofício"

CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

CONVENIENTE: Município de Colinas do Tocantins - TO

OBJETO: Alterar o prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do Convênio até o dia 31/12/2024, para execução do objeto: Ampliação e reforma do Mercado Municipal de Colinas do Tocantins

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 458, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, entendendo a Política de Educação em Direitos Humanos como processo sistemático e multidimensional com vistas a contribuir com a formação de uma cultura de respeito à dignidade humana através da promoção e da vivência dos valores da liberdade, da justiça, da igualdade, da solidariedade, da cooperação, da tolerância e da paz, e considerando:

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
As Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
O Cumprimento da Meta 12 e Estratégia 12.2, do Plano Estadual da Educação/PEE-TO;
O Eixo 4.1, da Educação Básica, do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos;
Visando promover a intersectorialidade, a interdisciplinaridade e a transversalidade, necessárias ao desenvolvimento da Política de Educação em Direitos Humanos, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Intersetorial para a Educação em Direitos Humanos na Secretaria de Estado da Educação, que terá os objetivos de planejar e avaliar a política da Educação em Direitos Humanos, assim como garantir a transversalidade e a interdisciplinaridade desta política educacional no currículo escolar.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão e realizarem o que dispõe o art. 1º desta Portaria:

I - Ouvidoria Geral
Jandira Rodrigues Aquino Lima, matrícula nº 993922-2 - Titular;
Safira Rodrigues Lopes Dias, matrícula nº 555736-1 - Suplente.

II - Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Educação
Juliana Ferreira de Oliveira, matrícula nº 1115944-1 - Titular;
Marcela Ferreira de Moura Martins, matrícula nº 633310-5 - Suplente.

III - Diretoria de Planejamento, Estudos e Projetos
Maria Andrea Carvalho de Araujo, matrícula nº 674701-1 - Titular;
Andrea Maria Silva Costa, matrícula nº 769256-7 - Suplente.

IV - Diretoria de Orçamento e Controle de Gestão
Pedro Henrique Furtado Alencar, matrícula nº 11783869-2 - Titular;
Corina Francisca da Cruz, matrícula nº 117602140-2 - Suplente.

V - Diretoria de Comunicação
Fábio de Souza Almeida, matrícula nº 11655259-4 - Titular;
Daniella Roberta Flores da Costa, matrícula nº 816222-2 - Suplente.

VI - Superintendência Jurídica
Pamalla Delgado da Cunha, matrícula nº 11761644-2 - Titular;
Lilyane de Holanda Barreira Parente Cerqueira, matrícula nº 11762560-1 - Suplente.

VII - Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal
Cristiane Mireile Bazzo de Pina, matrícula nº 11823100-2 - Titular;
Romário Milhomens da Silva, matrícula nº 336686-1 - Suplente.

VIII - Diretoria de Formação Inicial e Continuada
Adriana de Brito Quirino, matrícula nº 336686-1 - Titular;
Zirlene Moraes da Silva, matrícula nº 11765410-1 - Suplente.

IX - Diretoria de Tecnologia da Informação
Heduardo Alves Botelho, matrícula nº 11897953-2 - Titular;
Pablo Silva Carvalho, matrícula nº 11776099-3 - Suplente.

X - Diretoria de Gestão Pedagógica
Patrícia Pinheiro Costa, matrícula nº 1236822-1 - Titular;
Ronaira Lourenço Gomes, matrícula nº 11863480-1 - Suplente.

XI - Gerência de Apoio ao Protagonismo Juvenil
Júlio César da Rocha, matrícula nº 1064886-1 - Titular;
Nayse Carmo Maia, matrícula nº 331500-3 - Suplente.

XII - Diretoria de Gestão Escolar
Glauce Gonçalves da Silva Gomes, matrícula nº 1214071-6 - Titular;
Adelândia Resende de Sousa Castro, matrícula nº 695303-2 - Suplente.

XIII - Diretoria de Currículo e Avaliação da Aprendizagem
Luiz Henrique Batista de Oliveira, matrícula nº 850631-1 - Titular;
Ana Beatriz Carvalho Baiocchi, matrícula nº 1220632-1 - Suplente.

XIV - Diretoria de Educação Integral e Jornada Ampliada
Rosemary Gonçalves Teixeira Carvalho, matrícula nº 742573-4 - Titular;
Isabel Monteiro Botelho, matrícula nº 1253093-1 - Suplente.

XV - Diretoria de Modalidades Educacionais
Ismeni Lima de Moura Feliciano, matrícula nº 898184-2 - Titular;
Greice Kelle Rodrigues Barbosa, matrícula nº 1175898-8 - Suplente.

XVI - Diretoria de Educação dos Povos Originários e Tradicionais
Maria do Carmo Pereira dos Santos Tito, matrícula nº 968228-5 - Titular;
Joana D'Arc Alves Paes Andrade, matrícula nº 332279-2 - Suplente.

XVII - Diretoria de Educação Inclusiva e Acessibilidade
Ana Paula Viana Oliveira, matrícula nº 950390-2 - Titular;
Sandra Alves de Oliveira Godinho, matrícula nº 747269-1 - Suplente.

XVIII - Gerência de Mediação Escolar, Cultura de Paz e Educação em Direitos Humanos
Romeu Aloisio Feix, matrícula nº 680282-2 - Titular;
Valcelir Borges da Silva, matrícula nº 687719-3 - Suplente.

XIX - Gerência de Desenvolvimento Socioemocional
Zoranildes Lopes Madeira da Silva, matrícula nº 513596-7 - Titular;
Josiane Moreira Dias, matrícula nº 759457-5 - Suplente.

XX - Diretoria de Políticas Educacionais e Parcerias com os Municípios
Francinete Ribeiro Ferreira Fonseca, matrícula nº 11888326-1 - Titular;
Leila Alves Pinheiro, matrícula nº 11830329-1 - Suplente.

Art. 3º A comissão será coordenada pelo servidor ROMEU ALOÍSIO FEIX, da Gerência de Mediação Escolar, Cultura de Paz e Educação em Direitos Humanos.

Art. 4º Revogar a Portaria-Seduc nº 2581, de 4 de novembro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 553, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Considerando o quanto consta do Provimento nº 09/2016, de 29 de junho de 2016, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, que regula a prestação de serviços eletrônicos pelos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins;

Considerando que o intercâmbio de documentos eletrônicos e de informações entre os Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins e a Administração Pública está exclusivamente a cargo da Central Única de Serviços Eletrônicos Compartilhados;

Considerando, por fim, a necessidade de prévio cadastro junto àquela central para ter acesso aos serviços disponibilizados à Administração Pública, nos termos do Provimento nº 09/2016, de 29 de junho de 2016; resolve:

Art. 1º Designar Orcidália Martins Feitosa, matrícula funcional 687483-2, Gerente de Acompanhamento de Atos Regulatórios, para, na condição de "Usuário Master", exercer o controle de acesso ao portal da Central de Serviços Eletrônicos - www.cartoriotocantins.com.br - e, observando os termos de uso daquele sistema, realizar seu próprio cadastro, proceder à ativação, liberação e bloqueio de acesso dos demais usuários, visando o intercâmbio de informações entre este Órgão e os Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins.

Art. 2º Todos os pedidos de pesquisa de atos e de certidões devem se limitar a atender interesse direto e exclusivo da administração pública, anexando-se o despacho/decisão e o número do processo vinculado ao pedido, sob pena de responsabilização disciplinar, cível e criminal.

Art. 3º Revoga a partir desta data as Portarias-Seduc nº 4343, de 21 de dezembro de 2017, 1351, de 21 de outubro de 2020 e 936, de 14 de julho de 2023, publicadas, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado nº 5018, nº 5714 e nº 6374.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
JORGE AMADO

AVISO DE PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

A Associação de Apoio do Colégio Estadual Jorge Amado, CNPJ sob o nº 01.291.218/0001-05, por meio do pregoeiro (a) Rosa de Lourdes Carneiro Brito, torna público aos interessados que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico (SRP), com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de produtos de Gênero Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio - modalidade Ensino Médio Noturno, do Município de Araguaína - TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 04/06/2024, horário: 08:00min. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h, através do e-mail: jorgeamado@ue.seduc.to.gov.br.

Araguaína/TO, 11 de abril de 2024.

JANIELMA FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Jorge Amado.
CONTRATADA: Mônica Danyella de Sousa Bezerra e Cia Ltda
CNPJ: 01.131.443/0001-84
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA O ANO DE 2024.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.840,00 (Doze mil e oitocentos e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/01/2024 e encerramento em 30/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Janielma Ferreira de Almeida Menezes - Representante legal da Contratante.
Mônica Danyella de Sousa Bezerra e Cia Ltda - Representante legal Contratada.

JANIELMA FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ISOLADAS
E REUNIDAS DA DRE DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DO CONTRATO 01/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 01/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio as Escolas Isoladas e Reunidas da DRE de Araguaína
CONTRATADA: M H S SANTIAGO LTDA
CNPJ: 27.061.896/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados nas Escolas Indígenas da SRE de Araguaína, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.085,20 (Quarenta e dois mil, oitenta e cinco reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2024
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Adriano Dias Gomes Karajá
Representante legal Contratada: Marcia Holanda Sandes Santiago

ADRIANO DIAS GOMES KARAJÁ
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 02/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio as Escolas Isoladas e Reunidas da DRE de Araguaína
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA XAVIER
CNPJ: 46.042.752/0001-16
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados nas Escolas Indígenas da SRE de Araguaína, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.620,00 (Onze mil e seiscentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2024
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Adriano Dias Gomes Karajá
Representante legal Contratada: Evandro Xavier Oliveira

ADRIANO DIAS GOMES KARAJÁ
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 03/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio as Escolas Isoladas e Reunidas da DRE de Araguaína
CONTRATADA: E FERNANDES DA SILVA SANTOS
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados nas Escolas Indígenas da SRE de Araguaína, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 53.680,40 (Cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2024
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Adriano Dias Gomes Karajá
Representante legal Contratada: Edilene Fernandes da Silva Santos

ADRIANO DIAS GOMES KARAJÁ
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 04/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 04/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio as Escolas Isoladas e Reunidas da DRE de Araguaína
CONTRATADA: MARTINS E SOUSA LTDA
CNPJ: 41595.436/0001-58
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados nas Escolas Indígenas da SRE de Araguaína, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.590,00 (mil e quinhentos e noventa reais)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2024
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Adriano Dias Gomes Karajá
Representante legal Contratada: Helio Martins Silva

ADRIANO DIAS GOMES KARAJÁ
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 05/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 05/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio as Escolas Isoladas e Reunidas da DRE de Araguaína
CONTRATADA: M REIS DA SILVA
CNPJ: 41.595.436/0001-20
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados nas Escolas Indígenas da SRE de Araguaína, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.002,30 (Dezoito mil, dois reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2024
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Adriano Dias Gomes Karajá
Representante legal Contratada: Melquíades Reis da Silva

ADRIANO DIAS GOMES KARAJÁ
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 06/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 06/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio as Escolas Isoladas e Reunidas da DRE de Araguaína
CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 21.728.143/0001-94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados nas Escolas Indígenas da SRE de Araguaína, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.637,40 (Treze mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2024
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Adriano Dias Gomes Karajá
Representante legal Contratada: Kamila Rocha Melo

ADRIANO DIAS GOMES KARAJÁ
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 07/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 07/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio as Escolas Isoladas e Reunidas da DRE de Araguaína
CONTRATADA: J V DE MENEZES LTDA.
CNPJ: 02.848.222/0001-94.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados nas Escolas Indígenas da DRE de Araguaína, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.980,00 (Vinte e seis mil e novecentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2024
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Adriano Dias Gomes Karajá
Representante legal Contratada: José Walter Menezes

ADRIANO DIAS GOMES KARAJÁ
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 08/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 08/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio as Escolas Isoladas e Reunidas da DRE de Araguaína
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 34.573.762/0001-07.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados nas Escolas Indígenas da SRE de Araguaína, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.200,80 (Quinze mil, duzentos reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2024
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Adriano Dias Gomes Karajá
Representante legal Contratada: Ronaldo Gonçalves da Silva

ADRIANO DIAS GOMES KARAJÁ
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 09/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 09/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio as Escolas Isoladas e Reunidas da DRE de Araguaína
CONTRATADA: IGOR REIS DA CRUZ FERNANDES.
CNPJ: 49.561.864/0001-71.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados nas Escolas Indígenas da DRE de Araguaína, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.674,00 (Treze mil e seiscentos e setenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2024
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Adriano Dias Gomes Karajá
Representante legal Contratada: Igor Reis da Cruz Fernandes

ADRIANO DIAS GOMES KARAJÁ
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 10/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 10/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio as Escolas Isoladas e Reunidas da DRE de Araguaína
CONTRATADA: M A DE P SILVA LTDA
CNPJ: 29.324.164/0001-56
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados nas Escolas Indígenas da SRE de Araguaína, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.513,30 (Seis mil, quinhentos e treze reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2024
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Adriano Dias Gomes Karajá
Representante legal Contratada: Idevaldo dos Santos Pimentel

ADRIANO DIAS GOMES KARAJÁ
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
FRANCISCO MAXIMO DE SOUSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024

PROCESSO: 002/2024
CONTRATO Nº 014/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO MAXIMO DE SOUSA
CONTRATADA: MONICA DANYELLA DE SOUSA BEZERRA E CIA LTDA
CNPJ: 01.131.443/0001-84.
OBJETO: Contratação de Contadora para prestação de serviços e soluções contábeis para a administração pública, incluindo execução de rotinas, assessoria e consultoria, para atender no que couber as necessidades das Associações de Apoio às escolas/Conselhos Escolares no Estado do Tocantins, qual seja Associação da ESTADUAL FRANCISCO MÁXIMO DE SOUSA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.650,00 (TREZE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021
SIGNATÁRIOS:
VANDA ASSIS LIMA
SHIRLEI FRANCISCA DE SOUSA SILVA

VANDA ASSIS LIMA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
SÃO PEDRO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual São Pedro.
CONTRATADA: M C A DA SILVA - VIA CONTABIL ME
CNPJ: 08.922.043/0001-36
OBJETO: Contratação de empresa especializada e/ou Contador (a) para prestação de serviços e soluções contábeis para a administração pública.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/01/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Raimunda de Nazaré L. Carmo dos Santos - Representante legal da Contratante
Maria Ceres Araújo da Silva - Representante legal Contratada

RAIMUNDA DE NAZARÉ LIMA CARMO DOS SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
CAMPOS BRASIL

PORTARIA-SEDUC Nº 01, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL CAMPOS BRASIL, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município de Araguaína - TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - CLAYTON LIMA MELO, matrícula nº 1219855-1,

II - HEDEN LEITE SOBRINHO, matrícula nº 1260456-14

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - MARCIANA SIMÕES, matrícula nº 11807423-3

II - EVA GOMES FERREIRA BORGES, matrícula nº 11829036-3

III - POLIANA DOS SANTOS LEITE, matrícula nº 11947292-1

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

ROSELY JUSTINO PINTO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PROFESSORA ANTONINA MILHOMEM

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2024**

A Associação de Apoio ao Colégio Militar do Estado do Tocantins - Professora Antonina Milhomem, CNPJ sob o nº 04.675.931/0001-40, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, tendo como objeto a aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais de expediente, necessários para a manutenção da higiene da Unidade Escolar e desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas, do Município Araguatins/TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 16/05/2024, horário: 8:00h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 3474-3068 e através do e-mail: financeiro.cmtoaraguatins@educ.to.gov.br.

Araguatins/TO, 24 de abril de 2024.

CAPITÃO ANTONIO CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Militar do Estado do Tocantins - Professora Antonina Milhomem

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
G.T.I. DENISE GOMIDE AMUI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL G.T.I DENISE GOMIDE AMUI, CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 01.136.000/0001-86, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, Nº 494, Nova Araguatins - Araguatins - TO, por meio do pregoeiro (a) JEFFERSON GOMES LOPES, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 30 de maio de 2024, às 9:00h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 8:00h às 17:00h. Tel: (63) 3474-2128 e através do e-mail: denisegomideamui@ue.seduc.to.gov.br.

Araguatins - TO, 24 de abril de 2024.

WARLLA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
FAZENDA DEZESSEIS

PORTARIA Nº 04, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL FAZENDA DEZESSEIS, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município de Augustinópolis - TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - THIAGO PEREIRA LIMA Matrícula nº 1145967-1

II - THAMARA MARIA PADILHA TARGINO matrícula nº 11486198-7

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - EROILDE RODRIGUES AMORIM - Matrícula nº 1033735-2

II - ELIETE DA COSTA SOUSA - Matrícula nº 11487500-6

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TATIANE MARIA PADILHA TARGINO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL

DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI

CONTRATADA: BRILHANTS PRODUTOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 48.945.318/0001-71

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender parte do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.669,85 (três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/04/2024 e encerramento em 15/09/2024, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante legal da Contratante

Janília Glausia Teles - Representante legal da Contratada.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA
CNPJ: 10.460.274/0001-17
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender parte do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.205,00 (três mil e duzentos e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 17/04/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/04/2024 e encerramento em 15/09/2024, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante legal da Contratante
Gleyson Aurelio Silva Carneiro - Representante legal da Contratada.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI
CONTRATADA: MATEUS BARBOSA DE MORAIS
CNPJ: 50.171.371/0001-04
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender parte do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.603,00 (mil e seiscentos e três reais)
DATA DE ASSINATURA: 17/04/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/04/2024 e encerramento em 15/09/2024, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante legal da Contratante
Mateus Barbosa de Moraes - Representante legal da Contratada.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI
CONTRATADA: C O NASCIMENTO EIRELI ME
CNPJ: 20.700.295/0001-16
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender parte do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 711,75 (Setecentos e onze reais e setenta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 17/04/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/04/2024 e encerramento em 15/09/2024, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante legal da Contratante
Claudiomar Oliveira Nascimento - Representante legal da Contratada.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI
CONTRATADA: SAMILA RAIZA FONSECA VALENTE
CNPJ: 35.532.598/0001-44
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender parte do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.260,00 (mil e duzentos e sessenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 17/04/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/04/2024 e encerramento em 15/09/2024, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante legal da Contratante
Samila Raiza Fonseca Valente - Representante legal da Contratada.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI
CONTRATADA: BRILHANTS PRODUTOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 48.945.318/0001-71
OBJETO: Aquisição de Descartáveis para Manutenção, para atender parte do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 214,00 (duzentos e catorze reais)
DATA DE ASSINATURA: 18/04/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/04/2024 e encerramento em 15/09/2024, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante legal da Contratante
Janília Glausia Teles - Representante legal da Contratada.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI
CONTRATADA: LUCAS SANTOS LISBOA
CNPJ: 54.480.609/0001-34
OBJETO: Aquisição de Descartáveis para Manutenção, para atender parte do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.109,50 (mil, cento e nove reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 18/04/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/04/2024 e encerramento em 15/09/2024, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante legal da Contratante
Lucas Santos Lisboa - Representante legal da Contratada.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI
CONTRATADA: ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA
CNPJ: 42.107.381/0001-52
OBJETO: Aquisição de Descartáveis para Manutenção, para atender parte do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 994,80 (novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 18/04/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/04/2024 e encerramento em 15/09/2024, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante legal da Contratante
José Henrique Laureano Galvão de Oliveira - Representante legal da Contratada.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI
CONTRATADA: INFINIT CONFECÇÃO LTDA
CNPJ: 23.829.339/0001-09
OBJETO: Aquisição de Descartáveis para Manutenção, para atender parte do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 307,50 (trezentos e sete reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 18/04/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/04/2024 e encerramento em 15/09/2024, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante legal da Contratante
Camilo Baeta de Avila - Representante legal da Contratada.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁÍ

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCA ALVES DE ALENCAR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Francisca Alves de Alencar
CONTRATADA: Veronica Aparecida da Silva
CPF: 374383011-68
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Francisca Alves de Alencar, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.398,50 (três mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 09/02/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666.93.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Saulo Neres Rezende
Representante legal Contratada: Veronica Aparecida da Silva

SAULO NERES REZENDE
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Francisca Alves de Alencar
CONTRATADA: Debora Silva de Souza
CPF: xxx903901-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Francisca Alves de Alencar, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.168,50 (seis mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 09/02/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666.93.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Saulo Neres Rezende
Representante legal Contratada: Debora Silva de Souza

SAULO NERES REZENDE
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Francisca Alves de Alencar
CONTRATADA: Yures Barbosa do Nascimento
CPF: xxx.903.901-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Francisca Alves de Alencar, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.168,50 (Seis mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666.93.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Saulo Neres Rezende
Representante legal Contratada: Debora Silva de Souza.

SAULO NERES REZENDE
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Francisca Alves de Alencar
CONTRATADA: Benedito Caetano Moreira
CPF: xxx312301-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Francisca Alves de Alencar, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
VALOR DO CONTRATO: R\$ 908,70 (Novecentos e oito reais e setenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 09/02/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666.93.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Saulo Neres Rezende
Representante legal Contratada: Benedito Caetano Moreira

SAULO NERES REZENDE
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Francisca Alves de Alencar
CONTRATADA: Wanderson Pereira de Sousa
CPF: xxx136261-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Francisca Alves de Alencar, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.631,10 (Três mil, seiscentos e trinta e um reais e dez centavos).
DATA DE ASSINATURA: 09/02/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666.93.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Saulo Neres Rezende
Representante legal Contratada: Wanderson Pereira de Sousa

SAULO NERES REZENDE
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Francisca Alves de Alencar
CONTRATADA: Reginaldo da Silva
CPF: xxx306248-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Francisca Alves de Alencar, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
VALOR DO CONTRATO: R\$ 868,00 (oitocentos e sessenta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 09/02/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666.93.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Saulo Neres Rezende
Representante legal Contratada: Reginaldo da Silva

SAULO NERES REZENDE
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL
DEUS É FIEL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL DEUS É FIEL, localizada no município de Couto Magalhães - TO, CNPJ/MF sob o nº 17.467.216/0001-64, por meio do pregoeiro (a) Manoel Ferreira dos Santos, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza. Data de abertura: 14/05/2024, às 8h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Unidade Escolar Especial Deus é Fiel. Maiores informações poderão ser obtidas das 8h às 11h. Tel: (63) 98451-3208 e através do e-mail: deusefiel@ue.seduc.to.gov.br

Couto Magalhães/TO, 23 de abril de 2024.

SILVANA FERREIRA DA SILVA ARAÚJO
Presidente da Associação de Apoio à Escola Especial Deus é Fiel

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
OLAVO BILAC

PORTARIA-SEDUC Nº 01, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município de Sucupira- TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - LUANNA DA SILVA RIBEIRO - Matrícula 11738782-3

II - LOURIVAL RIBEIRO DE CASTRO - Matrícula 966785-2

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - PEDRO IGOR VIANA DA COSTA SANTOS - Matrícula 11740191-3

II - KAMILA BEZERRA DA SILVA - Matrícula 11818360-3

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 002/2022, de 20 de dezembro de 2022.

LENISA MARIA DOS SANTOS
Presidente da Associação de Apoio a Escola Estadual Olavo Bilac

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
ADJÚLIO BALTHAZAR

PORTARIA-SEDUC Nº 01, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ADJÚLIO BALTHAZAR, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município de ALVORADA-TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - ONEIDE BEZERRA DA SILVA - Matrícula 888051-5

II - GUSTAVO VIANA BRITO - Matrícula 11875275-2

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - DEISY RODRIGUES SALES - Matrícula 11559764-6

II - ETTYELE RODRIGUES ZANDONÁ - Matrícula 11720034-4

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 001/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

RANGEL SILVA RODRIGUES
Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual Adjúlio
Balthazar

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
DE ALVORADA

PORTARIA Nº 003, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O (a) Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Alvorada, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Gás Liquefeito GLP 13 Kg, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de Gás Liquefeito GLP 13 Kg, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa CENTRAL GÁS LTDA - CNPJ: 04.288.815/0001-79, visando à contratação de aquisição de Gás Liquefeito GLP 13 Kg em questão, por meio da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Alvorada.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 001/2024

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
CENTRAL GÁS LTDA	04.288.815/0001-79	R\$ 3.675,00
VALOR TOTAL		R\$ 3.675,00

Alvorada-TO, 19 de abril de 2024.

MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS
Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Alvorada

EXTRATO DE CONTRATO 001/2024

PROCESSO: 001/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 001/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE ALVORADA

CONTRATADA: CENTRAL GÁS LTDA

CNPJ: 04.288.815/0001-79

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO GLP 13 KG

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.675,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 19/04/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19/04/2024 e encerramento em 18/04/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS - Representante legal da Contratante:

ANTONIO DEUZANIR SIRIANO DE SOUZA - Representante legal Contratada.

MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS
Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Alvorada

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
GERCINA BORGES TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 003/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Gercina Borges Teixeira
CONTRATADA: M. F. Campina Rodrigues
CNPJ: 05.618.272/0001-73
OBJETO: para prestação de serviços e soluções contábeis para a administração pública, incluindo execução de rotina, assessoria e consultoria, para atender no que couber as necessidades das Associações de Apoio às escolas/Conselhos Escolares do Estado do Tocantins, qual seja a Associação de Apoio à Escola Estadual Gercina Borges Teixeira
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01 de março de 2024 e encerramento em 01 de março 2025 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Edmilson Rodrigues Santos - Representante legal da Contratante
Maria Félix Campina - Representante legal Contratada.

EDMILSON RODRIGUES SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO INSTITUTO
PRESBITERIANO ARAGUAIA

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2024**

A Associação de Apoio do Instituto Presbiteriano Araguaia, CNPJ sob o nº 03.060.918/0001-14, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, tendo como objeto a aquisição de gás de cozinha (GLP) - 13kg e 45kg, vasilhame 13kg e vasilhame 45kg, para manutenção da merenda escolar, do Município Gurupi/TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 30/04/2024, horário 8h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 3312-3330 e através do e-mail: ipa.gurupi@gmail.com

Gurupi/TO, 22 de abril de 2024.

ADRIANA BEATRIZ MARTINS LEMES
Presidente da Associação de Apoio do Instituto Presbiteriano Araguaia

*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO
TOCANTINS*

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
BARTOLOMEU BUENO

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9001/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL BARTOLOMEU BUENO, localizada no Município de Pium - TO, CNPJ/MF sob o nº 01.071.436/0001-34, por meio do pregoeiro (a) Lucivânia Rosa de Sousa, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, ou Utensílios de Copa/Cozinha ou Descartáveis para a Data de abertura: 04/06/2024, às 08:00h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Unidade Escolar Colégio Estadual Bartolomeu Bueno. Maiores informações poderão ser obtidas das 08:00h às 17:00h. Tel: (63) 3368-1121 e através do e-mail: bartolomeubueno@ue.seduc.to.gov.br

Pium/TO, 23 de abril de 2024.

LUIZA VERÔNICA PEREIRA LUZ
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL
CRISTO REI

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CRISTO REI, CNPJ/MF sob o nº 02.250.658/0001-87, localizada na Rua Constandio Gomes, nº 300, Centro de Pedro Afonso - Tocantins, por meio do pregoeiro Francisco de Assis Pereira do Nascimento promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para registro de preços, para aquisição de materiais pedagógicos e expediente, para manutenção da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei. Data de abertura: 16/05/2024, às 8h30. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Associação de Apoio Escolar do Colégio Cristo Rei. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 12h e das 14h às 18h e no Tel: (63) 99231-3288 e através do e-mail: cristorei@ue.seduc.to.gov.br.

Pedro Afonso - TO, 23 de abril de 2024.

VALDISA NEVES DA CRUZ
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS
INDÍGENAS DE ITACAJÁ II

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
DO CONTRATO Nº 004/2024**

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 004/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio às Escolas Estaduais Indígenas de Itacajá II
CONTRATADA: Lucas Eduardo de Souza
CNPJ: 30.300.327/0001-40
OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar a rescisão amigável do contrato nº 004/2024 celebrado com a empresa Lucas Eduardo de Souza, inscrita no CNPJ nº 30.300.327/0001-40, que tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento da alimentação demanda do ano letivo de 2024.
DISTRATO: O item 35 do Contrato nº 004/2024, fica automaticamente RESCINDIDO a partir da data de assinatura deste, devido a pedido de carta de desistência.
DATA DE ASSINATURA: 22/04/2024
SIGNATÁRIOS: Rayana Campos Ferreira - Representante Legal da Contratante
Lucas Eduardo de Souza - Representante Legal da Contratada

RAYANA CAMPOS FERREIRA
Presidente da Associação

*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO
NACIONAL*

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO
FÉLIX CAMOIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 07/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO FÉLIX CAMOIA
CONTRATADA: VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 42.188.247/0001-23
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Centro de Ensino Médio Félix Camoia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$116.939,49 (cento e dezesseis mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17 de abril 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 17 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Paulo Sergio Ribeiro dos Santos
Representante legal Contratada: Celia Vargas Vilas Boas

PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 08/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO FÉLIX CAMOIA
CONTRATADA: CRISLAINE ALVES DE AMORIM
CNPJ: 11.479.575/0001-55
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Centro de Ensino Médio Félix Camoia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.136,55 (sete mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17 de abril 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 17 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Paulo Sergio Ribeiro dos Santos
Representante legal Contratada: Crislaine Alves De Amorim

PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 09/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO FÉLIX CAMOIA
CONTRATADA: N PEREIRA DE OLIVEIRA
CNPJ: 18.050.777/0001-26
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Centro de Ensino Médio Félix Camoia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.873,49 (oito mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17 de abril 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 17 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Paulo Sergio Ribeiro dos Santos
Representante legal Contratada: Nilsomar Pereira de Oliveira

PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 10/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO FÉLIX CAMOIA
CONTRATADA: ROGERIO SOARES BEZERRA
CNPJ: 02.912.834/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Centro de Ensino Médio Félix Camoia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.932,13 (quinze mil, novecentos e trinta e dois reais e treze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17 de abril 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 17 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Paulo Sergio Ribeiro dos Santos
Representante legal Contratada: Rogerio Soares Bezerra

PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente da Associação

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
ALCIDES RUFO****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 02/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024
CONTRATANTE: ESCOLA ESTADUAL ALCIDES RUFO
CONTRATADA: W P DIAS COMERCIO VAREGISTA DE CARNES
CNPJ: 44.049.832/0001-78
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Alcides Rufo por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.574,11 (quarenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais e onze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/03/2024 e encerramento em 04/03/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
ALINE TAVARES DE SOUSA - Representante legal da Contratante:
WANDERSON PEREIRA DIAS - Representante legal Contratada.

ALINE TAVARES DE SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024

PROCESSO: 02/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024
CONTRATANTE: ESCOLA ESTADUAL ALCIDES RUFO
CONTRATADA: PANIFICADORA SABOR DO JALAPÃO
CNPJ: 20.825.955/0001-95
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Alcides Rufo por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.978,90 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos).
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/03/2024 e encerramento em 04/03/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
ALINE TAVARES DE SOUSA - Representante legal da Contratante:
PATRICIA COELHO FERREIRA - Representante legal da Contratada.

ALINE TAVARES DE SOUSA
Presidente da Associação

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE
TOCANTINÓPOLIS****ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
DULCE COELHO DE SOUSA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024**

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 08/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DULCE COELHO DE SOUSA
CONTRATADA: IGOR REIS DA CRUZ FERNANDES
CNPJ: 49.561.864/0001-71
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.956,37 (Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos).
DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Karla de Sousa Soares
Representante legal Contratada: Igor Reis da Cruz Fernandes

KARLA DE SOUSA SOARES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 09/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DULCE COELHO DE SOUSA
CONTRATADA: CARVALHO E CARVALHO BONFIM LTDA
CNPJ: 37.790.723/0001-41
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.076,86 (três mil, setenta e seis reais e oitenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Karla de Sousa Soares
Representante legal Contratada: Luis Carlos de Carvalho Azevedo

KARLA DE SOUSA SOARES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 10/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DULCE COELHO DE SOUSA
CONTRATADA: E XAVIER DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 30.412.682/0001-00
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 952,50 (Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Karla de Sousa Soares
Representante legal Contratada: Erivan Xavier de Oliveira

KARLA DE SOUSA SOARES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 11/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DULCE COELHO DE SOUSA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORASOUSADE COMERCIOALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.909,00 (mil e novecentos e nove reais).
DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Karla de Sousa Soares
Representante legal Contratada: Ronald Gonçalves da Silva

KARLA DE SOUSA SOARES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 12/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DULCE COELHO DE SOUSA
CONTRATADA: THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.068.908/0001-95
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.635,00 (três mil e seiscentos e trinta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Karla de Sousa Soares
Representante legal Contratada: Thanara Araújo Baltazar Lima

KARLA DE SOUSA SOARES
Presidente da Associação

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

PROCESSO SGD: 2024/79010/000010
PROCESSO: 2024/79010/000010
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 06/2024/SEJU
Objeto: Promover a realização do projeto 1ª Copa Nilton Santos de Futebol de Base, para atender as necessidades da Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude, conforme descrito.
Concedente: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude, CNPJ 45.434.894/0001-66.
Parceiro: Federação Cultural em Defesa Contra a Fome do Estado do Tocantins - FECECONF-TO, CNPJ: 15.621.024/0001-35.
Valor: R\$ 675.050,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e cinquenta reais).
Fonte de recursos: 749.000 natureza de despesa 3.3.50.43
Data da Assinatura do contrato: 23/04/2024
Signatários: Otávio de Almeida Carvalho, pela Contratada e Elenil da Penha Alves de Brito, pela Contratante.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000022/2024

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE e a LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Objeto: APOIO PARA REALIZAÇÃO DO 1º CAMPEONATO MUNICIPAL POEIRAO SOCIETY DE PORTO NACIONAL/TO/2024.
Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitar-se às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações subsequentes, além do Decreto Estadual 5.816/2018 e, subsidiariamente, a Lei 14.133/2021.
Vigência: 01/06/2024 - 31/12/2024
Dotação Orçamentária: 2024DD00143
Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.
SIGNATÁRIOS ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO E DANIEL DA SILVA ALVES PRESIDENTE DA LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000025/2024

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE e a ADECTINS - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURA E DESPORTO DO TOCANTINS

Objeto: OBJETIVOS: ESTE PROJETO TEM COMO OBJETIVO A INCLUSÃO SOCIAL A PARTIR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, CONTRIBUINDO PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA COMUNIDADE DE GOIATINS-TO E REGIÃO.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitar-se às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações subsequentes, além do Decreto Estadual 5.816/2018 e, subsidiariamente, a Lei 14.133/2021.

Vigência: 26/04/2024 - 31/12/2024

Dotação Orçamentária: 2024DD00151

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

SIGNATÁRIOS ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO E LUISMAR DE SOUSA LIMA PRESIDENTE DA ADECTINS - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURA E DESPORTO DO TOCANTINS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000018/2024

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE e o INSTITUTO AMAZON.

Objeto: REALIZAR 50 PALESTRAS DO PROJETO DESPERTANDO EMPREENDEDORES NOS MUNICÍPIOS DE MIRACEMA DO TOCANTINS, MONTE DO CARMO, PALMAS, PORTO NACIONAL E SANTA TEREZA DO TOCANTINS.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitar-se às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações subsequentes, além do Decreto Estadual 5.816/2018 e, subsidiariamente, a Lei 14.133/2021.

Vigência: 08/04/2024 - 31/12/2024

Dotação Orçamentária: 2024DD00130

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

SIGNATÁRIOS ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO E FRANCISCO HELDER SABOIA PEIXOTO PRESIDENTE DO INSTITUTO AMAZON.

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 375, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

A partir do dia 1º de abril de 2024, a PORTARIA SEFAZ nº 1.090, de 22 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.458, de 28 de novembro de 2023, que designou a servidora NAIARA DE AQUINO MIRANDA BEZERRA SOUZA, nº funcional 11150360-2, Auxiliar Administrativo, para responder pela Coordenadoria Regional de Arrecadação da Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 376, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

GIRLENE CARLOS DE SOUSA, nº funcional 527224-1, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria Regional de Arrecadação da Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins, a partir de 1º de abril de 2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 379, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

A partir do dia 08 de abril de 2024, a PORTARIA SEFAZ nº 388, de 22 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.327, de 28 de março de 2019, que designou a servidora CLAUDESTANE SILVA DIAS, nº funcional 744107-1, Assistente Administrativo, para responder pela a Supervisão da Agência de Atendimento de Tocantínia, da Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 380, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

FRANCISCA FERREIRA DA CONCEICAO FILHA, nº funcional 730170-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Tocantínia, da Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins, a partir de 08 de abril de 2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 01/2024

Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, nos termos do art. 22, inc. I, NOTIFICA o contribuinte abaixo qualificado quanto à SUSPENSÃO DE OFÍCIO, conforme decisão fundamentada acostada aos autos do processo abaixo relacionado, em sua fl. 09, conforme previsto no art. 109-C do Decreto nº 2.912/2006.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	CRBS S. A.	29.436.588-5	2023/9540/503401

Araguaína - TO, 23 de abril de 2024.

FERNANDA COSTA ALMEIDA NAZÁRIO
SUPERVISORA DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÍNA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2024
Pessoa Jurídica/Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Araguaçu nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o (s) contribuinte (s) abaixo indicado, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 109 - A, B e C do decreto 2.912/06 RICMS, contados do quinto dia da publicação deste, para manifestar sobre a Suspensão de Ofício, referente ao art. 101, alínea "U", Decreto 2.912/06, junto a esta agência, localizada à Rua Gil Torres Lustosa, s/n, Centro, Araguaçu-TO.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF	ENDEREÇO
01	ORLANDO PAULINO DA SILVA NETO	29.454.728-2	704.991.521-15	FAZENDA AGROPECUÁRIA GOIANIA, LOT. TRES BARREIRAS 2ª ETAPA, LOTE 05.

Araguaçu-TO, 16 de Abril de 2024.

Renato Santos de Oliveira
Supervisor da Agência de Atendimento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 038/2024
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas/TO, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), contados do quinto dia da publicação deste, com prazo para manifestação/contestação de 30 (trinta) dias, sobre todo o teor do que se foi prolatado nos processos abaixo relacionados, nos termos da legislação vigente.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ/CPF	PROCESSO Nº	NOTIFICAÇÃO CORRESPONDENTE
01	LORENA DE FREITAS NOLETO	917.579.161-72	2021/6040/502695	PARECER/SEFAZ/DTRI Nº 132/2023 às fls. 40/43 e COMPROVANTES DE DEVOLUÇÃO DE RECOLHIMENTO às fls. 58/58
02	DIEGO BERGSON DE FARIAS NETO	023.432.131-86	2023/6040/504149	PARECER fls. 16/18
03	WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA	05.634.834/0010-63	2023/2553/501004	PORTARIA SEFAZ Nº 843/2023/ GABSEC verso
04	UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	01.072.835/0002-09	2023/2553/500909	PORTARIA SEFAZ Nº 730/2023/ GABSEC fl. 16
05	PIRACEMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	13.407.779/0001-06	2023/2553/501010	PORTARIA SEFAZ Nº 843/2023/ GABSEC fl. 14 e verso do DIÁRIO OFICIAL Nº 6419
06	SO FERRO DISTRIBUIDORA DE FERRO E AÇO LTDA-ME	25.340.855/0001-92	2022/6040/500233	PARECER fls. 19/21
07	RIVA D ALVA LEMOS GONCALVES DOS SANTOS	282.635.021-87	2023/6040/501743	DESPACHO fl. 14
08	ROB SOL INDUSTRIA LTDA	23.824.405/0002-20	2023/2553/501002	PORTARIA SEFAZ Nº 843/2023/ GABSEC fl. 13 (VERSO)
09	PERSEUS MARKETIN E SUPLEMENTOS- EIRELI	34.238.910/0002-00	2023/2553/501009	PORTARIA SEFAZ Nº 843/2023/ GABSEC fl. 13 (VERSO)
10	QUALICENTER ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA-ME	43.313.373/0001-25	2023/6040/500882	PARECER/DTRI Nº 320/2023 às fls. 31/36. AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 308/2023 às fls. 48, e COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DE RECOLHIMENTO fl. 55
11	PORTUGAL ATACADISTA DE TUBOS E CONEXÃO LTDA-ME	01.709.434/0001-28	2023/2553/501000	PORTARIA SEFAZ Nº 843/2023/ GABSEC fl. 15 e verso
12	RANIERI MOREIRA AGUIAR	370.903.051-04	2020/6040/501179	BIC fls. 11/12 e Termo de indeferimento fl.30
13	PROVETEC DISTRIBUIÇÃO LTDA	11.852.235/0001-28	2023/2553/501149	DESPACHO/SEFAZ/DIREC/GFE Nº 1904/2023 fl.11
14	PUDONG COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	10.355.361/0001-04	2023/2553/501003	PORTARIA SEFAZ Nº 843/2023/ GABSEC, DE 21/09/2023 fl.14 verso
15	LAILSON ALVES MARTINS	062.791.901-45	2023/6040/501185	PARECER/DTRI Nº 288/2023 às fls. 27/31 e COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DE RECOLHIMENTO fl. 44
16	BR LIGHT COMERCIO, EXP. E IMP. DE LÂMPADAS AUTOMOTIVAS	18.190.963/0002-41	2022/6040/505449	PARECER SEFAZ/DRFPALMAS/ WB Nº 195/2023 às fls. 23/25 e COMPROVANTE DE ESTORNO DE RECOLHIMENTO fls. 29
17	CPA CENTRO DE PINTURA AUTOMOTIVA LTDA	37.610.789/0001-02	2020/6040/500165	PARECER SEFAZ/DREP Nº 006/2020 SLC às fls. 13/15
18	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	11.369.348/0001-77	2023/2553/500022	PORTARIA SEFAZ Nº 1218/2023/ GABSEC, DE 18/12/2023 fl. 99
19	FIBRASIL INFRAESTRUTURA E FIBRA ÓTICA S/A	36.619.747/0018-18	2021/6040/506209	PARECER às fls. 55/58 e DESPACHOS às fls. 67 e 68
20	BALI DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MAQUIAGENS LTDA	49.624.005/0001-84	2023/6040/501850	PARECER/SEFAZ/DIREC/GFE Nº 25/2023 às fls. 27/29 e DESPACHO/ SEFAZ/SAT Nº 2019/2023 fl.42

Palmas/TO, 24 de abril de 2024.

LUCIANA SARA DA SILVA
SUPERVISORA DA AGÊNCIA EM EXERCÍCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 015, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o subgrupo 22.3 - ÁGUAS, com inclusão de novos produtos constantes do Anexo Único a esta Instrução.

Parágrafo único. A alteração de que trata o *caput* deste artigo foi realizada a pedido da empresa fabricante, na conformidade do §1º do artigo 3º da Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

Art. 2º Estabelece que prevaleça, para compor a Base de Cálculo do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço médio praticado no comércio varejista neste Estado constante da Pauta Fiscal, observando ainda o que dispõe a Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de Maio de 2024.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 015,
de 22 de Abril de 2024.

**BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO**

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES Subgrupo: ÁGUAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N. VIGÊNCIA	
22.3.2	UN	ÁGUA MINERAL EMB. DESC.DE 1500 ML Azuis	1,80	00015/2024	01/05/2024
22.3.6	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC. DE 500 ML Azuis	0,99	00015/2024	01/05/2024
22.3.8	UN	ÁGUA MINERAL EMB.RETORNÁVEL DE 20 L Azuis	7,99	00015/2024	01/05/2024
22.3.25	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC.500 ML C/GÁS Azuis	1,39	00015/2024	01/05/2024
22.3.39	UN	ÁGUA MINERAL EMB. DESC. 1500 ML C/GÁS Azuis	2,49	00015/2024	01/05/2024

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES ÁGUAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00016, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o subgrupo 22.5 - CERVEJAS, com inclusão de novos produtos constantes do Anexo Único a esta Instrução.

Parágrafo único. A alteração de que trata o *caput* deste artigo foi realizada a pedido da empresa fabricante, na conformidade do §1º do artigo 3º da Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

Art. 2º Estabelece que prevaleça, para compor a Base de Cálculo do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço médio praticado no comércio varejista neste Estado constante da Pauta Fiscal, observando ainda o que dispõe a Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de Maio de 2024.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 016,
de 22 de Abril de 2024.

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS GRUPO
E SUBGRUPO

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES Subgrupo: CERVÉJAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N. VIGÊNCIA	
22.5.41	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 300 ML Puro Malte Pilsen 3.0 300 ml	2,29	00016/2024	01/05/2024
22.5.42	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATE 355 ML Puro Malte Pilsen 3.0 355 ml	2,37	00016/2024	01/05/2024
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Puro Malte Pilsen 3.0 350 ml	2,19	00016/2024	01/05/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90026/2024

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90026/2024 do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS, realizada por intermédio do site designado no preâmbulo do edital, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com a descrição constante em sua Proposta de Preço e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: HOTEL ARCO IRIS PALMAS LTDA - ME
CNPJ: 05.090.351/0001-54

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	SEAGRO	SECAD	SEPEA	SEPOP	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Hospedagem em apartamentos do tipo individual. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 15 expositores, técnicos, agricultores familiares e palestrantes que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2024, prevista para o período de 14 a 18 de maio de 2024. Ressaltando que 3% dessas habitações devem ser adaptadas para Portadores de Necessidades Especiais (PNE).	Diária	78	15	30	05	28	285,00	22.230,00
	02	Hospedagem em apartamentos do tipo duplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 150 expositores, técnicos, agricultores familiares e palestrantes que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2024, prevista para o período de 14 a 18 de maio de 2024.	Diária	177	75	-	-	102	375,00	66.375,00
	03	Hospedagem em apartamentos do tipo triplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 360 expositores, técnicos, agricultores familiares e palestrantes que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2024, prevista para o período de 14 a 18 de maio de 2024.	Diária	576	120	-	36	420	445,00	256.320,00
	04	Alimentação, sendo jantar com cardápio completo, tipo self-service livre ou a la carte, contendo no mínimo arroz, feijão, 2 tipos de carne, massa, legumes, salada, farinha incluso refrigerante ou suco, visando alimentar 525 pessoas que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2024, prevista para o período de 14 a 18 de maio de 2024.	UND	708	525	60	123	-	72,00	50.976,00
VALOR TOTAL GRUPO 01 >>>										395.901,00

GRUPO 02	05	Hospedagem em apartamentos do tipo individual. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 15 expositores, técnicos, agricultores familiares e palestrantes que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2024, prevista para o período de 14 a 18 de maio de 2024. Ressaltando que 3% dessas habitações devem ser adaptadas para Portadores de Necessidades Especiais (PNE).	Diária	20	15	-	05	-	274,00	5.480,00
	06	Hospedagem em apartamentos do tipo duplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 126 expositores, técnicos, agricultores familiares e palestrantes que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2024, prevista para o período de 14 a 18 de maio de 2024.	Diária	63	63	-	-	-	380,00	23.940,00
	07	Hospedagem em apartamentos do tipo triplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 267 expositores, técnicos e agricultores familiares que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2024, prevista para o período de 14 a 18 de maio de 2024.	Diária	125	89	-	36	-	440,00	55.000,00
	08	Alimentação, sendo jantar com cardápio completo, tipo self-service livre ou a la carte, contendo no mínimo arroz, feijão, 2 tipos de carne, massa, legumes, salada, farinha incluso refrigerante ou suco, visando alimentar 408 pessoas que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2024, prevista para o período de 14 a 18 de maio de 2024.	UND	531	408	-	123	-	72,00	38.232,00
VALOR TOTAL GRUPO 02 >>>										122.652,00
GRUPO 03	09	Hospedagem em apartamentos do tipo individual. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 6 expositores, técnicos, agricultores familiares e palestrantes que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2024, prevista para o período de 14 a 18 de maio de 2024. Ressaltando que 3% dessas habitações devem ser adaptadas para Portadores de Necessidades Especiais (PNE).	Diária	6	06	-	-	-	275,00	1.650,00
	10	Hospedagem em apartamentos do tipo duplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 88 expositores, técnicos, agricultores familiares e palestrantes que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2024, prevista para o período de 14 a 18 de maio de 2024.	Diária	44	44	-	-	-	375,00	16.500,00
	11	Hospedagem em apartamentos do tipo triplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 240 expositores, técnicos, agricultores familiares e palestrantes que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2024, prevista para o período de 14 a 18 de maio de 2024.	Diária	116	80	-	36	-	440,00	51.040,00
	12	Alimentação, sendo jantar com cardápio completo, tipo self-service livre ou a la carte, contendo no mínimo arroz, feijão, 2 tipos de carne, massa, legumes, salada, farinha incluso refrigerante ou suco, visando alimentar 334 pessoas que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2024, prevista para o período de 14 a 18 de maio de 2024.	UND	442	334	-	108	-	72,00	31.824,00
VALOR TOTAL GRUPO 03 >>>										101.014,00
GRUPO 04	13	Hospedagem em apartamentos do tipo individual. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 10 expositores, técnicos, agricultores familiares e palestrantes que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2024, prevista para o período de 14 a 18 de maio de 2024. Ressaltando que 3% dessas habitações devem ser adaptadas para Portadores de Necessidades Especiais (PNE).	Diária	10	10	-	-	-	280,00	2.800,00
	14	Hospedagem em apartamentos do tipo duplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 80 expositores, técnicos, agricultores familiares e palestrantes que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2024, prevista para o período de 14 a 18 de maio de 2024.	Diária	40	40	-	-	-	375,00	15.000,00
	15	Hospedagem em apartamentos do tipo triplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 180 expositores, técnicos, agricultores familiares e palestrantes que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2024, prevista para o período de 14 a 18 de maio de 2024.	Diária	60	60	-	-	-	452,00	27.120,00

	16	Alimentação, sendo jantar com cardápio completo, tipo self-service livre ou a la carte, contendo no mínimo arroz, feijão, 2 tipos de carne, massa, legumes, salada, farinha incluso refrigerante ou suco, visando alimentar 270 pessoas que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2024, prevista para o período de 14 a 18 de maio de 2024.	UND	270	270	-	-	-	70,00	18.900,00
VALOR TOTAL GRUPO 04 >>>										63.820,00
GRUPO 05	17	Hospedagem em apartamentos do tipo individual. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 7 expositores, técnicos, agricultores familiares e palestrantes que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2024, prevista para o período de 14 a 18 de maio de 2024. Ressaltando que 3% dessas habitações devem ser adaptadas para Portadores de Necessidades Especiais (PNE).	Diária	07	07	-	-	-	280,00	1.960,00
	18	Hospedagem em apartamentos do tipo duplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 52 expositores, técnicos, agricultores familiares e palestrantes que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2024, prevista para o período de 14 a 18 de maio de 2024.	Diária	26	26	-	-	-	380,00	9.880,00
	19	Hospedagem em apartamentos do tipo triplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 120 expositores, técnicos, agricultores familiares e palestrantes que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2024, prevista para o período de 14 a 18 de maio de 2024.	Diária	40	40	-	-	-	450,00	18.000,00
	20	Alimentação, sendo jantar com cardápio completo, tipo self-service livre ou a la carte, contendo no mínimo arroz, feijão, 2 tipos de carne, massa, legumes, salada, farinha incluso refrigerante ou suco, visando alimentar 179 pessoas que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2024, prevista para o período de 14 a 18 de maio de 2024.	UND	179	179	-	-	-	70,00	12.530,00
VALOR TOTAL GRUPO 05 >>>										42.370,00
GRUPO 06	21	Hospedagem em apartamentos do tipo triplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 30 apicultores, meliponicultores, técnicos e estudantes que irão participar do curso de apicultura básica na Agrotins 2024, previsto para o período de 18 a 19 de maio de 2024.	Diária	10	10	-	-	-	440,00	4.400,00
	22	Alimentação, sendo jantar com cardápio completo, tipo self-service livre ou a la carte, contendo no mínimo arroz, feijão, 2 tipos de carne, massa, legumes, salada, farinha incluso refrigerante ou suco, visando alimentar 30 pessoas que irão participar do curso de apicultura básica na Agrotins 2024, previsto para o período de 18 a 19 de maio de 2024.	UND	30	30	-	-	-	72,00	2.160,00
VALOR TOTAL GRUPO 06 >>>										6.560,00
GRUPO 07	23	Hospedagem em apartamentos do tipo duplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 12 agricultores familiares, mulheres agroextrativistas, quebradeiras de coco e técnicos, que irão participar do Seminário de Bioeconomia previsto para o período de 07 a 09 de março de 2024.	Diária	12	12	-	-	-	380,00	4.560,00
	24	Hospedagem em apartamentos do tipo triplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 48 agricultores familiares, mulheres agroextrativistas, quebradeiras de coco e técnicos que irão participar do Seminário de Bioeconomia previsto para o período de 07 a 09 de março de 2024.	Diária	32	32	-	-	-	480,00	15.360,00
	25	Alimentação, sendo almoço e jantar com cardápio completo, tipo self-service livre ou a la carte, contendo no mínimo arroz, feijão, 2 tipos de carne, massa, legumes, salada, farinha incluso refrigerante ou suco, visando alimentar 60 agricultores familiares, mulheres agroextrativistas, quebradeiras de coco e técnicos que irão participar do Seminário de Bioeconomia previsto para o período de 07 a 09 de março de 2024.	UND	180	180	-	-	-	79,00	14.220,00
	26	Locação de auditório com som, audiovisual, data show, flipchart. Visando a participação de 60 agricultores familiares, mulheres agroextrativistas, quebradeiras de coco e técnicos que irão participar do Seminário de Bioeconomia previsto para o dia de 08 de março de 2024.	Diária	01	01	-	-	-	3.150,00	3.150,00
VALOR TOTAL GRUPO 07 >>>										37.290,00

GRUPO 08	27	Hospedagem em apartamentos do tipo duplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 44 apicultores, meliponicultores, técnicos e estudantes que irão participar do X Seminário Estadual de Apicultura e IV Seminário Estadual de Meliponicultura previsto para o período de 27 a 28 de setembro de 2024.	Diária	22	22	-	-	-	380,00	8.360,00
	28	Hospedagem em apartamentos do tipo triplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 156 apicultores, meliponicultores, técnicos e estudantes que irão participar do X Seminário Estadual de Apicultura e IV Seminário Estadual de Meliponicultura previsto para o período de 27 a 28 de setembro de 2024.	Diária	52	52	-	-	-	449,00	23.348,00
	29	Alimentação, sendo jantar e almoço com cardápio completo, tipo self-service livre ou a la carte, contendo no mínimo arroz, feijão, 2 tipos de carne, massa, legumes, salada, farinha incluso refrigerante ou suco, visando alimentar 104* 200 apicultores, meliponicultores, técnicos e estudantes que irão participar do X Seminário Estadual de Apicultura e IV Seminário Estadual de Meliponicultura previsto para o período de 27 a 28 de setembro de 2024.	UND	400	400	-	-	-	79,00	31.600,00
VALOR TOTAL GRUPO 08 >>>										63.308,00
GRUPO 09	30	Hospedagem em apartamentos do tipo duplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 34 agricultores familiares que irão participar do III Oficina do Programa Nacional de Crédito Fundiário prevista para o período de 20 a 22 de agosto de 2024.	Diária	34	34	-	-	-	290,00	9.860,00
	31	Hospedagem em apartamentos do tipo triplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 126 agricultores familiares que irão participar do III Oficina do Programa Nacional de Crédito Fundiário prevista para o período de 20 a 22 de agosto de 2024.	Diária	84	84	-	-	-	370,00	31.080,00
	32	Alimentação, sendo 2 jantares e 1 almoço com cardápio completo, tipo self-service livre ou a la carte, contendo no mínimo arroz, feijão, 2 tipos de carne, massa, legumes, salada, farinha incluso refrigerante ou suco, visando alimentar 160 agricultores familiares que irão participar do III Oficina do Programa Nacional de Crédito Fundiário prevista para o período de 20 a 22 de agosto de 2024.	UND	480	480	-	-	-	121,00	58.080,00
VALOR TOTAL GRUPO 09 >>>										99.020,00
VALOR TOTAL GRUPO 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 >>>										931.935,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver saldo disponível, vedada a renovação dos quantitativos inicialmente registrados.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os serviços deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) Os serviços ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos serviços acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e os consignatários abaixo elencados:

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário

MIYUKI HIASHIDA
Secretária

NARUBIA SILVA WERRERIA
Secretária

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário

Empresa: HOTEL ARCO IRIS PALMAS LTDA - ME

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90029/2024

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90029/2024 do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site designado no preâmbulo do edital, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresas: REAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 46.052.708/0001-97

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	40.000	m2	SERVIÇO DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA: Contratação de serviços para ELABORAÇÃO e EXECUÇÃO de PROJETO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA (PSCIE) referente a todas as estruturas, que compõem a Agrotins, Prova Equestre e Pechow, previstas para 2024, existentes físicas e/ou temporárias, públicas governamentais (pavilhões, galpões, tendas vinílicas, restaurantes, auditórios, lanchonetes, estandes de expositores, ambulantes e outras). E referente às empresas privadas/ Expositores e outros (pavilhões, galpões, tendas vinílicas, restaurantes, auditórios, lanchonetes, estandes de expositores, ambulantes e outras), as documentações como ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ARTe/ou Registro de Responsabilidade Técnica-RRT e PROJETO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA (PSCIE), devem ser fornecidas pelas mesmas e inseridas pela empresa contratada da Seagro dentro do processo de eventos temporários, como Agrotins, Prova Equestre e Pechow, previstas para 2024, dentro dos prazos legais exigidos e previstos. A empresa deve fazer um comunicado oficial às empresas expositoras e outras. O serviço de elaboração do PROJETO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA (PSCIE) será realizado por profissional habilitado e registrado de forma regular em seu respectivo Conselho Profissional de classe. A empresa contratada será responsável pelo acompanhamento do projeto e execução junto ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMTO desde se seu projeto até a aprovação. As documentações que compõem o processo de SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA (PSCIE) deverão ser fornecidas pelas empresas contratadas responsáveis pela execução (Anotação de Responsabilidade Técnica e Termo de Compromisso Fornecido pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMTO, e o que for mais necessário, bem como as documentações da Secretaria de Agricultura e Pecuária, sendo o Projeto Executivo, Termo de Compromisso e documentos da SEAGRO. A função do PROJETO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA (PSCIE), tange principalmente no fornecimento de soluções eficazes que visem à proteção contra a ocorrência de incêndios. A elaboração e execução do PROJETO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA (PSCIE) consiste em prever a montagem uma infraestrutura mediante a instalação de extintores de incêndio, mangueiras e esguichos, abrigos de hidrantes, acessórios da casa de bombas, sistemas de sinalização e iluminação de emergência, alarme de incêndio e sirenes, serviços de serralheria, guarda-corpos e corrimãos, além de dispor de serviços de pintura de piso e posicionamento de tubulações de modo estratégico a fim de fornecer a proteção adequada a cada caso. A Agrotins, Prova Equestre e Pechow, previstas para ocorrerem nos períodos de 14 a 18 de maio, 12 a 14 de setembro e 17 a 19 de outubro de 2024, respectivamente serão realizados no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, localizado no município de Palmas - TO. O desenvolvimento das atividades devem-se observar todas as especificações técnicas legais e os prazos estabelecidos e exigidos pelos órgãos oficiais, com a emissão diária de relatórios técnicos de acompanhamento, livro diário e medições, fotos, horários, coordenadas, declarações, termos de ajustes e demais peças que julgue necessário ao registro dos fatos e ao bom andamento das atividades, conforme recomendações do Tribunal de Contas da União. A empresa deve fazer um comunicado oficial às empresas expositoras e outras. Os relatórios e documentos devem ser encaminhados a segro o PROJETO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA (PSCIE) JUNTO A CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMTO.	1,99	79.600,00
02	74	diária	SERVIÇO DE ENGENHARIA: Contratação de serviço de Engenharia, ou profissionais habilitados nos conselhos de classe para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA da implementação PROJETO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA (PSCIE) aprovado CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMTO e das condições da montagem das INSTALAÇÕES FÍSICAS (projeto Estrutural, Elétrico e Hidráulico) referente a todas as estruturas que compõem a Agrotins, Prova Equestre e Pechow, previstas para 2024, existentes e/ou temporárias, PÚBLICAS e/ou PRIVADAS (pavilhões, galpões, tendas vinílicas, restaurantes, auditórios, lanchonetes, estandes de expositores, ambulantes e outras), e durante o período do evento, sendo que o profissional deverá ser habilitado e estar registrado de forma regular em seu respectivo Conselho Profissional de classe. A ação de fiscalização busca diminuir o número de estabelecimentos (Estandes) irregulares acerca das exigências básicas de segurança previstas no PROJETO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA. Os serviços deverão ser realizados por profissionais com formação técnica comprovada, diuturnamente (24 horas), das 06:00 às 18:00 e das 18:00 às 06:00, em apoio a Agrotins, Prova Equestre e Pechow, previstas para ocorrerem nos períodos de 14 a 18 de maio, 12 a 14 de setembro e 17 a 19 de outubro de 2024, respectivamente. Os eventos serão realizados do Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, localizado no município de Palmas - TO. O desenvolvimento das atividades devem-se observar todas as especificações técnicas legais e os prazos estabelecidos e exigidos pelos órgãos oficiais, com a emissão diária de relatórios de acompanhamento, livro diário e medições, fotos, horários, coordenadas, declarações, termos de ajustes e demais peças que julgue necessário ao registro dos fatos e ao bom andamento das atividades, conforme recomendações do Tribunal de Contas da União. A empresa deve fazer um comunicado oficial às empresas expositoras e outras. É de responsabilidade da CONTRATADA, os equipamentos pessoais de trabalho e segurança, transporte, uniforme, alimentação, bem como todos os encargos sociais e trabalhistas. A diária é compreendida como sendo um turno trabalhado por uma pessoa, independente do horário (diurno/nocturno) e do dia da semana (sábado, domingo e feriados) e de acordo com as normas trabalhistas vigentes, estando incluso em seu valor, a remuneração e os custos operacionais.	619,80	45.865,20

05	104	diária	SERVIÇO DE ENGENHARIA ELÉTRICA: Contratação de serviços de profissionais em Engenharia Elétrica para o gerenciamento da situação dos sistemas de distribuição, transmissão e equalização de cargas da rede elétrica de baixa tensão do Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, junto a companhia oficial de distribuição de energia elétrica do Estado do Tocantins, no atendimento de distribuição das cargas de energia elétrica a todas as empresas que atuarem na instalação, montagem e desmontagem, referentes a todas as estruturas, que compõem a Agrotins, Prova Equestre e Pechow, previstas para 2024, existentes e/ou temporárias, públicas e/ou privadas (pavilhões, galpões, tendas vinílicas, restaurantes, auditórios, lanchonetes, estandes de expositores, ambulantes entre outras), bem como durante o período de realização do evento, sendo que o profissional deverá ser habilitado e estar registrado de forma regular em seu respectivo Conselho Profissional de classe. O Profissional de engenharia elétrica deverá ser responsável por levar energia elétrica a todos os usuários do evento e visitantes com segurança e qualidade, bem como, evitar riscos de sobrecarga e deficiência de carga de energia elétrica nos setores de estandes. Seu trabalho também envolve a gestão entre a concessionária oficial de distribuição de energia elétrica do Estado do Tocantins e a contratante também no que diz respeito à necessidade de programação da instalação de equipamentos na rede elétrica para atendimento aos participantes do evento. Agrotins, Prova Equestre e Pechow, previstas para ocorrerem nos períodos de 14 a 18 de maio, 12 a 14 de setembro e 17 a 19 de outubro de 2024, respectivamente serão realizadas no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, localizado no município de Palmas - TO. O desenvolvimento das atividades devem-se observar todas as especificações técnicas legais e os prazos estabelecidos e exigidos pelos órgãos oficiais, com a emissão diária de relatórios de acompanhamento, livro diário e medições, fotos, horários, coordenadas, declarações, termos de ajustes e demais peças que julgue necessário ao registro dos fatos e ao bom andamento das atividades, conforme recomendações do Tribunal de Contas da União. A empresa deve fazer um comunicado oficial as empresas expositoras e outras. Os serviços deverão ser realizados por profissionais com formação técnica comprovada, diuturnamente no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, localizado no município de Palmas - TO, diariamente (24 horas) das 06:00 às 18:00 e das 18:00 às 06:00. É de responsabilidade da CONTRATADA, equipamentos pessoais de trabalho e de segurança, transporte, uniforme, alimentação, bem como todos os encargos sociais e trabalhistas. A diária é compreendida como sendo um turno trabalhado por uma pessoa, independente do horário (diurno/noturno) e do dia da semana (sábado, domingo e feriados) e de acordo com as normas trabalhistas vigentes, estando incluso em seu valor, a remuneração e os custos operacionais.	390,00	40.560,00
06	74	diária	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO EXECUTIVO: Contratação de serviços de Engenharia para de FISCALIZAÇÃO TÉCNICA da execução (implantação, montagem e manutenção) do PROJETO EXECUTIVO de implantação geral dos estandes pré-moldados, mobiliários e estruturas públicas em geral para compor a Agrotins 2024. Os serviços deverão ser realizados por profissionais com formação técnica comprovada na área de construção civil, profissionais habilitados nos conselhos de classe, diariamente (24 horas) das 06:00 às 18:00 e das 18:00 às 06:00, com previsão de realização. O evento será realizado do Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, localizado no município de Palmas - TO, previsto para o período de 14 a 18 de maio de 2024. O desenvolvimento das atividades devem-se observar todas as especificações técnicas legais e os prazos estabelecidos e exigidos pelos órgãos oficiais, com a emissão diária de relatórios de acompanhamento, livro diário e medições, constando fotos com datas, horários e coordenadas declarações, termos de ajustes e demais peças que julgue necessário ao registro dos fatos e ao bom andamento das atividades, podendo seguir modelo. É de responsabilidade da CONTRATADA, os equipamentos pessoais de trabalho e segurança, transporte, uniforme, alimentação, bem como todos os encargos sociais e trabalhistas. A diária é compreendida como sendo um turno trabalhado por uma pessoa, independente do horário (diurno/noturno) e do dia da semana (sábado, domingo e feriados) e de acordo com as normas trabalhistas vigentes, estando incluso em seu valor, a remuneração e os custos operacionais.	200,00	14.800,00
VALOR TOTAL					180.825,20

Empresas: FAZ EVENTOS LTDA. - ME
CNPJ: 26.481.518/0001-88

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
04	89	diária	SERVIÇO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO: Contratação de serviços de profissionais em segurança do trabalho para a fiscalização da situação dos trabalhadores, quanto segurança de trabalho e saúde e outros assuntos relativos à área, de todas as empresas que atuarem na instalação, montagem e desmontagem referente a todas as estruturas, que compõem a Agrotins, Prova Equestre e Pechow, previstas para 2024, existentes e/ou temporárias, públicas e/ou privadas (pavilhões, galpões, tendas vinílicas, restaurantes, auditórios, lanchonetes, estandes de expositores, ambulantes e outras), e durante o período do evento, sendo que o profissional deverá ser habilitado e estar registrado de forma regular em seu respectivo Conselho Profissional de classe. A empresa deve fazer um comunicado oficial as empresas expositoras e outras. O serviço do técnico de segurança tem como finalidade de informar o empregador (expositor/montadoras terceirizadas do evento/outras), através de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-los sobre as medidas de eliminação e neutralização; informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização, analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle, bem como executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo preventivo em uma planificação, beneficiando o trabalhador que estará atuando na montagem e desmontagem da Agrotins, Prova Equestre e Pechow, previstas para 2024. O desenvolvimento das atividades devem-se observar todas as especificações técnicas legais e os prazos estabelecidos e exigidos pelos órgãos oficiais, com a emissão diária de relatórios de acompanhamento, livro diário e medições, fotos, horários, coordenadas, declarações, termos de ajustes e demais peças que julgue necessário ao registro dos fatos e ao bom andamento das atividades, conforme recomendações do Tribunal de Contas da União. A empresa deve fazer um comunicado oficial as empresas expositoras e outras. Os serviços deverão ser realizados por profissionais com formação técnica comprovada, diuturnamente no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, localizado no município de Palmas - TO, diariamente (24 horas) das 06:00 às 18:00 e das 18:00 às 06:00, em apoio a Agrotins, Prova Equestre e Pechow, previstas para ocorrerem nos períodos de 14 a 18 de maio, 12 a 14 de setembro e 17 a 19 de outubro de 2024, respectivamente. O desenvolvimento das atividades devem-se observar todas as especificações técnicas legais e os prazos estabelecidos e exigidos pelos órgãos oficiais, com a emissão diária de relatórios de acompanhamento, livro diário e medições, fotos, horários, coordenadas, declarações, termos de ajustes e demais peças que julgue necessário ao registro dos fatos e ao bom andamento das atividades, conforme recomendações do Tribunal de Contas da União. A empresa deve fazer um comunicado oficial as empresas expositoras e outras. É de responsabilidade da CONTRATADA, equipamentos pessoais de trabalho e segurança, transporte, uniforme, alimentação, bem como todos os encargos sociais e trabalhistas. A diária é compreendida como sendo um turno trabalhado por uma pessoa, independente do horário (diurno/noturno) e do dia da semana (sábado, domingo e feriados) e de acordo com as normas trabalhistas vigentes, estando incluso em seu valor, a remuneração e os custos operacionais.	290,00	25.810,00
VALOR TOTAL >>>					25.810,00

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 277.015,20

Empresas: AZURE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 21.676.871/0001-08

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
03	306	diária	SERVIÇOS DE BRIGADISTA: Contratação de serviços de profissionais BRIGADISTAS, com a finalidade de atuar tanto preventivamente, evitando situações que causam risco de incêndio, como também no combate, atuando nos processos de evacuação de emergência, prestação de socorro e primeiros socorros. O brigadista também deverá prevenir situações de risco e executar salvamentos terrestres, aquáticos e em altura, protegendo pessoas e patrimônios de incêndios, explosões, vazamentos, afogamentos ou qualquer outra situação de emergência, com o objetivo de salvar e resgatar vidas em apoio a todas as instituições e empresas que atuarem na instalação, montagem e desmontagem referente a todas as estruturas, que compõem a Agrotins, Prova Equestre e Pechow, previstas para 2024, existentes e/ou temporárias, públicas e/ou privadas (pavilhões, galpões, tendas vinílicas, restaurantes, auditórios, lanchonetes, estandes de expositores, ambulantes e outras), e durante o período do evento. O profissional deverá ser habilitado e registrado de forma regular. O desenvolvimento das atividades devem-se observar todas as especificações técnicas legais e os prazos estabelecidos e exigidos pelos órgãos oficiais, com a emissão diária de relatórios de acompanhamento, livro diário e medições, fotos, horários, coordenadas, declarações, termos de ajustes e demais peças que julgue necessário ao registro dos fatos e ao bom andamento das atividades, conforme recomendações do Tribunal de Contas da União. A empresa deve fazer um comunicado oficial as empresas expositoras e outras. A Agrotins, Prova Equestre e Pechow, previstas para ocorrerem nos períodos de 14 a 18 de maio, 12 a 14 de setembro e 17 a 19 de outubro de 2024, respectivamente, serão realizadas no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, localizado no município de Palmas - TO, onde os serviços deverão ser realizados por profissionais com formação técnica comprovada, diuturnamente (24 horas), das 06:00 às 18:00 e das 18:00 às 06:00, com previsão de realização. O desenvolvimento das atividades devem-se observar todas as especificações técnicas legais e os prazos estabelecidos e exigidos pelos órgãos oficiais, com a emissão diária de relatórios de acompanhamento, livro diário e medições, fotos, horários, coordenadas, declarações, termos de ajustes e demais peças que julgue necessário ao registro dos fatos e ao bom andamento das atividades, conforme recomendações do Tribunal de Contas da União. É de responsabilidade da CONTRATADA, equipamentos pessoais de trabalho e de segurança, transporte, uniforme, alimentação, bem como todos os encargos sociais e trabalhistas. A diária é compreendida como sendo um turno trabalhado por uma pessoa, independente do horário (diurno/noturno) e do dia da semana (sábado, domingo e feriados) e de acordo com as normas trabalhistas vigentes, estando incluso em seu valor a remuneração e os custos operacionais.	230,00	70.380,00
VALOR TOTAL >>>					70.380,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver saldo disponível, vedada a renovação dos quantitativos inicialmente registrados.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os serviços deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) Os serviços ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos serviços acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

b) O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Secretaria da Agricultura e Pecuária.

ANA CLARA ROCHA COSTA E SOUSA
Pregoeira

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário

Empresas:

REAL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.

AZURE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP

FAZ EVENTOS LTDA- ME

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90032/2024

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90032/2024 do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site designado no preâmbulo do edital, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresas: REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP
CNPJ: 21.315.603/0001-52

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	1.410	diária	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL Serviço de Segurança Patrimonial a ser realizado por empresa devidamente credenciada e autorizada pela Polícia Federal e demais órgãos competentes, para prestar serviços de segurança desarmada das instalações do evento Agrotins, Prova Equestre e Pecshow, previstas para ocorrerem nos períodos de 14 a 18 de maio, 12 a 14 de setembro e 17 a 19 de outubro de 2024, respectivamente, Agrosudeste e Expoalmas previstas para ocorrerem no período 12 a 15 de abril e julho 2024 em Almas, respectivamente, Agro Vale prevista para o mês de agosto de 2024, em Lagoa da Confusão e AgroAra prevista para o mês de setembro 2024 em Augustinópolis, compreendidos por Portaria, unidades de campo (vegetal e animal), estandes de máquinas, equipamentos e veículos, pavilhões, vitrines, edificações, praça de alimentação e outras instalações, distribuídos em uma área com 70 hectares. Os serviços deverão ser realizados por profissionais com formação técnica comprovada, diturnamente no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, localizado no município de Palmas - To, ou outro local indicado pela Contratante, diturnamente (24 horas), das 06h00min às 18h00min e das 18h00min às 06h00min, com número de pessoas, locais e horário de trabalho compatíveis com as necessidades, incluindo plantão de 24 (vinte e quatro) horas durante o evento e de acordo cronograma a ser fornecido pela Organização do evento, sendo de responsabilidade da CONTRATADA, equipamentos pessoais de trabalho, comunicação e segurança, transporte, uniforme, alimentação, encargos sociais e trabalhistas dos trabalhadores e da empresa, bem com autorização da Polícia Federal para o exercício da atividade contratada e curso extensão dos vigilantes, conforme Portaria nº 18.045 de 17 de abril de 2023. A diária é compreendida como sendo um turno de 12 horas trabalhados por uma pessoa, independente do horário (diurno/ noturno) e do dia da semana (sábado, domingo e feriado) e de acordo com as normas trabalhistas vigentes, estando incluso em seu valor, a remuneração e os custos operacionais.	620,00	874.200,00
VALOR TOTAL >>>					874.200,00

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 874.200,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver saldo disponível, vedada a renovação dos quantitativos inicialmente registrados.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os serviços deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) Os serviços ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamento:

a) O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos serviços acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

b) O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seus representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Secretaria da Agricultura e Pecuária.

ANA CLARA ROCHA COSTA E SOUSA
Pregoeira

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário

Empresas:

REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP

CREDENCIAMENTO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSAUDE (TPPS), conforme segue:

I. CREDENCIADOS DEFERIDOS:

CNPJ/CPF	CREDENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE
49.379.971/0001-83	DRA INGRID SALES ENDOCRINOLOGISTA LTDA ME	Palmas/TO	Clínica

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 24 de abril de 2024.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 90008/2024

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
500 (Recursos não vinculados de impostos)
PROCESSO Nº 2023/33000/00329

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 935, de 20 de outubro de 2023, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a Prestação de Serviços (elaboração e acompanhamento de projeto executivo) que teve como vencedora a empresa REAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO-ME, no item 01 no valor de R\$ 87.750,00 (Oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 87.750,00 (Oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

Palmas/TO, 26 de abril de 2024.

RUBISLÉIA RAMOS PEREIRA MESQUITA
Pregoeira

SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 2023/19010/000057

Contrato nº: 10/2023

Aditivo nº: 1º Termo Aditivo

Contratante: SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS e FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Contratado: PROJESOM EVENTOS DE SONORIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 01.486.723/0001-05

Objeto do Aditivo: Inclusão do Fundo de Desenvolvimento Econômico como contratante e aditivo de valor do objeto contratual nos limites estipulados pela Lei.

Valor: R\$ 11.573,00 (onze mil quinhentos e setenta e três reais).

Data da Assinatura: 29/11/2023

Signatários: CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA (Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços do Estado do Tocantins) e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Tocantins), JOVELINA SANTOS DA PENHA (a PROJESOM EVENTOS DE SONORIZAÇÃO LTDA).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 2023/19010/000057

Contrato nº: 11/2023

Aditivo nº: 1º Termo Aditivo

Contratante: SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS e FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Contratado: V3BR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 09.597.053/0001-06

Objeto do Aditivo: Inclusão do Fundo de Desenvolvimento Econômico como contratante e aditivo de valor do objeto contratual nos limites estipulados pela Lei.

Valor: R\$ 7.813,60 (sete mil oitocentos e treze reais e sessenta centavos).

Data da Assinatura: 29/11/2023

Signatários: CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA (Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços do Estado do Tocantins e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Tocantins), DANIEL CORREA VELOSO (V3BR Locações e Eventos Ltda).

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA SEPLAN Nº 33/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato nº 36 - NM, de 2 de janeiro de 2015, e

Considerando o Decreto Estadual nº 6.762, de 25 de março de 2024, que altera o Decreto do Sistema Cartográfico do Estado do Tocantins - SCE, destinado a normatizar as atividades de cartografia em âmbito estadual, composto pela Comissão de Cartografia do Estado do Tocantins - CECAR, pelo Plano Cartográfico do Estado do Tocantins - PCE, e pela Infraestrutura de Dados Espaciais do Estado do Tocantins - IDE;

Considerando, por fim, o Ofício Circular SEPLAN nº 11/GASEC, de 01/04/2024, o OFÍCIO Nº 136/2024/GABSEC/SICS, de 02/04/2024, o OFÍCIO Nº 271/2024/GASEC, de 04/04/2024, o OFÍCIO/GP/ITERTINS Nº 193/2024, de 04/04/2024, o OFÍCIO/UNITINS/Nº 187/2024/GABREITOR, de 05/04/2024, o OFÍCIO Nº 302/2024/SEAGRO/GASEC/DAPEC, de 05/04/2024, o OFÍCIO/GABSEC/SEPOT Nº 245/2024, de 10/04/2024, o OFÍCIO - 2168/2024/SES/GASEC, de 08/04/2024, o Ofício nº 657/2024/PRES/NATURATINS, de 10/04/2024, o Ofício nº 614/2024 - GABPRES, de 10/04/2024, o OFÍCIO Nº 362/2024/GABSEC, de 12/04/2024, o OFÍCIO Nº 1487/2024/GABSEC, de 08/04/2024, o Ofício nº 102/2024/CODEC, de 18/04/2024, o OFÍCIO Nº 228/2024/GABPRES/ATI, de 23/04/2024, e o OFÍCIO Nº 134/2024/SPC, de 09/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Comissão de Cartografia do Estado do Tocantins, os seguintes representantes e respectivos suplentes:

I - das Secretarias:**a) do Planejamento e Orçamento:**

Titular: Rodrigo Sabino Teixeira Borges, matrícula nº 577.940-4 - Presidente;

Suplente: Paulo Augusto Barros de Sousa, matrícula nº 894.920-1;

b) da Agricultura e Pecuária:

Titular: Antônio Cássio Oliveira Filho, matrícula nº 1.114.349-5;
Suplente: Fernando Dorta Mendes de Souza, matrícula nº 1.000.691-2;

c) da Fazenda:

Titular: Cristhyane Maria de Neiva Mariano, matrícula nº 491.849-3;
Suplente: Raphael Alves Vieira da Silva, matrícula nº 35.145-1;

d) da Indústria, Comércio e Serviços:

Titular: Odilon Coelho Lima Júnior, matrícula nº 944.613-3;
Suplente: Geanny Carlos de Almeida Pinheiro, matrícula nº 1.029.037-3;

e) das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional:

Titular: Wilmar Junior Calai Pugas, matrícula nº 11.206.756;
Suplente: Murillo Fernandes Moreira, matrícula nº 11.852.194;

f) do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Titular: Olíria Morgana Menezes Souza, matrícula nº 11.815.981-1;
Suplente: André Paulo Morais de Sousa, matrícula nº 826.227-3;

g) da Saúde:

Titular: Everton Joaquim Costa Ribeiro, matrícula nº 72.646-1;
Suplente: Paul Abbott Fonseca Veras, matrícula nº 11.644.117-2;

h) da Segurança Pública:

Titular: Diêverson Martins dos Reis, matrícula nº 11.644.788-1;
Suplente: Izabella Downar Bakalarczyk, matrícula nº 115.879.353-1;

i) dos Povos Originários e Tradicionais:

Titular: Lorayne Ferreira de Jesus, matrícula nº 11.886.676-1;
Suplente: Marcos André Izidoro de Menezes, matrícula nº 11.884.711-1;

II - do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, por meio da Superintendência da Defesa Civil:

Titular: Antônio Marcos de Sousa, matrícula nº 52593-1;
Suplente: Luiz Carlos Costa Ferreira, matrícula nº 40.955-1;

III - da Agência Tocantinense de Transportes, Obras e Infraestrutura:

Titular: Lúcio Sergio Borges Peixoto, matrícula nº 904.524-1;
Suplente: Virginia Pereira Machado, matrícula nº 484.109-1;

IV - da Agência de Tecnologia da Informação:

Titular: Cecília Amélia M. Costa, matrícula nº 577.380-3;
Suplente: Athila Augusto Oliveira e Silva, matrícula nº 952.427-1;

V - da Universidade Estadual do Tocantins:

Titular: Frank Gudim Silva, matrícula nº 810.159;
Suplente: José Luiz Cabral da Silva Júnior, matrícula nº 821.419;

VI - do Instituto Natureza do Tocantins:

Titular: Carlos Sergio Gomes, matrícula nº 436.012-1;
Suplente: Renato Pires da Silva, matrícula nº 1.227.416;

VII - do Instituto de Terras do Estado do Tocantins:

Titular: André Arley Sena Porto, matrícula nº 11.617.721-4;
Suplente: Grazielle Sousa Nogueira, matrícula nº 11.876.085-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

SERGISLEI SILVA DE MOURA

Secretário do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA-327/2024/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins e;

Considerando o disposto no artigo 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a Portaria SESAU Nº 229/2019, publicada no Diário Oficial Nº 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os Núcleos de Educação Permanente nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a Portaria Nº 1069/2023/SES/GASEC, de 9 de novembro de 2022, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES/TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 03/2023, firmado entre a SES/TO e a Instituição de Ensino INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS - ITPAC PORTO NACIONAL, com o objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionados e as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o Termo de Cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço.

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Internato médico, nas Unidades de Saúde, para o Primeiro semestre de 2024, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Saúde	Curso	Período	Período de Estágio	CargaHorária	Nº de alunos	Valor da contrapartida
Hospital Regional de Porto Nacional	Internato Clínica Cirúrgica - 1ª Rotação	9º ao 12º	05/02/2024 a 24/03/2024	24h	26	R\$ 3.003,80
	Ortopedia					
	Internato clínica cirúrgica - 2ª Rotação Ortopedia	9º ao 12º	25/03/2024 a 12/05/2024	24h	23	R\$ 2.657,21
	Internato Clínica Cirúrgica - 3ª Rotação Ortopedia	9º ao 12º	13/05/2024 a 30/06/2024	24h	23	R\$ 2.657,21
	Clínica Cirúrgica 1ª Rotação	9º ao 12º	05/02/2024 a 24/03/2024	198h	26	R\$ 24.781,36
	Clínica Cirúrgica 2ª Rotação	9º ao 12º	25/03/2024 a 12/05/2024	198h	23	R\$ 21.921,97
	Clínica Cirúrgica 3ª Rotação	10º ao 12º	13/05/2024 a 30/06/2024	198h	23	R\$ 21.921,97
	Internato Clínica Médica 1ª Rotação	9º ao 12º	05/02/2024 a 24/03/2024	155h	26	R\$ 19.399,55
	Internato Clínica médica 2ª Rotação	9º ao 12º	25/03/2024 a 12/05/2024	155h	23	R\$ 17.161,14
	Internato Clínica médica 3ª Rotação	10º ao 12º	13/05/2024 a 30/06/2024	155h	27	R\$ 20.145,68
	Internato Urgência e Emergência 1ª Rotação	9º ao 12º	05/02/2024 a 24/03/2024	90h	25	R\$ 10.831,01
	Internato Urgência e Emergência 2ª Rotação	9º ao 12º	25/03/2024 a 12/05/2024	90h	25	R\$ 10.831,01
	Internato Urgência e Emergência 3ª Rotação	10º ao 12º	13/05/2024 a 30/06/2024	90h	24	R\$ 10.397,77
	Enfermagem	9º	25/02/2024	108h	25	R\$ 1.055,88
	- Assistência de Enfermagem Hospitalar		a 22/05/2024			
	Enfermagem - Estação Sistematização da Assistência de Enfermagem	4º	20/02/2024 a 07/06/2024	12h	27	R\$ 126,71
	Enfermagem - Assistência Hospitalar II	10º	16/02/2024 a 03/05/2024	66h	37	R\$ 954,98
	Enfermagem - Estação IV	6º	19/02/2024 a 12/04/2024	27,5h	28	R\$ 301,12
Hospital Maternidade de Tia Dedé	Internato Pediatría 1ª Rotação	9º ao 12º	05/02/2024 a 24/03/2024	168h	26	R\$ 21.026,61
	Internato Pediatría 2ª Rotação	9º ao 12º	25/03/2024 a 12/05/2024	190h	28	R\$ 25.609,33
	Internato Pediatría 3ª Rotação	10º ao 12º	13/05/2024 a 30/06/2024	190h	26	R\$ 23.780,09
	Internato Ginecologia e Obstetrícia 1ª Rotação	9º ao 12º	05/02/2024 a 24/03/2024	198h	24	R\$ 22.875,10
	Internato Ginecologia e Obstetrícia 2ª Rotação	9º ao 12º	25/03/2024 a 12/05/2024	198h	24	R\$ 22.875,10
	Internato Ginecologia e Obstetrícia 3ª Rotação	10º ao 12º	13/05/2024 a 30/06/2024	198h	29	R\$ 27.640,74
	Enfermagem - Assistência de Enfermagem Hospitalar 1	8º	25/02/2024 a 22/05/2024	108h	25	R\$ 1.055,88
Hospital Regional	Internato Clínica Cirúrgica - 1ª Rotação	9º ao 12º	05/02/2024 a 24/03/2024	210h	6	R\$ 6.065,37
	Internato Clínica Cirúrgica 2ª rotação	9º ao 12º	25/03/2024 a 12/05/2024	210h	6	R\$ 6.065,37
	Internato Clínica Cirúrgica 3ª rotação	9º ao 12º	13/05/2024 a 30/06/2024	210h	6	R\$ 6.065,37
	Internato Clínica Médica 1ª Rotação	9º ao 12º	05/02/2024 a 24/03/2024	210h	9	R\$ 9.098,05
	Internato Clínica Médica 2ª Rotação	9º ao 12º	25/03/2024 a 12/05/2024	210h	6	R\$ 6.065,37
	Internato Clínica Médica 3ª Rotação	9º ao 12º	13/05/2024 a 30/06/2024	210h	8	R\$ 8.087,16

Internato Pediatría 1ª Rotação	9º ao 12º	05/02/2024 a 24/03/2024	210h	8	R\$ 8.087,16
Internato Pediatría 2ª Rotação	9º ao 12º	25/03/2024 a 12/05/2024	210h	8	R\$ 8.087,16
Internato Pediatría 3ª rotação	9º ao 12º	13/05/2024 a 30/06/2024	210h	7	R\$ 7.076,26
Internato Ginecologia e Obstetrícia 1ª Rotação	9º ao 12º	05/02/2024 a 24/03/2024	210h	8	R\$ 8.087,16
Internato Ginecologia e Obstetrícia 2ª Rotação	9º ao 12º	25/03/2024 a 12/05/2024	210h	5	R\$ 5.054,47
Internato Ginecologia e Obstetrícia 3ª Rotação	9º ao 12º	13/05/2024 a 30/06/2024	210h	10	R\$ 10.108,95
Internato Urgência e Emergência 1ª Rotação	9º ao 12º	05/02/2024 a 24/03/2024	210h	10	R\$ 10.108,95
Internato Urgência e Emergência 2ª rotação	9º ao 12º	25/03/2024 a 12/05/2024	210h	12	R\$ 12.130,73
Internato Urgência e Emergência 3ª Rotação	10º ao 12º	13/05/2024 a 30/06/2024	210h	7	R\$ 7.076,26
TOTAL			6.014,5h	709	R\$ 430.274,97

Art. 2º Fica a Instituição de Ensino INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS - ITPAC PORTO NACIONAL, obrigada a cumprir com o valor da contrapartida estipulado, conforme art. 8º da Portaria Nº 1069/2022/SES/GASEC, de 9/11/2022.

Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional, e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art. 4º A disponibilidade de vagas dos cursos citados na tabela acima terá vigência até 30 de julho de 2024.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela SES/TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 329/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução/CFM nº 2.171/2017, publicada no D.O.U. de 30 de outubro de 2017, que Regulamenta e normatiza as Comissões de Revisão de Óbito, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento (UPA);

Considerando a necessidade de avaliação de todos os óbitos ocorridos na unidade, devendo, quando necessário, analisar laudos de necropsias realizados no Serviço de Verificação de Óbitos ou no Instituto Médico Legal, visando à qualidade das informações em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital de Referência de Guaraí.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Revisão de Óbito do Hospital de Referência de Guaraí para o ano 2024/2026:

Nome	Registro Conselho/Matricula	Cargo
José Ignácio Martinez Rivalta	CRM- 2206-TO	Médico
Sinária Leite Silva	CRM- 6314-TO	Médico
Edimar Alves de Souza Filho	CRM- 6301- TO	Médico
Leida Maria Alexandre Aguiar Jorge	COREN- 33007-TO	Enfermeira
Delma Dias Carneiro dos Santos	CREES - TO 1429	Assistente Social
Elaine Carlos da Silva Brito	COREN- 458955-TO	Enfermeira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 362/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa e expedir instruções e outros atos normativos necessários à execução das Leis, decretos e regulamentos, em conformidade com art. 7º da Medida Provisória nº 1, de 02 de janeiro de 2015 e conferidas pela Constituição Estadual e pela Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990.

Considerando que as ações em serviços de saúde são de relevância pública, estando sujeitas à regulamentação, à fiscalização e ao controle pelo Poder Público, nos termos do art. 197 da Constituição Federal de 1988;

Considerando que o artigo 5º, inciso III, da Lei Federal nº 8080/90, estabelece como objetivo e atribuição do Sistema Único de Saúde (SUS) "a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas";

Considerando a Lei Federal nº 9.431, de 06 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos hospitais do país do Programa de Controle de Infecções Hospitalares;

Considerando o disposto no Anexo 1, item 6 da Portaria GM nº 2616 de 12 de maio de 1998 que dispõe sobre as diretrizes e normas para prevenção e o controle das infecções;

Considerando a RDC nº 48, de 02 de junho de 2000, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que estabelece a sistemática para avaliação do cumprimento das ações do Programa de Controle de Infecção Hospitalar;

Considerando que as infecções assistenciais constituem risco significativo à saúde dos usuários dos hospitais e serviços de saúde, sua prevenção e controle envolvem medidas de qualificação de assistência em saúde, da vigilância sanitária e outras, tomadas no âmbito do Estado, do Município e de cada serviço de saúde, atinentes a seu funcionamento;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Estadual de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde - CECIRAS, instância colegiada, de caráter consultivo, com a finalidade de promover ações que visem reduzir em âmbito estadual a incidência de Infecções Relacionadas à Saúde (IRAS), em serviços de saúde, composto pelos seguintes membros:

Art. 2º A CECIRAS fica assim constituída:

I - Membros Executores:

a) Coordenador (a): servidor (a) lotado (a) na Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado (DVISA)/Gerência de Inspeção e Monitoramento de Serviços de Saúde (GIMSS);

b) Coordenador (a) suplente: servidor (a) lotado (a) na Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado (DVISA)/Gerência de Inspeção e Monitoramento de Serviços de Saúde (GIMSS) e;

c) Médico (a) especialista em infecções lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

II - Membros Consultores (titular e suplente):

a) Representantes da Gerência de Inspeção e Monitoramento de Serviços de Saúde (GIMSS) lotados na DVISA-TO

b) Representantes do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS) lotados na Superintendência de Vigilância em Saúde;

c) Representantes do Conselho Regional de Medicina;

d) Representantes do Conselho Regional de Enfermagem;

e) Representantes do Conselho Regional de Farmácia;

f) Representantes do Laboratório Central do Estado (LACEN/TO);

g) Representantes do Núcleo de Estudos da Saúde do Tocantins da Universidade Federal do Tocantins (UFT);

h) Representantes da Vigilância Sanitária Municipal de Palmas;

i) Representantes da Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias e,

j) Representantes da Superintendência de Políticas de Atenção a Saúde.

§1º O designio dos membros executores será de responsabilidade do Diretor de Vigilância Sanitária, via documento oficial, com a anuência dos representantes indicados.

§2º O designio dos membros consultores será de responsabilidade do titular da instituição de origem do representante, deverá ter sua anuência e ser formalizado via documento oficial.

§3º Poderão ser convidados para participar das reuniões especialistas e representantes de órgãos e instituições públicas e/ou privadas, bem como organizações da sociedade civil para prestar colaboração às ações da Comissão.

§4º A função de membro ou colaborador eventual do Grupo de Trabalho não é remunerado.

Art. 3º A comissão poderá deliberar juntamente com o Núcleo Estadual de Segurança do Paciente (NESP-TO), sobre temas relacionados ao que consta no art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único - A execução das ações da Comissão Estadual de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (CECIRAS) será de responsabilidade dos membros executores conforme consta na legislação, que competem:

I - Definir diretrizes de ação estadual, baseadas na política nacional de controle de infecção relacionadas à assistência a saúde;

II - Estabelecer normas, em caráter suplementar, para a prevenção e controle de infecções à assistência a saúde;

III - Descentralizar as ações de prevenção e controle de infecções à assistência a saúde dos Municípios;

IV - Prestar apoio técnico e política em saúde aos municípios, executando, supletivamente, ações em serviços de saúde, caso necessário;

V - Coordenar, acompanhar, controlar e avaliar as ações de prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência em saúde do Estado;

VI - Acompanhar, avaliar e divulgar os indicadores epidemiológicos de infecções relacionadas à assistência em saúde;

VII - Informar, sistematicamente, à Coordenação de Controle de Infecção à Assistência à Saúde, do Ministério da Saúde, a partir da rede distrital, Estadual e municipal, os indicadores de infecções relacionadas à assistência em saúde.

Art. 4º A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria para atualizar na forma de legislação em vigor pertinente a matéria o regimento de funcionamento da mesma.

Art. 5º Cabe ao coordenador (a) da Comissão, no âmbito de sua competência, desenvolver os atos administrativos necessários ao cumprimento desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a PORTARIA Nº 261/2021/SES/GASEC, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial de Nº 5.847, na data de 17 de maio de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado aos 17 dias do mês de abril do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 363/2024/SES/GASEC.

Qualifica Organização Social no âmbito do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º inciso I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 2.472, de 07 de julho de 2011, que dispõe sobre a qualificação, contratação e fiscalização de entidade na condição de organização social, e adota outras providências;

Considerando o Decreto Regulamentar Nº 4.353, de 14 de julho de 2011, alterado pelo Decreto Nº 5.071, de 24 de junho de 2014, que dispõe sobre os requisitos específicos de qualificação das organizações sociais, e adota outras providências;

Considerando a documentação que instrui o Processo Administrativo Nº 2024.30550.00814 e a análise feita por meio do PARECER JURÍDICO "SES/SAJ/DACC" Nº 163/2024, da Diretoria de Análises de Contratos e Convênios/SAJ/SES-TO;

Considerando o Parecer "SPA" Nº 140/2024, exarado pela Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, (fls. 544/551), que opinou pela possibilidade jurídica de conceder a qualificação do Instituto CEM, como Organização Social no âmbito do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Qualificar e certificar, como Organização Social na área da Saúde, no âmbito do Estado do Tocantins, o Instituto CEM, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o Nº 12.053.184/0001-37, Avenida Deputado Jamel Cecílio, Nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, Sala 26, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, CEP: 74.810-100 - Goiânia/GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 365/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução/CFM nº 1.638/2002, publicada no D.O.U. de 9 de agosto de 2002, que define prontuário médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde;

Considerando a necessidade de avaliação dos prontuários dos pacientes, da organização, bem como a elaboração de relatórios que apontam falhas e oportunidades de melhorias nos processos, visando responsabilização, guarda e manuseio dos prontuários e em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital de Referência de Guaraí.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Revisão de Prontuário do Hospital de Referência de Guaraí para o ano 2024/2026:

Nome	Registro Conselho/Matricula	Cargo
Flaviane Costa Silva	CRM - 6628 -TO	Médica
José Ignácio Martínez Rivalta	CRM- 2206-TO	Médico
Sinária Leite Silva	CRM- 6314-TO	Médica
Edimar Alves de Souza Filho	CRM- 6301- TO	Médico
Maureen Estela Dulnik	Mat: 7545632	Assistente de Serv. de Saúde.
Adson Coelho Miranda	COREN- 119205-TO	Enfermeiro
Alessandra Tavernard Neves Vaz	COREN- 79084-TO	Enfermeiro
Mayck Martins de Sousa Silva	Mat: 118415161	Analista-I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 371/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os cargos de Gestores e Fiscais de Contratos e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 6/2024

PROCESSO nº 2023.30550.010178

EMPRESA: DMI BRASILIA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 37.109.097/0001-85.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento, por sistema de consignação, de órtese, prótese e materiais especiais - OPME para realização de serviços de cirurgia gastroenterologia nos hospitais do Estado.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL GERAL DE PALMAS	José Wagner Junior de Andrade Mat. 1172190-2	Gleyme Odete Ramos dos Santos Mat. 1160818-1	Rômulo Brasilino Saraiva Mat. 10841861
HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI	Kennedy Rodrigues Mendes Mat: 11867060-1	Valdeni Soares Borges Mat: 221871-1	Cristiane Silva Neves Mat: 118582901-1
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA	Luciene Rosa P. Mamedes Mat. 11184016-2	Bruna Barros da Costa Carmo Mat: 1052918-3	Siliane Santos Carvalho Mat: 1254685-7

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 372/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58 inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor e Fiscal de Contratos e seu respectivo Suplente, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 46/2024

PROCESSO nº 2024.30550.001175

EMPRESA: FM DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO - CNPJ: 34.391.031/0001-32.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento, por sistema de consignação, de órteses, próteses e materiais especiais - OPME, para o serviço de hemodinâmica, para atender as necessidades do Hospital Geral de Palmas.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL GERAL DE PALMAS	Gleyne Odete Ramos dos Santos Mat. 1160818-	José Wagner Junior de Andrade Mat. 1172190-2	Rômulo Brasilino Saraiva Mat. 10841861

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do estado, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO 169/2024/SES/NDJ/SESAU

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, CARLOS FELINTO JÚNIOR, brasileiro, designado pelo Ato Governamental de nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6411, de 13 de Setembro de 2023, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Devedora reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa CLINICA DE TRATAMENTO LUZ, inscrita sob o CNPJ nº 37.130.185/0001-69, com sede Área Rural de Palmas KM 20, Av. TO 020, Palmas/TO, CEP: 77.249-89, a importância de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), conforme notas fiscais fls. 389/390, em virtude do atendimento do paciente JAILSON GOMES DA SILVA, Autos nº 0016849-88.2017.8.27.2729,

conforme dispositivo "(...) Ante o exposto, CONFIRMO a tutela antecipada concedida, por conseguinte ACOLHO o pedido inicial para determinar a internação compulsória do requerido JAILSON GOMES DA SILVA, em estabelecimento especializado no tratamento de dependentes químicos, nesta ou noutra unidade da Federação, em rede pública ou particular, tudo a ser providenciado a expensas do ESTADO DO TOCANTINS, pelo período de 90 (noventa) dias, com possibilidade de renovação a critério da análise dos relatórios médicos, nos termos do artigo 23-A, §5, III, da Lei nº 11.343, englobando o aparato instrumental à efetiva internação e o traslado. Registre-se que o paciente já se encontra recolhido na Clínica de Tratamento Luz, desde 14 de outubro de 2022 (...)", visando aquisição do serviço em saúde, CLÍNICA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO, conforme documentos constantes nos presentes autos administrativos, dentre eles a Justificativa do Gestor, fls. 427/428.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 2024/30550/001039, a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização dos serviços, nos termos do art. 337-E, nos termos do Decreto-Lei Nº 2.848/1940.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, capital do Estado, aos dias 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO: 2024/30551/000033
PROJETO: 010413.00147/2024
INTERESSADO: COMSAUDE HOSPITAL PADRE LUSO
ASSUNTO: Ausência de Chamamento Público.

JUSTIFICATIVA

Considerando que as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação são regidas pela Lei Federal nº 13.019/14, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/16 e o Decreto Estadual nº 5.816/2018;

Considerando que a Legislação supramencionada prevê a necessidade de Chamamento Público, que antecederá as formalizações das parcerias regulamentadas por essa Lei;

Considerando que o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/14, bem como o §7º do art. 3º do Decreto Estadual nº 5.816/2018, excepciona a obrigatoriedade de chamamento público, para os termos de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às Leis orçamentárias anuais, e que a COMSAUDE HOSPITAL PADRE LUSO, enquadra-se nessa exceção;

Considerando que esta Secretaria prioriza o interesse da coletividade, buscando a efetiva prestação de serviços de saúde de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, contribuindo para a promoção da saúde dos cidadãos;

Considerando que a legislação concede ao Administrador, autonomia para atender ao melhor interesse da Administração, desde que cercado das cautelas e cuidados que a Lei prevê, no intuito de evitar desvios de finalidade;

Diante do exposto, justifica-se a dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado e a COMSAUDE, visando o custeio do Hospital Padre Luso, conforme plano de trabalho.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE - SES/TO - Palmas capital do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2024.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO - 31/2024/SES/GASEC

Trata o presente de Termo de Apostilamento de reajuste ao Contrato Administrativo Nº 143/2019, firmado entre a Secretaria de Saúde do Tocantins e a empresa SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - EPP, de acordo com o constante nos autos do respectivo Processo, com o objetivo de reajustar o valor do Contrato, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

PROCESSO PRINCIPAL Nº: 2018/30550/003932

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO O presente Termo de Apostilamento tem como objeto as alterações do valor contratual com base no Reajuste, conforme segue: Fica o valor do Contrato reajustado no percentual de 5,451290%, referente aos períodos de 01/2022 a 12/2022, com base no Índice Geral de Preços-Mercado - IGP-M, no valor correspondente a R\$ 21.085,08 (vinte e um mil, oitenta e cinco reais e oito centavos), passando o valor mensal do Contrato para R\$ 33.989,64 (trinta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), passando o valor anual para R\$ 407.875,72 (quatrocentos e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), com reflexo financeiro a partir do mês de dezembro do ano de 2022, conforme cálculo acostado nos autos do processo às fls. 520/521.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539;

FONTE: 500.1.600.0000.250

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30/3.3.90.39

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024

SIGNATÁRIO: SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - EPP - P/CONTRATADA.

CARLOS FELINTO JÚNIOR - P/CONTRATANTE

TERMO DE APOSTILAMENTO - 32/2024/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6411, de 13 de Setembro de 2023, consoante o disposto no art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º, do artigo 65, da Lei Nº 8666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Nº 6.749, de 19 de fevereiro de 2024, o qual dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual para o exercício de 2024, resolve APOSTILAR o Processo Nº 2022/30550/012568, Contrato Nº 127/2023, no tocante a inclusão da Fonte de Recursos Nº 1.500.1002.102, esse termo celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a CONTRATADA, CONSTRUTORA TORQUE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.745.739/0001-72, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de reforma geral e reforma elétrica da unidade de hematologia e hemoterapia de Gurupi - TO, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do estado, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO - 33/2024/SES/GASEC

TRATA O PRESENTE DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2018, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE DO TOCANTINS E A EMPRESA SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - EPP, DE ACORDO COM O CONSTANTE NOS AUTOS DO RESPECTIVO PROCESSO, COM O OBJETIVO DE REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO, EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, ÀS QUAIS AS PARTES SUJEITAM-SE A CUMPRIR.

PROCESSO PRINCIPAL Nº: 2016/30550/010051

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração de valor contratual com base no reajuste, conforme segue: Fica o valor do Contrato reajustado no percentual negativo de -3,181210%, referente aos períodos de 01/2023 a 12/2023, com base no Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M no valor correspondente a R\$ -18.324,99 (dezoito mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos negativos), passando o valor mensal para R\$ 46.476,10 (quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dez centavos), passando o valor anual para R\$ 557.713,31 (quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e treze reais e trinta e um centavos), com reflexo financeiro a partir de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539;

FONTE: 1.600.0000.250/002788

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2024

SIGNATÁRIO: SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - EPP - P/CONTRATADA.

CARLOS FELINTO JÚNIOR - P/CONTRATANTE

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
DE REAJUSTE DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 49/2022**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022.30550.002143

PROCESSO ADITIVO Nº 2022.30550.009193

CONTRATO Nº 49/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: CS Brasil Frotas S/A

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 49/2022, pelo período de 12 (doze meses). Referente à prestação de serviços de locação de veículos, sem uso (zero quilometro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE. Bem como, Fica o contrato em epígrafe reajustado com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), referente ao período de calculo, de outubro de 2022 a setembro de 2023, no percentual de 4,505940%, com reflexo financeiro a partir outubro de 2023, inclusive de forma retroativa, pleiteado tempestivamente.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4534

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTES: 600.0000.251/002370

VALOR: R\$ 99.270,49 (noventa e nove mil e duzentos e setenta reais e quarenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 25/04/2024 a 25/04/2025

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2024

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE

CS Brasil Frotas S/A - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2024/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2023/30550/003569

CONTRATO: 23/2024/SES/SAEL/DMC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO
CONTRATADA: B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCAO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, pela B3, para realização do procedimento licitatório do Hospital da Mulher e Maternidade Dona Regina, parceria público-privada na modalidade concessão administrativa para execução da assessoria e do apoio operacional ao Estado do Tocantins e a Comissão que representa seus interesses.

VIGÊNCIA: O início do contrato terá como marco inicial a data da publicação do extrato do contrato em Diário Oficial, e sua vigência terá duração de 12 (meses), podendo ser prorrogado por igual período até o limite estabelecido no artigo 107 da Lei nº 14.133/21.

Fonte de Recursos: 500.1002.102

Classificação Orçamentária: 10.302.1165.4539

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

VALOR: R\$ 171.755,16 (cento e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2024

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCAO - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90000/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/004280**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de JUNHO 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90000, de 31 de JANEIRO de 2024, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ALIANCA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 21.368.399/0001-38

GRUPO 1							
ITEM	QTD	UNI	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	
1	100.800	UND	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA PARA INFUSAO PARENTERAL COM PENETRADOR ANATOMICO DE PONTA PERFORANTE COM PERFEITA ADAPTAÇÃO PARA FRASCOS, BOLSAS E AMPOLAS PLASTICAS, TUBO EM PVC CRISTAL COM MINIMO DE 2,00 M, COM CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, FILTRO DE RETENCAO DE PARTICULAS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLOGICO DE 0,2 MICRA E TAMPA, TUBO INTERMEDIARIO DE SILICONE, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, LATEX FREE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK RETRATIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFOBICA, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, ADEQUADO, CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA E COM SELO DO INMETRO.	MDK	R\$ 14,90	R\$1.501.920,00	
2	79.200	UND	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA PARA INFUSAO PARENTERAL FOTOSSENSIVIS COM PENETRADOR ANATOMICO DE PONTA PERFORANTE COM PERFEITA ADAPTAÇÃO PARA FRASCOS, BOLSAS E AMPOLAS PLASTICAS, TUBO EM PVC CRISTAL COM MINIMO DE 2,00 M, COM CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, FILTRO DE RETENCAO DE PARTICULAS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLOGICO DE 0,2 MICRA E TAMPA, TUBO INTERMEDIARIO DE SILICONE, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE LATEX FREE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK RETRATIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFOBICA, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, APIROGENICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ASSEPTICA QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA, ADEQUADO, CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA E COM SELO DO INMETRO.	HART MANN	R\$ 16,40	R\$1.298.880,00	
3	14.400	UND	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA PARA INFUSAO ENTERAL COM CONECTOR/PENETRADOR DE PONTA PERFORANTE, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO PARA FRASCOS SISTEMA ABERTO, TUBO EM PVC TRANSLUCIDO, COM CONECTOR ESCALONADO PARA ATENDER A TODOS OS DIAMETROS DE SONDAS, COM PROTETOR DE FACIL REMOÇÃO, COM CAMARA GOTEJADORA TRANSPARENTE E FLEXIVEL, TUBO INTERMEDIARIO DE SILICONE, LATEX FREE, PINÇA ROLETE E PINÇA CORTA FLUXO, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, APIROGENICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ASSEPTICA QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA.	HART MANN	R\$ 16,70	R\$240.480,00	
4	73.872	UND	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA PARA INFUSAO ENTERAL COM CONECTOR/PENETRADOR ANATOMICO DE PONTA EM FORMA DE CRUZ COM PERFEITA ADAPTAÇÃO PARA BOLSAS E FRASCOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL SISTEMA FECHADO, COM CONECTOR ESCALONADO PARA ATENDER A TODOS OS DIAMETROS DE SONDAS, COM PROTETOR DE FACIL REMOÇÃO, COM CAMARA GOTEJADORA TRANSPARENTE E FLEXIVEL, TUBO INTERMEDIARIO DE SILICONE, LATEX FREE, PINÇA ROLETE E PINÇA CORTA FLUXO, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, APIROGENICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ASSEPTICA QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA.	HART MANN	R\$ 16,00	R\$1.181.952,00	
5	12.240	UND	EQUIPO COM BURETA PARA INFUSAO PARENTERAL EM BOMBA DE INFUSAO, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, BURETA TRANSPARENTE, GRADUADA DE 0 A 100 OU 150ML, COM MARCACAO DE 1 EM 1 MILILITRO, FILTRO DE AR BACTERIOLOGICO DE NO MINIMO 0,2 MICRA, COM INJETOR AUTOCICATRIZANTE SEM LATEX E ALCA DE SUSTENTACAO, CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, COM FILTRO DE AR BACTERIOLOGICO DE NO MINIMO 0,2 MICRA E FILTRO PARA RETENCAO DE PARTICULAS, PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DO FLUXO DE INFUSAO, TUBO EXTENSOR COM NO MINIMO 2,0 M, CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO COM TAMPA PROTETORA CONTENDO MEMBRANA HIDROFOBICA, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, APIROGENICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ASSEPTICA QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA, ADEQUADO, CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA E COM SELO DO INMETRO.	MDK	R\$ 22,60	R\$276.624,00	
6	63.360	UND	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA PARA INFUSAO PARENTERAL LIVRE DE PVC (PVC FREE) COM PENETRADOR ANATOMICO DE PONTA PERFORANTE COM PERFEITA ADAPTAÇÃO PARA FRASCOS, BOLSAS E AMPOLAS PLASTICAS, TUBO CRISTAL COM MINIMO DE 2,00 M, COM CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, FILTRO DE RETENCAO DE PARTICULAS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLOGICO DE 0,2 MICRA E TAMPA, TUBO INTERMEDIARIO DE SILICONE, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE LATEX FREE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK RETRATIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFOBICA, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, APIROGENICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ASSEPTICA QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA, ADEQUADO, CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA E COM SELO DO INMETRO.	MDK	R\$ 16,60	R\$1.051.776,00	
VALOR TOTAL						R\$ 5.551.632,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas, capital do Estado, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

ALIANCA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.368.399/0001-38

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2024/30550/002447**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual nº 6.606/2023, vem registrar Intenção de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de AQUISIÇÕES POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS BARIÁTRICAS POR VIDEOLAPAROSCOPIA DO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA (HRA) para atender as necessidades os Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão de Contratação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CC que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 25 de abril de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2024/30550/002451**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual nº 6.606/2023, vem registrar Intenção de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de CIRURGIA CARDIACA, para atender as necessidades dos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão de Contratação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CC que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 25 de abril de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2024**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90000/2024 - Processo Administrativo Nº 2023/30550/004280, conforme segue:

ALIANCA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.368.399/0001-38, o valor adjudicado R\$ 5.551.632,00.

O valor total adjudicado R\$ 5.551.632,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 24 de abril de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 114/2024/GABSEC/SETUR,
DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
23/2024/GABSEC/SETUR	2024/87011/000001	Paulo Roberto Galeno de Araújo Júnior Mat: 11840234-2	Henrique Rodrigues de Oliveira Martins Mat: 11884290-1	Contratação de empresa para produção de capas de mala, com estampas coloridas e iconografias do Estado, para acondicionar material promocional e reforçar a identidade do destino Tocantins.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos vinte quatro dias do mês de abril de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 115/2024/GABSEC/SETUR,
DE 24 DE ABRIL DE 2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de empresa para locação de espaço de 171m², na Praça de Eventos 2 do Shopping Capim Dourado, para a realização da 1ª Edição do "Feirão do Turismo Conheça o Brasil" em Palmas - TO, que acontecerá no dia 18 de maio de 2024, sendo que a locação compreende o período da montagem 16,17, de maio de 2024 e desmontagem dia 19 de maio 2024, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a promoção nacional e internacional do Turismo do Tocantins.

CONSIDERANDO que a contratação pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO, o Parecer "SCE"

CONSIDERANDO, a inviabilidade de qualquer forma de competição para efeito de preço, técnica ou serviço.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionada no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

I - pessoa jurídica: CONSORCIO EMPREENDEDOR DO CAPIM DOURADO SHOPPING, CNPJ: 36.648.414/0001-79, nome fantasia "CAPIM DOURADO SHOPPING";

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 116/2024/GABSEC/SETUR,
DE 24 DE ABRIL DE 2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, §1º da constituição do Estado e pelo Ato Governamental nº 438 - NM, publicado no DOE nº 6281, de 02/03/2023.

CONSIDERANDO a aquisição de um motobomba elétrico para atendimento das demandas da fazenda TRIAGRO.

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, bem como a presente aquisição não se trata de parcelas de um mesmo serviço ou compra que possam ser realizados de uma só vez;

CONSIDERANDO por fim, que a seleção das empresas ofertantes do menor preço para os produtos pretendidos, foram realizadas através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, criado pelo Decreto Estadual nº 6.084, de 14 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, em favor da empresa: R/C CARTUCHOS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 06.015.659/0001-06, no valor de R\$ 11.170,00 (onze mil cento e setenta reais), aquisição de um motobomba elétrico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO,
aos 24 dias do mês de abril de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 117/2024/GABSEC/SETUR,
DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento Show Turismo do Cerrado de Palmeirópolis, na cidade de Palmeirópolis - TO, a se realizar no dia 27 de abril de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/000151;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, MRP10 PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 30.692.154/0001-52, nome fantasia "MRP10 PROMOÇÕES ARTISTICAS" (EVONEY FERNANDES);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO
- SETUR, aos 25 dias do mês de abril de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 118/2024/GABSEC/SETUR,
DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento DO DIA DO EVENGÉLICO EM BURITIRANA, na cidade de Palmas/TO, a se realizar no dia 27 de abril de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/000263;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, LL VILLAS EVENTOS LTDA, CNPJ 27.673.878/0001-44, REPRESENTANTE DO CANTOR SAMUEL MARIANO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO
- SETUR, aos 25 dias do mês de abril de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 119/2024/GABSEC/SETUR,
DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento Show Turismo do Cerrado de Palmeirópolis, na cidade de Palmeirópolis - TO, a se realizar no dia 27 de abril de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/000236;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, SAPO PRODUÇÕES E GERENCIAMENTO DE CARREIRA ARTISTICA LTDA, CNPJ 30.202.150/0001-49, nome fantasia "SAPO PRODUÇÕES E GERENCIAMENTO DE CARREIRA ARTISTICA LTDA" (DÉBORA E GERUSIA);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO
- SETUR, aos 25 dias do mês de abril de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 120/2024/GABSEC/SETUR,
DE 25 DE ABRIL DE 2024.****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento DO DIA DO EVANGÉLICO EM BURITIRANA, na cidade de Palmas/TO, a se realizar no dia 27 de abril de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/000266;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, E-SHOW CIA LOCACOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 53.170.784/0001-62, REPRESENTANTE DO CANTOR MOYSES DI CARVALHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 25 dias do mês de abril de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/000001
Contrato nº: 23/2024/GABSEC/SETUR
Contratante: Secretaria do Turismo
CNPJ: 49.942.422/0001-75
Contratada: CAPIM DOURADO CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 30.960.469/0001-33
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para produção de capas de mala, com estampas coloridas e iconografias do Estado, para acondicionar material promocional e reforçar a identidade do destino Tocantins.
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei federal 14.133/21.
Valor: R\$ 54.739,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais).
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recurso: 500
Ação: 23.695.1155.4335
Data da Assinatura: 16/04/2024
Vigência: O contrato terá a sua vigência por um período de 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura.
Signatários: Hercy Ayres Rodrigues Filho - Representante da Contratante/
Dickson Alves Pires - Representante Legal da Contratada.

AGETO**PORTARIA AGETO Nº 59/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RODRIGO CASTANHEIRA CHIANCA, matrícula funcional nº 11729953, para responder pela Coordenadoria da Residência Viária do Jalapão da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, em substituição a seu titular PEDRO ALVES MILHOMEM, mat. nº 58455-1, para fruição de férias no período compreendido entre 11/03/2024 a 14/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/03/2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, por meio da DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de execução de obras rodoviárias de terraplanagem, drenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte corrente da rodovia TO-247, trecho: Lagoa do Tocantins/Km 50,00 com extensão de 50,00km, objeto do contrato de nº 00017/2021, firmado com a empresa DOMUS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO EIRELLI.

Justificativa: Interferências devido aos sítios arqueológicos Rio Vermelho 01 e 02 pelo IPHAN, reduzindo o ritmo de execução dos serviços, outro fator são os serviços a serem executados após a conclusão da execução da Ponte s/Rio Vermelho, que é objeto de outro contrato.

Palmas - TO, 19 de abril de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

Eng. MAX RODRIGO BARBOSA SOUZA
Superintendente de Gestão Operacional

AMETO**PORTARIA Nº 026/2024/GABPRES, DE 25 DE ABRIL DE 2024.****ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 2.210 - DSG, Diário Oficial nº 6.448, de 13 de novembro de 2023, e.

CONSIDERANDO a necessidade para a contratação de empresa especializada em fornecimento de uniforme, visando a padronização e identificação dos servidores em demandas internas e externas, afim de atender a Agência de Mineração do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o Procedimento Licitatório, com fundamento nas prerrogativas que lhe conferem o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e considerando a justificativa constante no Processo 2024/10880/000016, a contratação da empresa NATALYA BRINDES LTDA CNPJ: 07.727.594/0001-86 valor total de 2.610,00 (Dois mil e seiscentos e dez reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO TOCANTINS, Palmas aos 25 dias do mês de abril de 2024.

MARCO ANTONIO MARTIN SILVA
Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins

ATI

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020

Processo no: 2019/26810/000017
Contrato no: 01/2020
Número automático do Siafe/TO: 20000492
Contratante: Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.
Contratado: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A.
CNPJ: 25.086.034/0001-71
Objeto do Contrato: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre 01/05/2024 a 30/04/2025 e do valor do Contrato, relativo a prestação de serviço contínuo de fornecimento de energia elétrica à Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.
Valor do Contrato: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Classificação Orçamentária: 26810.04.122.1100.4326
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 500.0000000.666666
Data da Assinatura: 24 de abril de 2024.
Vigência: 01/05/2024 a 30/04/2025.
Signatários: Alírio Felix Martins Barros (Presidente da Agência de Tecnologia da Informação) - Bruno Gonçalves de Queiroz (Representante Legal da Contratada).

ATS

PORTARIA Nº 22/2024/GABPRES/ATS.

O Ordenador de Despesas ANTÔNIO DAVI GOVEIA JÚNIOR, assim designado nos termos do Ato Nº 298 - NM, de 10 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo Nº 2024/38970/000071.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamentos, de acordo com as especificações a seguir:

1.0 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: GUILHERME DAVID GONÇALVES	CPF: XXX.XXX.XXX-00
Endereço:	Bairro: Plano Diretor Norte
Cidade: Palmas - TO	CEP:
Cargo/Função: Gerente de Qualidade e Produto	Matrícula: 11661445-1.

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CLASS. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38970.17.512.1151.4115	33.90.30	Material de Consumo	5.000,00
38970.17.512.1151.4115	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL			8.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Eloídes Cordeiro de Souza, matrícula: 11612533 e Danielle Patricia Bomfin Santana, matrícula: 11873710-1, fiscal e fiscal substituto, respectivamente, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 24/2024/GABPRES/ATS.

O ordenador de despesas ANTÔNIO DAVI GOVEIA JÚNIOR, assim designado nos termos do Ato Nº 298 - NM, de 10 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo Nº 2024/38970/000075.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamentos, de acordo com as especificações a seguir:

1.0 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Alexandre Beckman de Castro	CPF: XXX.XXX.XXX-05
Endereço:	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas - TO	CEP:
Cargo/Função: Diretor de Administração e Finanças	Matrícula: 11860820-1

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CLASS. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38970.17.122.1100.4197	33.90.30	Material de Consumo	4.000,00
38970.17.122.1100.4197	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	4.000,00
TOTAL			8.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Emanuel Rodrigues Pereira, matrícula: 11628723-3 e Aline Souza de Araujo, matrícula: 11762837-1, fiscal e fiscal substituto, respectivamente, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

**PORTARIA Nº 27/2024/GABPRES/ATS,
DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Substituto dos Contratos elencados a seguir:

GESTOR DO CONTRATO MAT.	FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO MAT.	FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO MAT.	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
Fernando Fabrício Lemes Ferreira Mat. 11639539	Sarah Crysthina de Carvalho Formiga Alves Mat. 11740515	Guilherme David Gonçalves Mat. 11661445	015/2024	PREMOLD COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	Aquisição de Material Elétrico para manutenção, para atender os municípios concessionários da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS).

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parcelada;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o setor responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

XI - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

Parágrafo único: O fiscal substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 24 de abril de 2024.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2020/38970/00047
CONTRATO Nº: 6/2024
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA W F EIRELI
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de consumo (tubos edutores, luvas, anel, borracha e etc)
VALOR DO TERMO DE CONTRATO: R\$ 439.920,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e novecentos e vinte reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2024
SIGNATÁRIOS: Antonio Davi Goveia Júnior - Representante Legal da Contratante e Wagner Bringel da Silva - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2020/38970/00047
CONTRATO Nº: 7/2024
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
CONTRATADA: POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS - LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de consumo (tubos edutores, luvas, anel, borracha e etc)
VALOR DO TERMO DE CONTRATO: R\$ 118.492,50 (cento e dezoito mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2024
SIGNATÁRIOS: Antonio Davi Goveia Júnior - Representante Legal da Contratante e Manoel Ubirajara Nogueira - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2021/38970/000236
 CONTRATO Nº: 8/2024
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
 CONTRATADA: CASA DA FERRAGEM - LTDA
 OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Materiais Elétricos
 VALOR DO TERMO DE CONTRATO: R\$ 4.925,52 (quatro mil e novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DATA DA ASSINATURA: 22/04/2024
 SIGNATÁRIOS: Antonio Davi Goveia Júnior - Representante Legal da Contratante e Allem Venceslau da Silva - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2021/38970/000236
 CONTRATO Nº: 15/2024
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
 CONTRATADA: PREMOLD COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
 OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material elétrico
 VALOR DO TERMO DE CONTRATO: R\$ 3.678,00 (três mil seiscentos e setenta e oito reais).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DATA DA ASSINATURA: 22/04/2024
 SIGNATÁRIOS: Antonio Davi Goveia Júnior - Representante Legal da Contratante e Francisca Soem Barbosa - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2021/38970/000236
 CONTRATO Nº: 16/2024
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
 CONTRATADA: MORK SOLAR PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS - LTDA
 OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material elétrico
 VALOR DO TERMO DE CONTRATO: R\$ 35.629,92 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos)
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DATA DA ASSINATURA: 22/04/2024
 SIGNATÁRIOS: Antonio Davi Goveia Júnior - Representante Legal da Contratante e Edher Túlio de Almeida - Representante Legal da Contratada.

DETRAN**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001221/2024**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 24/05/2024 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
JX12196/MA	DETRAN	MB00012286	19/03/2024	08:09	6920-1
PLG9272/BA	DETRAN	TO02192775	06/03/2024	10:59	7633-1
JBL7H26/RS	DETRAN	TO01524256	06/03/2024	09:41	5452-2
SHL6E71/MG	DETRAN	TO01525167	08/03/2024	09:19	7633-1
SDG5D95/GO	DETRAN	TO01525161	06/03/2024	15:16	6050-1
CLA2734/SP	DETRAN	TO02660484	07/03/2024	17:25	5452-2
OVP0696/GO	DETRAN	TO01525036	09/03/2024	10:29	5487-0
NLB6H72/GO	DETRAN	TO01525025	09/03/2024	10:06	5541-1
PBW9553/DF	DETRAN	TO01525171	09/03/2024	09:30	5452-5
EHN2G71/SP	DETRAN	TO01999517	04/03/2024	15:50	5185-1
FZ14D08/SP	DETRAN	TO01999515	04/03/2024	15:37	7633-2
SCI7B46/GO	DETRAN	TO01999408	04/03/2024	16:30	7633-2
QAZ6F39/MS	DETRAN	TO01999407	04/03/2024	16:24	7633-2
SCK8J76/GO	DETRAN	TO01999406	04/03/2024	16:20	7633-1
RLU7D80/PB	DETRAN	TO02574188	04/03/2024	10:34	5525-0
SDF6E82/GO	DETRAN	SJ006V2092	19/03/2024	17:47	6653-1
QVA8J26/PA	DETRAN	SJ007G300D	19/03/2024	17:57	5061-0
QVA8J26/PA	DETRAN	SJ007G300E	19/03/2024	18:03	6599-2
QVA8J26/PA	DETRAN	SJ007G300F	19/03/2024	18:06	5010-0
SDF6E82/GO	DETRAN	SJ006V2093	19/03/2024	18:15	5061-0
DEG6D61/SP	DETRAN	SJ001V104U	19/03/2024	18:10	5010-0
NFW8977/GO	DETRAN	SJ00J8101Z	19/03/2024	20:37	5010-0
NFW8977/GO	DETRAN	SJ00J81020	19/03/2024	20:43	5274-1
NFW8977/GO	DETRAN	SJ00J81021	19/03/2024	20:47	6599-2
QTS7538/GO	DETRAN	SJ00J81022	19/03/2024	21:05	5010-0
KDS0718/GO	DETRAN	SJ006T30JM	19/03/2024	19:30	6599-2
RCH4D17/GO	DETRAN	SJ006T30JN	19/03/2024	19:50	5878-0
CSV2752/MA	DETRAN	SJ008G208W	20/03/2024	11:07	5487-0
OIT6I69/PA	DETRAN	SJ0063201I	20/03/2024	11:28	5010-0
RS9F69/TO	DETRAN	SJ00J71006	20/03/2024	12:03	5908-0
QKC5B32/PA	DETRAN	SJ00J1101D	20/03/2024	16:57	6610-2
KCZ8813/MG	DETRAN	SJ0080602Z	20/03/2024	18:27	6637-1
KCZ8813/MG	DETRAN	SJ00806030	20/03/2024	18:35	6556-2
OVT0530/DF	DETRAN	SJ001V104Y	20/03/2024	21:57	6599-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001732/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
NKF9G57/TO	DETRAN	MB00014004	23/04/2024	08:07	6920-1
QKE2985/TO	DETRAN	MB00014005	23/04/2024	08:20	6920-1
SIM0H79/MG	DETRAN	TO02559062	30/03/2024	18:41	5185-1
KBU7B85/TO	DETRAN	MB00014006	23/04/2024	08:28	6920-1
QWF9C16/TO	DETRAN	TO02559061	30/03/2024	18:26	5185-1
QKJ4575/TO	DETRAN	TO02559060	30/03/2024	18:18	5185-1
PQR0G89/TO	DETRAN	MB00014007	23/04/2024	08:34	6920-1
NKK6126/GO	DETRAN	TO02559057	30/03/2024	18:15	5185-1
MWZ9525/TO	DETRAN	TO02559056	30/03/2024	18:14	5185-1
KCT8G37/TO	DETRAN	TO02559055	30/03/2024	18:13	5185-1
QKA9A04/TO	DETRAN	TO02559054	30/03/2024	18:13	5185-1
NRH9045/GO	DETRAN	TO02559053	30/03/2024	18:13	5185-1
JFQ5229/GO	DETRAN	TO02559052	30/03/2024	18:12	5185-1
RSF4A35/TO	DETRAN	MB00014008	23/04/2024	08:44	6920-1
MVZ1826/TO	DETRAN	TO02559051	30/03/2024	18:11	6580-0
MWH8E99/TO	DETRAN	MB00014009	23/04/2024	08:50	6920-1

OLK7H21/TO	DETRAN	MB00014010	23/04/2024	08:56	6920-1
JHU9176/TO	DETRAN	MB00014011	23/04/2024	09:03	6920-1
MVZ1826/TO	DETRAN	TO02559200	30/03/2024	18:11	5185-1
MV79F09/TO	DETRAN	MB00014012	23/04/2024	09:07	6920-1
MWX2789/TO	DETRAN	TO02559199	30/03/2024	18:11	5185-1
QWE1B63/TO	DETRAN	TO02559198	30/03/2024	18:10	5185-1
JCH3B71/TO	DETRAN	MB00014013	23/04/2024	09:14	6920-1
HDO0063/TO	DETRAN	MB00014014	23/04/2024	09:16	6920-1
RCA3G59/TO	DETRAN	TO02559195	30/03/2024	18:08	5185-1
JFY6508/GO	DETRAN	TO02559194	30/03/2024	18:06	5185-1
BEJ3E71/TO	DETRAN	MB00014015	23/04/2024	09:25	6920-1
AXQ6G69/TO	DETRAN	MB00014016	23/04/2024	09:26	6920-1
MWU0F58/TO	DETRAN	MB00014017	23/04/2024	09:48	6920-1
MWE4F69/TO	DETRAN	MB00014018	23/04/2024	09:50	6920-1
KED8D08/TO	DETRAN	MB00014019	23/04/2024	09:56	6920-1
MVO1738/TO	DETRAN	TO02559193	30/03/2024	18:06	6599-2
MVO1738/TO	DETRAN	TO02559192	30/03/2024	18:06	5185-1
RPN4B44/TO	DETRAN	MB00014020	23/04/2024	10:08	6920-1
MXA4C58/TO	DETRAN	TO02559191	30/03/2024	18:05	5185-1
MWQ8A89/TO	DETRAN	TO02559190	30/03/2024	18:05	5185-1
RMSOG92/TO	DETRAN	MB00014021	23/04/2024	10:10	6920-1
MWW8C74/TO	DETRAN	TO02559188	30/03/2024	18:05	5185-1
MWW8C74/TO	DETRAN	TO02559189	30/03/2024	18:05	6599-2
MWL0D86/TO	DETRAN	TO02559185	30/03/2024	18:03	5185-1
QKQ5224/TO	DETRAN	MB00014022	23/04/2024	10:17	6920-1
MWE8F12/TO	DETRAN	TO02559184	30/03/2024	18:03	6599-2
MWE8F12/TO	DETRAN	TO02559183	30/03/2024	18:03	5185-1
PTO5G82/TO	DETRAN	TO02559187	30/03/2024	18:05	7323-2
MWI9669/TO	DETRAN	TO02559182	30/03/2024	18:03	5185-1
NHT1D77/TO	DETRAN	TO02559181	30/03/2024	18:02	5185-1
PAH6J19/TO	DETRAN	MB00014023	23/04/2024	10:27	6920-1
NLL0E09/TO	DETRAN	MB00014024	23/04/2024	10:32	6920-1
MWQ1371/TO	DETRAN	TO02559180	30/03/2024	18:02	6599-2
MWQ1371/TO	DETRAN	TO02559179	30/03/2024	18:02	7684-1
OOB2C24/TO	DETRAN	TO02559178	30/03/2024	18:02	5185-1
MKB6C70/TO	DETRAN	TO02559177	30/03/2024	17:59	5185-1
QXA0B43/TO	DETRAN	MB00014025	23/04/2024	10:41	6920-1
KDF2002/TO	DETRAN	TO02559175	30/03/2024	17:59	6599-2
KDF2002/TO	DETRAN	TO02559174	30/03/2024	17:59	5185-1
MXC9559/TO	DETRAN	TO02559173	30/03/2024	17:59	5185-1
QKJ1184/TO	DETRAN	TO02559172	30/03/2024	17:58	5185-1
PSH6A63/TO	DETRAN	MB00014026	23/04/2024	10:49	6920-1
QUL300/TO	DETRAN	MB00014027	23/04/2024	10:52	6920-1
OLIOB16/TO	DETRAN	MB00014028	23/04/2024	10:54	6920-1
QKC8234/TO	DETRAN	MB00014029	23/04/2024	10:57	6920-1
QWD9J75/TO	DETRAN	TO02559171	30/03/2024	17:57	7633-2
RPJO00/TO	DETRAN	MB00014030	23/04/2024	10:58	6920-1
NTAJ23/TO	DETRAN	MB00014031	23/04/2024	11:02	6920-1
QEO3E09/TO	DETRAN	MB00014032	23/04/2024	11:03	6920-1
QWB5548/TO	DETRAN	MB00014033	23/04/2024	11:06	6920-1
REJ4D72/TO	DETRAN	TO01733142	30/03/2024	09:57	5185-1
RRO4D29/MT	DETRAN	TO02558918	30/03/2024	09:37	5185-1
JTK4167/PA	DETRAN	TO02558927	29/03/2024	18:24	6769-0
MWM1F86/TO	DETRAN	MB00014034	23/04/2024	11:25	6920-1
PQF5H10/TO	DETRAN	TO00300594	30/03/2024	16:13	5185-1
NLN3G44/TO	DETRAN	MB00014035	23/04/2024	11:27	6920-1
JVP2F27/TO	DETRAN	MB00014036	23/04/2024	11:29	6920-1
SGU2E85/DF	DETRAN	TO02559176	30/03/2024	17:59	5185-1
JF7E97/TO	DETRAN	MB00014037	23/04/2024	11:33	6920-1
MWC7F17/TO	DETRAN	MB00014038	23/04/2024	11:33	6920-1
JZD4C22/TO	DETRAN	MB00014039	23/04/2024	11:35	6920-1
OLI1E44/TO	DETRAN	MB00014040	23/04/2024	11:39	6920-1
QKC8J93/TO	DETRAN	MB00014041	23/04/2024	12:03	6920-1
AEC1C44/TO	DETRAN	MB00014042	23/04/2024	12:11	6920-1
QVA6A50/TO	DETRAN	MB00014043	23/04/2024	12:16	6920-1
OLHOF17/TO	DETRAN	MB00014044	23/04/2024	12:16	6920-1

JZY2H00/TO	DETRAN	MB00014045	23/04/2024	12:23	6920-1
OSP0I84/TO	DETRAN	MB00014046	23/04/2024	12:33	6920-1
QSM1H44/TO	DETRAN	MB00014047	23/04/2024	12:34	6920-1
RSE8J87/TO	DETRAN	MB00014048	23/04/2024	12:35	6920-1
FVI1C88/TO	DETRAN	MB00014049	23/04/2024	12:49	6920-1
MVZ0H72/TO	DETRAN	MB00014050	23/04/2024	12:53	6920-1
RSB4F51/TO	DETRAN	MB00014051	23/04/2024	13:14	6920-1
BPA8B78/TO	DETRAN	MB00014052	23/04/2024	13:23	6920-1
MWT4A13/TO	DETRAN	MB00014053	23/04/2024	13:29	6920-1
RWL0H63/TO	DETRAN	MB00014054	23/04/2024	13:32	6920-1
OLJ2F40/TO	DETRAN	MB00014055	23/04/2024	13:32	6920-1
FES5F01/TO	DETRAN	MB00014056	23/04/2024	13:33	6920-1
NGE7E14/TO	DETRAN	MB00014057	23/04/2024	13:36	6920-1
RNF1A65/TO	DETRAN	MB00014058	23/04/2024	13:41	6920-1
MWW7464/TO	DETRAN	MB00014059	23/04/2024	13:43	6920-1
RSF3F24/TO	DETRAN	MB00014060	23/04/2024	13:46	6920-1
MWY6C67/TO	DETRAN	MB00014061	23/04/2024	13:47	6920-1
KCV4C58/TO	DETRAN	MB00014062	23/04/2024	13:55	6920-1
MWN8E30/TO	DETRAN	MB00014063	23/04/2024	13:56	6920-1
OLM2H20/TO	DETRAN	MB00014064	23/04/2024	14:02	6920-1
NLG7C67/TO	DETRAN	MB00014065	23/04/2024	14:19	6920-1
OKQ2J63/TO	DETRAN	MB00014066	23/04/2024	14:32	6920-1
QWB6263/TO	DETRAN	MB00014067	23/04/2024	14:33	6920-1
QDB7C83/TO	DETRAN	MB00014068	23/04/2024	14:39	6920-1
RFY0G14/TO	DETRAN	MB00014069	23/04/2024	15:03	6920-1
NDA0E10/TO	DETRAN	MB00014070	23/04/2024	15:08	6920-1
QVF5E61/TO	DETRAN	MB00014071	23/04/2024	15:12	6920-1
OLH5E77/TO	DETRAN	MB00014072	23/04/2024	15:45	6920-1
NFP6C57/TO	DETRAN	MB00014073	23/04/2024	16:09	6920-1
NFP6C47/TO	DETRAN	MB00014074	23/04/2024	16:31	6920-1
MWE2J00/TO	DETRAN	MB00014075	23/04/2024	16:38	6920-1
OYC2384/TO	DETRAN	MB00014076	23/04/2024	16:49	6920-1
MWQ9A89/TO	DETRAN	MB00014077	23/04/2024	17:39	6920-1
OYA0D52/TO	DETRAN	MB00014078	23/04/2024	19:18	6920-1
MWH8166/TO	DETRAN	SJ008N403A	23/04/2024	00:12	7048-1
MWH8166/TO	DETRAN	SJ008N403B	23/04/2024	00:43	6912-0
MWD4418/GO	DETRAN	SJ00K2100M	23/04/2024	01:47	6599-2
MWD4418/GO	DETRAN	SJ00K2100N	23/04/2024	02:00	5010-0
QWD0H47/TO	DETRAN	SJ00632018	23/04/2024	02:23	5274-1
QWD0H47/TO	DETRAN	SJ00632019	23/04/2024	02:33	7056-1
QWD0H47/TO	DETRAN	SJ0063201A	23/04/2024	02:38	5819-1
QWD0H47/TO	DETRAN	SJ0063201B	23/04/2024	02:43	5835-0
QWD0H47/TO	DETRAN	SJ0063201C	23/04/2024	02:48	6394-4
OMZ5470/GO	DETRAN	TO01732749	30/03/2024	09:54	5185-1
OLL5A52/TO	DETRAN	TO02559169	30/03/2024	17:50	5185-1
PBA4C55/TO	DETRAN	TO02559168	30/03/2024	17:50	5185-1
NHQ3440/TO	DETRAN	TO02559167	30/03/2024	17:49	5185-1
PRE5350/GO	DETRAN	TO01732734	30/03/2024	09:43	5185-1
RVABD89/MT	DETRAN	TO01732733	30/03/2024	09:42	5185-1
OYB5D03/TO	DETRAN	SJ00EH207Y	23/04/2024	10:07	5010-0
MWN5198/TO	DETRAN	TO02559059	30/03/2024	18:17	6599-2
OLM8549/TO	DETRAN	TO02559170	30/03/2024	17:51	7323-2
RWM6G09/PA	DETRAN	SJ004Z403H	23/04/2024	08:59	6858-0
NNA9598/TO	DETRAN	SJ004Z403I	23/04/2024	09:15	6858-0
AMU2230/TO	DETRAN	TO02559063	31/03/2024	07:31	5185-1
QKD6542/TO	DETRAN	SJ00IE301U	23/04/2024	11:09	6599-2
RSA9J70/TO	DETRAN	SJ009Z10CS	23/04/2024	13:27	6653-2
KEX0E07/GO	DETRAN	SJ006V209I	23/04/2024	13:54	5010-0
RSB3H56/TO	DETRAN	SJ009E105M	23/04/2024	16:14	6041-2
RSABH12/TO	DETRAN	SJ008V3043	23/04/2024	16:47	5819-4
MWX7668/TO	DETRAN	SJ006P20CE	23/04/2024	17:19	5185-1
MWX7668/TO	DETRAN	SJ006P20CF	23/04/2024	17:24	5185-2
MWX7668/TO	DETRAN	SJ006P20CH	23/04/2024	17:30	6076-0
MWX7668/TO	DETRAN	SJ006P20CI	23/04/2024	17:33	5207-0
QKB6958/TO	DETRAN	SJ00ID800J	23/04/2024	17:49	6050-1
QWD2C07/TO	DETRAN	SJ0062401O	23/04/2024	17:45	5010-0

MWL9E02/TO	DETRAN	SJ00JS100Y	23/04/2024	18:41	5010-0
OLN6237/TO	DETRAN	SJ008Y10B8	23/04/2024	18:52	5908-0
MBZ1371/TO	DETRAN	SJ006B605F	23/04/2024	18:13	6599-2
QWC0803/TO	DETRAN	SJ00DO303S	23/04/2024	19:32	5010-0
MBZ1371/TO	DETRAN	SJ006B605H	23/04/2024	19:07	5010-0
NFK9755/TO	DETRAN	SJ00IH400X	23/04/2024	19:58	5010-0
NFK9755/TO	DETRAN	SJ00IH400Y	23/04/2024	20:02	6653-1
SLU0F54/PI	DETRAN	SJ00DO303T	23/04/2024	20:02	5452-5
MWJ9644/TO	DETRAN	SJ006X3060	23/04/2024	20:13	6599-2
MWJ9644/TO	DETRAN	SJ006X3061	23/04/2024	20:19	5010-0
RSE8I66/TO	DETRAN	SJ00HD201H	23/04/2024	20:13	7030-1
QKL2302/TO	DETRAN	SJ00H2104E	23/04/2024	20:24	7366-2
MWK0B01/TO	DETRAN	SJ0061203K	23/04/2024	20:24	5274-1
MWK0B01/TO	DETRAN	SJ0061203L	23/04/2024	20:24	5010-0
QJB6527/TO	DETRAN	SJ00GJ505C	23/04/2024	20:46	5010-0
OYA9A82/TO	DETRAN	SJ006Z2085	23/04/2024	21:35	7048-1
SGP9G70/DF	DETRAN	SJ006Z2086	23/04/2024	21:52	7048-1
NLC5294/TO	DETRAN	SJ00ID600L	23/04/2024	21:51	6599-2
NLC5294/TO	DETRAN	SJ00ID600M	23/04/2024	21:00	5010-0
QKF1D56/TO	DETRAN	SJ00HU107Q	23/04/2024	16:45	5274-1
QKF1D56/TO	DETRAN	SJ00HU107R	23/04/2024	16:45	5010-0
QKF1D56/TO	DETRAN	SJ00HU107S	23/04/2024	16:45	5282-0
QKF1D56/TO	DETRAN	SJ00HU107T	23/04/2024	16:45	6408-0
QWB8F50/TO	DETRAN	SJ00A4000	23/04/2024	22:52	6599-2
RSE8G96/TO	DETRAN	SJ00HT106G	23/04/2024	22:45	5274-1

IGEPREV

PORTARIA Nº 591, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão de Isenção do Imposto de Renda e da Contribuição do Militar Jordaens Gladstone Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei Estadual nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, §7º, no art. 30, da Lei Estadual nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" Nº 07/2023, de 28 de junho de 2023, ratificado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 544/2023, de 29 de março de 2023, acolhido pelo presidente deste Instituto por meio do Despacho nº 3017/2023/GABPRES, de 05 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR a remuneração da inatividade do militar JORDAENS GLADSTONE SILVA, transferido para a reserva remunerada por meio da Portaria nº 829/TRR, de 23 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.716, de 03 de outubro de 2016, com base no que consta do processo nº 2023.45.502621PA, isenta:

I - do Imposto de Renda - Pessoa Física, a partir de 01 de fevereiro de 2018;

II - da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social no período de 01 de fevereiro de 2018 a 16 de dezembro de 2019

III - da Contribuição ao SPSM/TO até o dobro do subsídio inicial mensal de 3º Sargento PM/BM a partir de 06 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 593, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão de Isenção do Imposto de Renda e da Contribuição do Militar Evangelista Leite Ramos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei Estadual nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, §7º, no art. 30, da Lei Estadual nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" Nº 07/2023, de 28 de junho de 2023, ratificado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 544/2023, de 29 de março de 2023, acolhido pelo presidente deste Instituto por meio do Despacho nº 3017/2023/GABPRES, de 05 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR a remuneração da inatividade do militar EVANGELISTA LEITE RAMOS, transferido para a reserva remunerada por meio da Portaria nº 138/TRR, de 09 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.335, de 12 de março de 2015, com base no que consta do processo nº 2024.45.200784PA, isenta:

I - do Imposto de Renda - Pessoa Física, a partir de 16 de novembro de 2021;

II - da Contribuição ao SPSM/TO até o dobro do subsídio inicial mensal de 3º Sargento PM/BM a partir de 06 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 16 de novembro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 595, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão de Isenção do Imposto de Renda e da Contribuição do Militar Simião da Silva Cordeiro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei Estadual nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, §7º, no art. 30, da Lei Estadual nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" Nº 07/2023, de 28 de junho de 2023, ratificado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 544/2023, de 29 de março de 2023, acolhido pelo presidente deste Instituto por meio do Despacho nº 3017/2023/GABPRES, de 05 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR a remuneração da inatividade do militar SIMIÃO DA SILVA CORDEIRO, transferido para a reserva remunerada por meio do Portaria nº 33/TRR, de 17 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.514, de 18 de outubro de 2007, com base no que consta do processo nº 2023.45.502418PA, isenta:

I - do Imposto de Renda - Pessoa Física, a partir de 13 de abril de 2023;

II - da Contribuição ao SPSM/TO até o dobro do subsídio inicial mensal de 3º Sargento PM/BM a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 13 de abril de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 596, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão de Isenção do Imposto de Renda e da Contribuição do Militar Absalão Dias Rodrigues.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei Estadual nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, §7º, no art. 30, da Lei Estadual nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" Nº 07/2023, de 28 de junho de 2023, ratificado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 544/2023, de 29 de março de 2023, acolhido pelo presidente deste Instituto por meio do Despacho nº 3017/2023/GABPRES, de 05 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR a remuneração da inatividade do militar ABSALÃO DIAS RODRIGUES, transferido para a reserva remunerada por meio do Portaria nº 003/TRR, de 13 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.086, de 17 de janeiro de 2006, RETIFICADA pela Portaria nº 023/RET, de 30 de maio de 2006, Publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.179, com base no que consta do processo nº 2023.45.1105418PA, isenta:

I - do Imposto de Renda - Pessoa Física, a partir de 23 de agosto de 2023;

II - da Contribuição ao SPSM/TO até o dobro do subsídio inicial mensal de 3º Sargento PM/BM a partir de 23 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 23 de agosto de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 597, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão de Isenção do Imposto de Renda e da Contribuição do Militar Luiz Gonzaga Pereira Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei Estadual nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, §7º, no art. 30, da Lei Estadual nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" Nº 07/2023, de 28 de junho de 2023, ratificado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 544/2023, de 29 de março de 2023, acolhido pelo presidente deste Instituto por meio do Despacho nº 3017/2023/GABPRES, de 05 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR a remuneração da inatividade do militar LUIZ GONZAGA PEREIRA SOUSA, transferido para a reserva remunerada por meio do Portaria nº 04/TRR, de 17 de janeiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.331, de 19 de janeiro de 2007, com base no que consta do processo nº 2023.45.804202PA, isenta:

I - do Imposto de Renda - Pessoa Física, a partir de 02 de maio de 2023;

II - da Contribuição ao SPSM/TO até o dobro do subsídio inicial mensal de 3º Sargento PM/BM a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de maio de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 609, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão de Isenção do Imposto de Renda e da Contribuição do Militar Eduardo Bispo dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei Estadual nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, §7º, no art. 30, da Lei Estadual nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" Nº 07/2023, de 28 de junho de 2023, ratificado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 544/2023, de 29 de março de 2023, acolhido pelo presidente deste Instituto por meio do Despacho nº 3017/2023/GABPRES, de 05 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR a remuneração da inatividade do militar EDUARDO BISPO DOS SANTOS, transferido para a reserva remunerada por meio do Portaria nº 3339, de 29 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6000, de 04 de janeiro de 2022, com base no que consta do processo nº 2023.45.1005099PA, isenta:

I - do Imposto de Renda - Pessoa Física, a partir de 09 de março de 2020.

II - da Contribuição ao SPSM/TO até o dobro do subsídio inicial mensal de 3º Sargento PM/BM a partir de 06 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de março de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 616, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão de Isenção do Imposto de Renda e da Contribuição do Militar José Santana Vieira Lima.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei Estadual nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, §7º, no art. 30, da Lei Estadual nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" Nº 07/2023, de 28 de junho de 2023, ratificado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 544/2023, de 29 de março de 2023, acolhido pelo presidente deste Instituto por meio do Despacho nº 3017/2023/GABPRES, de 05 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR a remuneração da inatividade do militar JOSÉ SANTANA VIEIRA LIMA, transferido para a reserva remunerada por meio do Portaria nº 880/TRR, de 18 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.056, de 28 de janeiro de 2014, com base no que consta do processo nº 2022.45.502347PA, isenta:

III - do Imposto de Renda - Pessoa Física, a partir de 01 de janeiro de 2022;

IV - da Contribuição ao SPSM/TO até o dobro do subsídio inicial mensal de 3º Sargento PM/BM a partir de 06 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 717, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurada Janete Carvalho Mesquita.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, "b", no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 12 de outubro de 2023, ao cônjuge JOÃO AGRIPINO OLIVEIRA MESQUITA, nascida em 09/11/1928, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada JANETE CARVALHO MESQUITA, referente ao benefício nº 0001095, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I, Referência A, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação no Secretaria da Educação, com base no que consta do processo nº 2023.07.220349P.

Art. 2º FIXAR o benefício em caráter vitalício, correspondente a 100% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R\$ 455,39, devendo ser complementado o montante de R\$ 864,61, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.320,00.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a de 12 de outubro de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 787, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ava Dóris Valente Araújo Póvoa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; e no art. 59; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada AVA DÓRIS VALENTE ARAUJO PÓVOA, matrícula nº 623614/2, no cargo de Farmacêutico - Bioquímico, Padrão XII, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 22.488,80, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.220593P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 799, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Implemento de Idade da segurada Lêda Lira Costa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 2; no art. 32, §1º, I, II e III, §2º; no art. 50, §§13, 14 e 15; nos arts. 53 e 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; no art. 62, V e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 7º, IV, e no art. 40, §1º, II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003; e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LÊDA LIRA COSTA, matrícula nº 367798/4, Professor da Educação Básica, Nível III, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Compulsória, calculado de forma proporcional a 20 anos, 11 meses e 00 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter atingido a idade limite de permanência no serviço público estadual, com base no que consta do processo nº 2023.02.220375P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 7.778,90, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 3.363,92, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 817, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária do segurado Waldenor Trajano Dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 404/2022/GASEC e 407/2022/GASEC, de 31 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1218/2024, de 25 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2797, de 09 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.964, de 11 de novembro de 2021, em relação ao segurado WALDENOR TRAJANO DOS SANTOS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível I, Referência "F", do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2022.02.213183R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de novembro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 824, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária do segurado Tiago Almeida Araujo Avila.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 588/2023/GASEC, de 08 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.326, de 11 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 56/2024, de 26 de janeiro de 2024, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 085/2024, de 30 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 589, de 29 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.351, de 06 de maio de 2019, em relação ao segurado TIAGO ALMEIDA ARAUJO AVILA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão I, Referência "C", do cargo de Enfermeiro, com base no que consta dos autos nº 2023.03.206487R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de maio de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 827, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda ao militar inativo Valmir Dias Cardoso.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a Sentença proferida pelo 1º Vara da Fazenda e Registro Público de Gurupi nos autos da ação nº 0006308-41.2022.8.27.2722/TO.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR a remuneração da inatividade do militar VALMIR DIAS CARDOSO transferido para a reserva remunerada por meio da Portaria nº 404/TRR, de 24 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.164, de 07 de julho de 2014, isenta do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2024.45.401639PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 830, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda ao militar inativo Manoel Tavares Lima.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a Sentença proferida pela Vara de Execução Fiscais e Ação de Saúde Pública de Araguaína nos autos da ação nº 0003764-60.2024.8.27.2706/TO.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR a remuneração da inatividade do militar MANOEL TAVARES LIMA transferido para a reserva remunerada por meio da Portaria nº 599/TRR, de 28 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.206, de 03 de setembro de 2014, isenta do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2024.45.401650PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 832, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Cinara Teodoro Maia.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 404/2022/GASEC e 407/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1505/2024, de 17 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 389, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.270, de 13 de fevereiro de 2023, em relação à segurada CINARA TEODORO MAIA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "F", do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2023.04.217960R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 13 de fevereiro de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2023.04.210069R2

INTERESSADO: VIVIANY IRIGON MILHOMENS LIMA

ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 1373/2024/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer "SPA" Nº 228/2024, de 22 de março de 2024, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" 282/2024, de 25 de março de 2024, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2024.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2022.03.00631R2

INTERESSADO: ELDTÔNIO MENDES DE SOUSA

ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 1374/2024/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer "SPA" Nº 115/2024, de 14 de fevereiro de 2024, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" 154/2024, de 20 de fevereiro de 2024, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2024.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2022.04.00711R1

INTERESSADO: WILSON COELHO DOS SANTOS

ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 1377/2024/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer "SPA" Nº 224/2024, de 19 de março de 2024, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" 277/2024, de 21 de março de 2024, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2024.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2021.04.00714R1
INTERESSADO: MARCELINA DE SOUZA COIMBRA
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 1379/2024/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer "SPA" Nº 223/2024, de 18 de março de 2024, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" 278/2024, de 21 de março de 2024, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2024.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2022.07.214811R1
INTERESSADO: MARIA NEUSA FOLHA CARVALHO
EX SEGURADO: MANOEL TITO DA COSTA
ASSUNTO: REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE

DESPACHO Nº 1384/2024/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer "SPA" Nº 217/2024, de 15 de março de 2024, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" 270/2024, de 18 de março de 2024, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2024.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

MINERATINS

PORTARIA MINERATINS Nº 0055/2024.

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, representada pela sua Diretora-Presidente Lina Ester Barbosa Ribeiro, conforme ata da Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 14 dias do mês de julho de 2023 e do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos, Tarço Rafael Barbosa Pereira matrícula funcional nº 0007 e Nilson Ferreira de Souza, matrícula funcional nº 00011, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do processo nº 2024/99940/000035, firmado com TOYO PALMAS SERVIÇOS E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 02.053.341/0001-50.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 23 de abril de 2024.

Lina Ester Barbosa Ribeiro
Diretora Presidente

NATURATINS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DO: Gabinete da Presidência
ASSUNTO: Dispensa de Licitação para aquisição de Chapéu de Juta Australiano sem forro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 40, da constituição do Estado, e Decreto nº 6.749, de 19 de fevereiro de 2024, art. 40, parágrafo único.

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o praticado no mercado local com valores abaixo de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), conforme Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, da União.

Considerando que não se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando ainda, as demais informações constantes do presente processo;

RESOLVE Dispensar a Licitação, no valor total de R\$ 5.250,00. (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais), com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em favor da empresa: RC CARTUCHOS INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 06.015.659/0001-06.

À Diretoria de Administração e Finanças para emissão de Contrato/Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas - TO, 19 de abril de 2024.

JOSE ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
Vice-Presidente

RENATO JAYME DA SILVA

UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/Nº 142/2024/GABREITOR,
DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X e XI, da Constituição do Estado, e na conformidade dos §§6º e 7º do artigo 3º da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 1.564 - NM, de 31 de julho de 2023, do Estatuto desta Universidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidora ALESSANDRA RUITA SANTOS CZAPSKI, matrícula: 810307 para exercer o encargo de Fiscal Titular para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 002/2024 vinculado ao Processo Administrativo nº 2024/20320/000015, firmado entre esta Instituição e a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS, CNPJ sob o nº 06.343.763/0001-11, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para gerenciamento administrativo e financeiro do projeto "Concurso para Docentes da UNITINS 2022/2023 - segunda fase". E como suplente no âmbito de sua competência a servidora JULLIANY VALINA CAVALCANTE, matrícula 810111.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou ata de registro de preços;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os preços, marcas e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar o servidor HEITOR CERQUEIRA MORAIS, matrícula: 830381 para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - encaminhar a nota de empenho para empresa contratada;

II - solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - verificar junto ao fiscal de contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar à Pró-reitora de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, municipal, estadual, CNDT), conforme previsto na 14.133/2021, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - encaminhar os autos a diretoria financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da nota pelo fiscal de contrato;

VIII - observar a execução do contrato/ata de registro de preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto Estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS para futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Comissão, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Mapa de Risco

III - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

IV - Termo de anuência às Pesquisas de Preço do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

V - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: licitacao@unitins.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 3901-4222.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins

Palmas - TO, 24 de abril de 2024.

Natália Reis de Sousa Tavares
Pregoeira

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2024

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto Estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS para futura AQUISIÇÃO DE TÍTULOS PARA O ACERVO BIBLIOGRÁFICO DAS BIBLIOTECAS DOS CÂMPUS DA UNITINS, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Maior Desconto, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Comissão, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Mapa de Risco

III - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

IV - Termo de anuência às Pesquisas de Preço do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

V - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: licitacao@unitins.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 3901-4222.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins

Palmas - TO, 25 de abril de 2024.

Eduardo Carvalho Martins
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

APREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA Nº 004/2024, do tipo Menor Preço por empreitada Global, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 05 CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS CONTIDOS NO EDITAL. Abertura: Dia 13 de Junho de 2024, às 9h00min, Local: Prefeitura de Brasilândia do Tocantins. Para mais informações através do telefone: (63) 3461-1164, ou via endereço eletrônico: licitacoes.brasilandia@gmail.com.

Brasilândia do Tocantins/TO, 24 de abril de 2024.

Polyana Modesto de Carvalho
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

APREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA Nº 005/2024, do tipo Menor Preço por empreitada Global, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS NO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS CONTIDOS NO EDITAL. Abertura: Dia 07 de Junho de 2024, às 7h00min, Local: Prefeitura de Brasilândia do Tocantins. Para mais informações através do telefone: (63) 3461-1164. Ou via endereço eletrônico: licitacoes.brasilandia@gmail.com.

Brasilândia do Tocantins/TO, 24 de Abril de 2024.

Polyana Modesto de Carvalho
Presidente da CPL

COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024/PMCO/TO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024/PMCO/TO PROTOCOLO Nº 1706/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, através da Secretaria Adjunta de Licitação, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal Nº 07, de 31 de janeiro de 2024, torna público que fará realizar no dia 14 de maio de 2024 às 09:00 (nove horas) horário de Brasília, por meio da INTERNET, através do site: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (COMPRANEST), a abertura do Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2024/PMCO/TO, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de brita do tipo 0, do tipo 1 e pó de brita, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Colinas do Tocantins/TO, conforme condições e exigências estabelecidas o Edital e em seus anexos. Tipo: Menor Preço por Item - Modo de Disputa: Aberto. Data da abertura: 14/05/2024, às 09:00 horas. UASG: 989311. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Secretaria Adjunta de Licitação, no Anexo 01 da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua 23, Nº 1445, Setor Aeroporto, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do Município: <https://colinas.to.gov.br/editais> ou do site: Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncpl>), ou solicitação formal através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br. Maiores informações: Fone: (63) 99961-0831.

Colinas do Tocantins/TO, aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril de 2024.

Malvina da Cruz Nascimento
Secretária Adjunta de Licitação

COLMEIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SRP**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLMEIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E ENTREGA DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO E JANTA), TIPO MARMITEX (DE MESMO TAMANHO, FORMA E INGREDIENTES JÁ VENDIDOS COMUMENTE), FORNECIDA DURANTE O DESEMPENHO DE AÇÕES PÚBLICAS, NA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DA SECRETARIA, OU NA FUNÇÃO DE SUAS PRÓPRIAS ATIVIDADES, MEDIANTE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO JUSTIFICADA E POR ESCRITO DO SECRETÁRIO IMEDIATO EM EMBALAGEM DE ISOPOR COM TAMPÃO, TAMANHO MÍNIMO: 1000 ML), NO ATENDIMENTO AO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLMEIA - TO, com início e recebimento das propostas e habilitação a partir do dia 26/04/2024, às 14h:00min, no site: www.bnc.org.br. Encerramento de envio de proposta e habilitação até 09/05/2024 às 07h:00min, e início da sessão eletrônica dia 09/05/2024, às 08h:00min, no site: www.bnc.org.br Edital e anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Colmeia-TO, pelo e-mail: colmeialicitacao@gmail.com, pelo site: www.colmeia.to.gov.br ou www.bnc.org.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 3457-1843 ou pelo e-mail: colmeialicitacao@gmail.com.

Colmeia-TO, 23 de abril de 2024.

MARIVAN DIAS PEREIRA REIS
Secretaria Mun. de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SRP**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUTURO, EVENTUAL E PARCELADO DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA-TO, com início e recebimento das propostas e habilitação a partir do dia 26/04/2024, às 14h:00min, no site: www.bnc.org.br. Encerramento de envio de proposta e habilitação até 09/05/2024 às 13h:00min, e início da sessão eletrônica dia 09/05/2024, às 14h:00min, no site: www.bnc.org.br. Edital e anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Colmeia-TO, pelo e-mail: colmeialicitacao@gmail.com, pelo site: www.colmeia.to.gov.br ou www.bnc.org.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 3457-1843 ou pelo e-mail: colmeialicitacao@gmail.com.

Colmeia-TO, 23 de abril de 2024.

JOCIRENE PINHEIRO DIAS
Secretaria Municipal de Saúde

**AVISO DE CHAMAMENTO
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante a Comissão de Contratação e equipe de apoio, torna público os procedimentos para cadastramento dos efeitos de CREDENCIAMENTO via CHAMADA PÚBLICA visando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PLANTÕES MÉDICOS 12 E 24 HORAS, JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS, RESIDENTES NA CIDADE DE COLMÉIA/TO, AO PREÇO DA TABELA CONFORME ANEXO I, com início do recebimento dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, dar-se-á junto a Secretaria Municipal de Saúde de Colmeia/TO, situada na Av. Longuinho Vieira Junior, s/n, Centro, CEP: 77.725-000, Colmeia/TO, a partir das 07:30 horas do dia 30 de abril de 2024 até às 17:00 horas, do dia 13 de maio de 2024 (1ª Fase), ficando disponível para CADASTRO DE RESERVA PELO PERÍODO DE 12 MESES, até 26/04/2025 (2ª Fase), a retirada do edital é pelo site: <https://www.colmeia.to.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes>. Maiores informações pelo telefone: (63) 3457-1843 ou pelo e-mail: colmeialicitacao@gmail.com.

Colmeia-TO, 25 de abril de 2024.

JOCIRENE PINHEIRO DIAS
Secretaria Mun. de Saúde

GOIATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitações nas seguintes modalidades:

Pregão Eletrônico SRP Nº 09.2024. Abertura dia 10 de maio de 2.024 às 08h00min, LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - BNC: www.bnc.org.br. Objeto: Registro de Preço pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura prestação de serviços com suportes técnicos na manutenção corretiva e preventiva, instalação e configuração de computadores, periféricos e impressoras, a fim de atender as necessidades das diversas secretarias e Fundos Especiais do Município de Goiatins-TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

Pregão Eletrônico SRP Nº 10.2024. Abertura dia 10 de maio de 2.024 às 10h00min, LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - BNC: www.bnc.org.br. Objeto: Registro de Preço pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura aquisição de Gás de Cozinha P13 GLP, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Goiatins, Secretarias vinculadas e dos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO, 25 de abril de 2024.

Carlos Alegtyoone C. Dias
Pregoeiro

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.2024**

O Poder Executivo de Município de Goiatins, Estado do Tocantins, CNPJ sob o nº 01.832.476/0001-51, através do Prefeito Senhor Manoel Natalino Pereira Soares, no uso das atribuições legais, por razões de interesse público, resolve ANULAR o Pregão Eletrônico Nº 07.2024 que estava com data de abertura dia 23 de abril de 2.024 às 08h00min, LOCAL: Portal BNC (BANCO NACIONAL DE COMPRAS) <https://bnc.org.br>. Cujo Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de assessoria de comunicação na criação de peças digitais: artes para redes sociais institucionais, edição de imagens, gestão das redes sociais, criação de posts, produção de vídeos (reportagens, informativos, campanhas), criação de cards (banners) e layouts informativos; criação e produção de matérias publicitárias e informativas, criação e produção de jingles (música promocional), alimentação de notícias no website e outros correlatos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Goiatins, Secretarias vinculadas e Fundos Municipais de Educação, Saúde e de Assistência Social de Goiatins-TO. Fundamentação legal art. 71 inciso III, Lei. 14.133/21. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO, 25 de abril de 2024.

Manoel Natalino P. Soares
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO PARCIAL
DO CONTRATO Nº 06/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIATINS, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ sob o Nº 31.537.492/0001-82, com sede, na Rua 21 de Abril, CEP: 77.770-000, Centro, Goiatins - TO, neste Ato representado pela gestora a Srª Maria Pereira Soares, torna público que rescindiu parcialmente e unilateralmente o Contrato de nº 06/2024 (Item 12 (Rota 16), cuja a contratada é a pessoa jurídica GETAC SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.636.633/0001-40, estabelecida na Rua Ceará, nº 16, Quadra 46, Caripé, cidade Tucuruí/Pará, CEP: 68.457-070.

Motivação: Em virtude da inexecução parcial do contrato, por descumprimento do item 9 do contrato em epígrafe, nos termos do artigo 137, da Lei nº 14.133/21.

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para prover o transporte escolar no perímetro rural e urbano, com motorista e em veículos próprios, tipo ônibus/micro-ônibus conforme especificação detalhada de cada ROTA, visando atender alunos matriculados na rede Municipal e Estadual de Ensino, nos turnos Matutino, Vespertino e Noturno, pelo período 12 (doze) meses, compreendendo os dias letivos de 2024. Data da Rescisão: 29/03/2024 - Fundamentação: Artigo 137, da Lei nº 14.133/21.

Maria Pereira Soares
Gestora do FME

LUZINÓPOLIS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

HOMOLOGAÇÃO: O objeto da presente Licitação à vencedora do certame e com o relatório de julgamento da Comissão de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024, visando a aquisição de um caminhão basculante para atender as demandas dos agricultores no transporte da produção e conservação das estradas vicinais que dão acesso as lavouras.

Após, ouvido o Controle Interno e a ASSESSORIA JURIDICA do município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do certame termos do art. 71, inciso IV, da Lei 14.133/2021, o objeto do Pregão Eletrônico em epígrafe, a empresa EMPORIUM COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ: 05.163.253/0001-08, sediada na R. DUQUE DE CAXIAS, 4540, CENTRO, UBERLÂNDIA - MG, por intermédio do seu Representante legal o SR ADAILTON FERREIRA SOARES, portador(a) da carteira de identidade Nº MG2874919 SSP/MA E CPF Nº 533.727356-68.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 025/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 059/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS/TO
CNPJ: 01.631.059/0001-40
CONTRATADA: EMPORIUM COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ/MF nº 05.163.253/0001-08
OBJETO: Aquisição de um caminhão basculante para atender as demandas dos agricultores no transporte da produção e conservação das estradas vicinais que dão acesso as lavouras.
VALOR GLOBAL: R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais)

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 - Processo Administrativo nº 54/2024. OBJETO: Aquisição de 06 (seis) veículos novos 0km para atender as necessidades da Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis - TO. ABERTURA: Às 08:30 do dia 10 de maio de 2024. Informações sites: www.luzinopolis.to.gov.br ou no e-mail luzinopoliscpl@gmail.com, poderão ser obtidas pelo telefone: (63) 98414-2448.

Luzinópolis/TO, 24 de abril de 2024.

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
Prefeito Municipal

NOVO JARDIM

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM - TO E OS FUNDOS MUNICIPAIS, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 002/2024 - SRP, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AFUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTOS DA FROTA DE VEÍCULOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM E OS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses FORNECEDOR: DIANÓPOLIS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA CNPJ Nº 41.036.381/0001-46 sediada na Rodovia TO 040, km 341, s/n, Zona Rural, Dianópolis - TO, GANHADORA COM O PERCENTUAL DE 2% (DOIS POR CENTO) EM CIMA DOS VALORES DOS COMBUSTÍVEIS PRATICADOS NA BOMBA

José Vieira Neves
Prefeito Municipal

PALMEIRAS DO TOCANTINS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE nº 009/2024 para Contratação de empresa para prestação de Serviços de Show artísticos do cantor, (DIEGO SOUZA), no dia 19/05/2024 no evento em comemoração à VIII CAVALGADA DA DESTILARIA no Município de Palmeiras do Tocantins - TO, nos termos do Lei 14.133/2021, art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 905/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa F DE A S DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.594.579/0001-11, com sede na R Villa Lobos, nº 7, Bairro: Santo Amaro, Balsas - MA, CEP: 65.800-000, Representada pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA, portador do CPF nº ***. A contratação terá seu valor global no importe de: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Palmeiras do Tocantins - TO, 24 de abril de 2024.

Francisco Noleto Junio R
Prefeito Municipal.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que fará realizar CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (AUTO ESCOLA), DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, em Palmeiras do Tocantins, autorizadas a ministrarem Cursos de Formação Teórico-Técnico e Prática de Direção Veicular, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A e B" de acordo com padrões estabelecidos pelo CONTRAN, beneficiados com a LEI Nº 388/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 que INSTITUI O "PROGRAMA CNH POPULAR" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS.

Inscrição ordinária no período de 26/04/2024 a 26/05/2024 das 07h30min às 13h30min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, situada a Rua Mariano Araújo Lima, nº S/N, Centro, Palmeiras do Tocantins - Tocantins.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.palmeirasdotocantins.to.gov.br e para sanar possíveis dúvidas, enviar no e-mail: palmeiraslicitacao@gmail.com.

Palmeiras do Tocantins - TO, 24 de abril de 2024.

Kleyomar Teixeira Barbosa
Agente de Contratação

PARANÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/FME PROCESSO ADM. Nº 079/2024

O Município de PARANÁ - TO, através da Pregoeira e equipe de Apoio Municipal, torna-se público a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global, visando a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PARANÁ-TO através de convênio firmado com o GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS - por intermédio da SEDUC - SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Termo de Convênio Nº 27010.000003/2023, descrição e quantitativo conforme Termo de Referência e anexos. Sessão agendada para dia 10 de maio de 2024, às 09h30min no sistema: www.bnc.org.br, acesso ao edital e demais anexos encontra-se disponível no portal do município: www.parana.to.gov.br/licitacoes.

Os esclarecimentos serão através do e-mail: licitacaoparanato@gmail.com/pregoeiralicitacaopr@gmail.com.

Paraná - TO, 25 de abril de 2024.

EVA DAIANE FREIRE OLIVEIRA
Pregoeira

PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 001/2024; TIPO Menor Preço Global; OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica em vias públicas municipais, tudo conforme projetos, planilhas e demais documentos acostado aos autos, oriundo do Contrato de Repasse Nº 931534/2022/MDR/CAIXA, referente ao Processo Administrativo nº 282/2024; ABERTURA: Dia 08 de maio de 2024 às 9 horas; LOCAL DA SESSÃO: Av. João Visconde de Queiroz, s/nº, Centro de Peixe - TO, Paço Municipal; LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/06, e suas alterações. NOTA: O Edital será adquirido via e-mail: pmpeixe2017@gmail.com SICAP-LCO. Portal de Transparência do Município ou junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, das 07 horas às 13 horas a partir de sua publicação. Outras informações junto a Comissão e/ou pelo telefone: (63) 3356-2104.

Marileide Pereira Maia
Agente de Contratação

RIACHINHO

EXTRATO DO CONTRATO 039/2024 INEXIBILIDADE Nº 011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2.024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHINHO/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 25.063.926/0001-57
CONTRATADO: LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ nº 27.673.878/0001-44.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a apresentação artística e show em comemoração ao Dia do Evangélico na Cidade de Riachinho - TO, que irá se realizar no dia 25 de abril de 2024, com duração de show de 01h30min.
Valor: R\$ 140.000,00.
DA VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até o dia 30/04/2024.

Riachinho - TO, 19 de abril de 2024.

RONALDO BANDEIRA DA CRUZ
CONTRATANTE

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALDERICO JOSÉ GONÇALVES, CPF nº ***.588.111-**, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), Licença Ambiental (LP, LI e LO) para renovação da Licença de Operação da atividade de bovinocultura e outorga de uso e interferência em recursos hídricos, para a FAZENDA BELA UNIÃO, localizada no Município de Santa Rosa do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 1, de 23 de janeiro de 1986, e na Resolução do COEMA/TO nº 07, de 09 de agosto de 2005, e suas respectivas alterações.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AMGUIMARAES PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 27.869.XXX/0001-57, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Agricultura de Sequeiro e Obra Civil Não Linear, na Fazenda Santa Rosa, no Município de Sucupira - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental das atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ANDRÉ LUIS NUNES VASCONCELOS - ME, nome fantasia CERÂMICA SANTO ANDRÉ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.0xx.xxx/0001-51, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da LO (LICENÇA DE OPERAÇÃO), para fabricação de cerâmica e barro cozido para uso na indústria de construção civil, no município de Dueré, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 09/90 e 10/90, COEMA-TO nº 07/2015, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AUTO POSTO DISBRAVA LTDA, CNPJ nº 14.417.662/0001-76, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação da Licença de Operação para a atividade Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com endereço na QD. 106 NORTE, AV. NS 06, AL. 17, LT. 24, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AUTOPOSTO G2 LTDA, CNPJ nº 14.417.662/0001-76, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação da Licença de Operação para a atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com endereço na QD. 101 NORTE, AV. NS 01, CONJ. 02, LT. 01, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS LTDA, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS (ATCP) para a atividade de TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, BR 153, KM 480, S/N, Parque Agroindustrial José Antônio de Deus - Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 006/1986.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Cachaçaria Dom Porfirio LTDA, CNPJ 12.424.991/0001-19, torna público que requereu junto a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de Agricultura irrigada e renovação de LO para a atividade fabricação de aguardente de cana-de-açúcar localizada na Sede Trinchete, Loteamento Fazenda Engenho, Porto Nacional. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AECOCAMPSCAMPINGSEIRELI, CNPJ nº XX.572.032/0001-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da AUP - Autorização para realização de atividade de uso Público em Unidade de Conservação, para a atividade de prestação de serviços turísticos - agência de viagem e turismo, no Parque Estadual do Jalapão, com endereço na Rodovia TO 245, Loteamento Ponte Alta, 3ª Etapa, Lote 09, Zona Rural, Mateiros - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa I da Mota Lobato Ltda, CNPJ nº 26.057.058/0002-46, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Carvoaria, na Fazenda Cocalinho, Zona Rural - Jaú do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Gilnei Marchioro, inscrito no CPF xxx.132.xxx-20, torna público que requereu à SEDEMA - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO) para a atividade de agricultura localizada na Fazenda São Francisco, Zona Rural do Município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Luciano Ribeiro Leão, CPF: 574.XXX.XXX-91 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Agricultura cerqueiro na Fazenda Fazendinha - Zona Rural, Município de Almas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Luciano Ribeiro Leão, CPF: 574.XXX.XXX-91 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Agricultura cerqueiro na Fazenda São Lucas - Zona Rural, Município de Almas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Marcelo Bernardo Pinto inscrito sob o CPF: xxx.940.xxx-55, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Ambiental (LP, LI, LO) para a atividade de Serviços: (3.3.3 - recuperação de áreas contaminadas ou degradadas, lava jatos.) de Pequeno Porte, Lava Jato Esquina, situado no Município de Paraíso do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS FISIOTERAPEUTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ASFITO

A Presidente da Comissão Eleitoral da ASSOCIAÇÃO DOS FISIOTERAPEUTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ASFITO, CNPJ 38.062.445/0001-79, com base territorial no estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições expressas nos arts. 49 e 50 do Estatuto Social, vem pelo presente edital CONVOCAR eleições diretas para renovação da DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL da entidade aqui representada, para o quadriênio 2024/2028, a realizar-se no dia 31/05/2024, das 08h às 13h na sede da associação, situada a Quadra 606 Sul, Avenida LO-13, Lote 19 - Plano Diretor Sul - Palmas - TO, caso seja inscrita apenas uma chapa e não seja deferida impugnação a nenhum membro da chapa única, as eleições ocorrerão mediante voto por meio eletrônico no horário supracitado.

a) O prazo para registro das chapas será de 29/04/2024 a 13/05/2024, sendo feito junto à Secretaria da Comissão Eleitoral, a ser instalada na sede da ASFITO no período das 08h às 14h;

b) O prazo para impugnação das chapas será de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação da relação das chapas inscritas.

Palmas - TO, 24 de abril de 2024.

LARISSA GOMES RAMOS DE SOUZA
CPF ***.***.231-21
Presidente da Comissão Eleitoral da ASFITO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA ASSINDEFESA-TO**

A Associação dos Inspectores de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins ASSINDEFESA-TO, com sede na Quadra 104 Sul, Rua SE 1, CEP: 77.020-014, Edifício Centro Empresarial Norte, Sala 305, CNPJ nº 29.524.976/0001-45, representante da categoria Profissional dos Inspectores de Defesa Agropecuária da Agência de Defesa Agropecuária do estado do Tocantins - ADAPEC/TO, ativos, inativos e seus pensionistas, conforme Lei Estadual nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, por seu Presidente Luciano Adão Alves Gondim, brasileiro, casado, servidor público, CPF nº ***.***.954-04, RG nº *.***.580 SSP/TO, PIS/PASEP nº *.***.08.491-5, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, nº***, Setor Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins - TO, CEP nº 77.600-000, convoca toda a categoria profissional dos Inspectores de Defesa Agropecuária da ADAPEC, (filiação a ASSINDEFESA-TO) Ativos e Inativos, na forma da Lei Estadual nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, para Assembleia Geral Extraordinária nos termos dos artigos 20, 23 e 26, todos do Estatuto Social, a ser realizada no dia 10/05/2024, às 9h em primeira chamada, e na ausência do *quórum* estatutário, em segunda chamada às 9h30min, a qual será realizada na modalidade presencial, no auditório do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Tocantins - CRMV/TO, que fica localizado na Avenida Teotônio Segurado, Quadra **2 Sul, Conjunto 01, Lote 0*, CEP: 77***-002 - Palmas/TO, com a seguinte ordem do dia: 1 - Consórcio para aquisição da sede própria da Assindefesa; 2 - Reajuste Contratual da Assessoria Jurídica; 3 - Criação de auxílio doença para os associados; 4 - Criação de Auxílio Natalidade para as associadas; 5 - Criação de verba de indenização para um membro da Diretoria Executiva que execute atividades administrativas da Assindefesa (exceto Presidente); 6 - Destinação de um ar condicionado e bebedouro de galão não utilizados pela Assindefesa; 7 - Alteração total do Estatuto Social da Assindefesa; 8 - Situação dos contratos temporários e servidores de outros órgão lotados na Adapec; 9 - Definição de Demandas Prioritárias da categoria e ações para alcançar os objetivos; 10 - Outros assuntos de interesse da categoria.

Palmas/TO, 25 de abril de 2024.

Luciano Adão Alves Gondim
Presidente da ASSINDEFESA/TO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA ASSINDEFESA-TO**

A Associação dos Inspectores de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins ASSINDEFESA-TO, com sede na Quadra 104 Sul, Rua SE 1, CEP: 77.020-014, Edifício Centro Empresarial Norte, Sala 305, CNPJ nº 29.524.976/0001-45, representante da categoria Profissional dos Inspectores de Defesa Agropecuária da Agência de Defesa Agropecuária do estado do Tocantins - ADAPEC/TO, ativos, inativos e seus pensionistas, conforme Lei Estadual nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, por seu Presidente Luciano Adão Alves Gondim, brasileiro, casado, servidor público, CPF nº ***.***.954-04, RG nº *.***.580 SSP/TO, PIS/PASEP nº *.***.08.491-5, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, nº***, Setor Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins - TO, CEP: nº 77.600-000, convoca toda a categoria profissional dos Inspectores de Defesa Agropecuária da ADAPEC, (filiação a ASSINDEFESA-TO) Ativos e Inativos, na forma da Lei Estadual nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, para Assembleia Geral Ordinária nos termos do artigo 22, inc. I do Estatuto Social, a ser realizada no dia 10/05/2024, às 08h10min em primeira chamada, e na ausência do *quórum* estatutário, em segunda chamada às 08h40min, a qual será realizada na modalidade presencial, no auditório do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Tocantins - CRMV/TO, que fica localizado na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 602 Sul, Conjunto 01, Lote 06, CEP: 77.022-002 - Palmas/TO, com a seguinte ordem do dia: 1 - Prestação de contas do exercício de 2023; 2 - Previsão orçamentária do exercício de 2024; 3 - Outros assuntos de interesse da categoria.

Palmas/TO, 25 de abril de 2024.

Luciano Adão Alves Gondim
Presidente da ASSINDEFESA/TO

Servir

**SAÚDE PARA QUEM
CUIDA DO TOCANTINS**

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS
DO TOCANTINS CONTAM COM
UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

**TOTALMENTE ADAPTADO
AOS NOVOS TEMPOS**